



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2016 Nº14 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	15
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	22
Secretaria do Estado de Educação.....	42
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	45
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	52
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	67
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	68
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	70
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	71
Camaras Municipais do Interior.....	72
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	72

GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 078

6º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CGPMRO

CONTRATADA: OI S. A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: MARIA ZENAIDE CARVALHO E OUTRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.08.2015, a fim de que a Empresa OI S/A permaneça disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento a PMRO.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500506181202021540000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1505.00058-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2015

ASSINAM:
- NILTON GONÇALVES KISNER – Comandante Geral da PMRO
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada
- MARIA ZENAIDE CARVALHO – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 079

4º TACNT Nº 107/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS BRASIL TELECOM S/A; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A E VIPE TELECOM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

EMPRESA LÍDER: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: MARIA ZENAIDE CARVALHO E OUTRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.12.2015, permitindo que prossigam os serviços de transmissão de dados, em favor da SEAGRI,

utilizando o protocolo de IP, FRAME RELAY, MPLS, ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel, com emprego das tecnologias GPRS, EDGE e/ou HSDPA, conforme estipulado no Contrato nº 107/PGE/2011.

PROCESSO: 01.1901.00185-0000/2011
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada
- MARIA ZENAIDE CARVALHO – Procuradora / Contratada
- FRANK AMOÉDO BACKSMANN – Sócio / Vipe Telecom

EXTRATO Nº 080

4º TACNT Nº 144/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO E OUTRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2015, podendo desta forma a PGE, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 144/PGE-2011.

DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - ATIVIDADE DA PGE: 1100304122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1103.00059-0000/2011
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2015

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA – Gerente de Vendas / RO
- SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional / RO



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

EXTRATO Nº 081

5º TACNT Nº 041/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: DENISE BASTOS PINHEIRO

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta data, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar as atividades de Coordenadoria Regional de Educação – CRE, no Município de Jarú-RO. Para o novo período de Locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de R\$ 5.074,46 (cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DA DESPESA: PROJETO ATIVIDADE: 2087 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.01930-0000/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado da Educação
- DENISE BASTOS PINHEIRO - Locador

EXTRATO Nº 082

5º TACNT Nº 064/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CGPMRO

CONTRATADA: GESMAR DIAS

CPF/MF nº 420.833.382-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.09.2015, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a PMRO continue a utilizar aquele espaço para atender as necessidades do 3º GPPO - Quartel da Polícia Militar, no Município de Rio Crespo-RO.

DA DESPESA: R\$ 19.186,32 (dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 150050618120201540000 – Elemento de Despesa: 339036 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00045 de 05.03.2015.

PROCESSO: 01.1505.00060-0000/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2015

ASSINAM:

- NILTON GONÇALVES KISNER – Comandante Geral da PMRO
- LUCAS RAMOS CARNEIRO - Procurador / Contratada
- GESMAR DIAS – Locador

EXTRATO Nº 083

2º TACNT Nº 001/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 07.976.158/0001-40
Representante: FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA E OUTRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 02 (dois) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 15/11/2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante. Fica aditivado em 25% do valor do contrato, que perfaz a monta de R\$ 370.371,05 (trezentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), o que corresponde à 53.290,79 m3, correspondente ao contrato de nº 001/PGE-2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01.1712.02510-0000/2013

VIGÊNCIA: dois meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2015

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde
- FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA - Representante / Contratada
- MARIA APARECIDA CONDE - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 084

4º TACNT Nº 070/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
Representante: JOÃO CARLOS CARDOSO DO ROSÁRIO E OUTRO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 02 (dois) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01.1712.02509-0000/2013

VIGÊNCIA: dois meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2015

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde
- JOÃO CARLOS CARDOSO DO ROSÁRIO - Representante / Contratada
- EMERSON ANTONIO FUZZETTI - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 085

2º TACNT Nº 071/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORAS S.A.
CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02
Representante: ÉRICA SAIÃO CAPUTO - Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para combustível de aeronave, visando atender o Núcleo de Operações - NOA, unidade subordinada à SESDEC, onde os novos valores serão os da tabela abaixo, de acordo com os cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado às ffs. 402/405, que passam a contar da vigência do 1º termo aditivo, qual seja, 26.03.2015:

Localidade: Porto Velho-RO; Especificação: Gasolina para aviação tipo GAV 100/130 ou AVGAS Porto Velho-RO; Unid. Litro; Valor Licitado: R\$ 5,80; Índice de Reajuste: 1,334483%; Valor Atual: R\$ 7,74; Localidade: Vilhena-RO; Especificação: Gasolina para aviação tipo GAV 100/130 ou AVGAS Vilhena-RO; Unid. Litro; Valor Licitado: R\$ 6,05; Índice de Reajuste: 1,216529%; Valor Atual: R\$ 7,36;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 150010618120201540000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1501.00005-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

ASSINAM:

- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Secretário de Estado / SESDEC
- ÉRICA SAIÃO CAPUTO - Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 086

2º TACNT Nº 073/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOAD

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETA
CNPJ/MF nº 63.762.553/0001-00
Representante: JULIO CESAR STREIT – Vice-Presidente

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo sobre o valor inicial do Contrato nº 073/PGE-2014, de modo a vir a atender mais satisfatoriamente a finalidade do mesmo, observando-se os mesmos critérios inicialmente estabelecidos.

Parágrafo Único - O acréscimo de despesa de que trata este aditivo, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do teto máximo de valor permitido inicialmente, será retirado da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120480000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339039, no valor de R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

PROCESSO: 01.1707.00008-0003/2014
VIGÊNCIA: 06 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.09.2015

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA –
Superintendente / SEPOAD
- JULIO CESAR STREIT – Vice-Presidente
/ Contratada

EXTRATO Nº 087

2º TACNT Nº 114/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14
Representante: TÁCIO BEZERRA SOARES

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 270 (duzentos e setenta) dias, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com a disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01.1712.01703-0000/2013
VIGÊNCIA: 270 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2015

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA –
Secretário de Estado da Saúde
- TÁCIO BEZERRA SOARES - Representante /
Contratada
- CELSO VIANA COELHO - Representante /
Contratada

EXTRATO Nº 088

3º TACNT Nº 141/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE PORTO
VELHO – CENTRO SOCIAL SANTA CLARA DE
ASSIS
CNPJ/MF nº 05.902.606/0041-23
Representante: PE. LEONEL QUARESMA

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar do término do anterior, para que ali continue a funcionar EEEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS no município de Porto Velho.

PROCESSO: 01.1601.04185-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2015

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário
Adjunto de Estado da Educação
- PE. LEONEL QUARESMA – Locador

EXTRATO Nº 089

3º TACNT Nº 143/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE PORTO
VELHO – CENTRO SOCIAL SANTA CLARA DE
ASSIS
CNPJ/MF nº 05.902.606/0041-23
Representante: PE. LEONEL QUARESMA

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016, para que ali continue a funcionar EEEF SANTA CLARA DE ASSIS no município de Porto Velho.

PROCESSO: 01.1601.02051-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário
Adjunto de Estado da Educação
- PE. LEONEL QUARESMA – Locador

EXTRATO Nº 090

3º TACNT Nº 208/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF nº 09.329.337/0001-11
Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, para que continue a Construção da Quadra Poliesportiva com vestiário na EEEF Dom Pedro I, no município de Porto Velho – RO. Fica prorrogado o prazo por mais 180 (cento e oitenta) o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01.1601.08410-0000/2012
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2015

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário
Adjunto de Estado da Educação
- JEFERSON BRAGA COUTINHO – Contratado

EXTRATO Nº 091

2º TACNT Nº 262/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA OI S. A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO E
OUTRA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para os serviços de transmissão de dados, conforme os

cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado, acostado às fls. 701/703, que passam a contar da vigência do 1º termo aditivo, qual seja, 17.09.2015.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
1500106122101520870000 /
1500106181202021540000 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos:
0100000000.

PROCESSO: 01.1501.00370-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:

- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Secretário de
Estado / SESDEC
- LUCAS RAMOS CARNEIRO - Procurador /
Contratada
- MARIA ZENAIDE DE CARVALHO - Procuradora
/ Contratada

EXTRATO Nº 092

1º TACNT Nº 267/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: EMPRESA FORMA OFFICE
COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA
CNPJ/MF nº 09.813.581/0001-55
Representante: GILVAN PEREIRA CAMPOS
GONÇALVES

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo sobre o valor inicial do Contrato nº 267/PGE-2014, de modo a vir a atender mais satisfatoriamente a finalidade do mesmo, observando-se os mesmos critérios inicialmente estabelecidos.

Parágrafo Único - O acréscimo de despesa de que trata este aditivo, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do teto máximo de valor permitido inicialmente, será retirado da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120480000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339039, no valor de 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais).

DA DESPESA: R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120480000 – Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.2301.00133-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.10.2015

ASSINAM:

- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA –
Secretária de Estado / SEAS
- GILVAN PEREIRA CAMPOS GONÇALVES –
Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 093

1º TACNT Nº 281/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 10.10.2015, a fim de que a PC/RO continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 281/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para PC/RO as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06181202021540000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1503.00411-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- PEDRO MANCEBO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado Geral / PM
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 094

1º TACNT Nº 281/PGE-2014/B

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 13.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 281/PGE-2014-B; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para PGE as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1103.00086-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA - Procurador Geral do Estado
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 095

2º TACNT Nº 281/PGE-2014/C

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13.10.2015, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo Contrato nº 281/PGE-2014/C; Fica retificado o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 281/PGE-2014/C no que tange ao percentual de acréscimo de valor, para constar o valor de 16,25% (dezesesseis vírgula vinte e cinco) por cento. Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, comprometendo-se, no entanto a disponibilizar para a SEJUS as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como as informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos.

DA DESPESA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 01171 de 07.10.2015.

PROCESSO: 01.2101.00823-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2015

ASSINAM:
- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Secretário / SEJUS
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 096

1º TACNT Nº 281/PGE-2014/D

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13.10.2015, a fim de que a CBMRO continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo Contrato nº 281/PGE-2014-D.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 16.0004.00269-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- RODNEI ANTONIO PAES - Superintendente / SEJUCEL
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 097

1º TACNT Nº 281/PGE-2014/E

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13.10.2015, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo Contrato nº 281/PGE-2014-E.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1105.00055-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- LEONOR SCHRAMMEL - Controlador Geral / CGE
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 098

1º TACNT Nº 281/PGE-2014/G

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEF

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.10.2015, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em

favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo Contrato nº 281/PGE-2014-G.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
04122101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.2201.15787-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- HELENA DA COSTA BEZERRA –
Superintendente / SEGEF
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador
/ Contratado

EXTRATO Nº 099

1º TACNT Nº 290/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 16.10.2015, a fim de que a SESAU continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 290/PGE-2014; Fica autorizado o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato de gerenciamento e abastecimento de combustível dos veículos pertencentes à frota da SESAU, recaído o acréscimo sobre o quantitativo total de litros, objeto do contrato. Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para SESAU as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

PROCESSO: 01.1712.02905-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA –
Secretário de Estado da SESAU
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador
/ Contratado

EXTRATO Nº 100

1º TACNT Nº 291/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 16.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 291/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para SEDUC as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

PROCESSO: 01.1601.07623-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2015

ASSINAM:
- APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI – Secretária
/ SEDUC
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador
/ Contratado

EXTRATO Nº 101

1º TACNT Nº 293/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 16.10.2015, a fim de que a SESDEC continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 293/PGE-2014;

PROCESSO: 01.1501.00700-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Secretário de
Estado / SESDEC
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador
/ Contratado

EXTRATO Nº 102

1º TACNT Nº 294/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: J. N. FRASSON DE LARA & CIA
LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.820.152/0001-91
Representante: JOSÉ NELSON FRASSON DE
LARA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e

condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo. Parágrafo primeiro: A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4004 – Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01.1712.03133-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2015

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA –
Secretário de Estado da Saúde
- JOSÉ NELSON FRASSON DE LARA -
Representante / Contratada

EXTRATO Nº 103

2º TACNT Nº 295/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 17.10.2015, a fim de que a SUGESPE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 295/PGE-2014;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
04122101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1109.00159-0008/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente
da SUGESPE
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador
/ Contratado

EXTRATO Nº 104

1º TACNT Nº 299/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 21.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços

prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 299/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para SEFIN as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
04122101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1401.03033-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário de Estado da SEFIN
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 105

2º TACNT Nº 300/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA FHEMERON

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 21.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 300/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para a FHEMERON as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
10303101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1732.00227-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES – Presidente / FHEMERON
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 106

1º TACNT Nº 301/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 21.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 301/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para a SEPOG as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
04122101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1301.00335-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado / SEPOG
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 107

2º TACNT Nº 304/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 21.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 304/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para a SEAS as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
08244112120410000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 32120000000.

PROCESSO: 01.2301.00268-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Secretária de Estado / SEAS
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 108

1º TACNT Nº 311/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE
CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS
SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 24.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 311/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para a SEAGRI as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
04122101520870000 – Elemento de Despesa:
339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1901.00828-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 109

1º TACNT Nº 321/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: IVOZ RONDONIA LTDA ME
CNPJ/MF nº 09.195.345/0001-12
Representante: ALINE DA SILVA BARBOSA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 31.10.2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 321/PGE-2014.

DA DESPESA: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) - PROGRAMA DE

ATIVIDADE: 2064 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100 – Nota de Empenho nº 2015NE00157.

PROCESSO: 01.2601.00248-0001/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2015

ASSINAM:

- ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA –

Superintendente / SEAE

- ALINE DA SILVA BARBOSA – Representante

/ Contratada

EXTRATO Nº 110

1º TACNT Nº 325/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOAD

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 30.10.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 325/PGE-2014; Fica a contratada desobrigada ao cumprimento da cláusula 7.1.30 do contrato, compromete-se, no entanto a disponibilizar para SEPOAD as notas fiscais de prestação dos serviços acompanhados do detalhamento de todos os títulos tendo em vista a possibilidade de identificação das transações bem como informações relativas aos veículos, motoristas e estabelecimentos;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1707.00071-0001/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente / SEPOAD

- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 111

1º TACNT Nº 326/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FAPERO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 30.10.2015,

permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 326/PGE-2014;

DA DESPESA: R\$ 1.120,50 (um mil, cento e vinte mil reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1303119122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00084 de 30.09.2015.

PROCESSO: 01.1331.00044-0001/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente / FAPERO

- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 112

1º TACNT Nº 327/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: MITIKO MATSUI YAMAGISHI CPF/MF nº 642.910.089-04

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01.11.2015 a 01.11.2016, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali funcione a Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, no município de Ariquemes-RO. Para o novo período de Locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de R\$ 10.519,23 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

DA DESPESA: PROJETO DE ATIVIDADE: 2087 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.02673-0000/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado da Educação

- MITIKO MATSUI YAMAGISHI – Locador

EXTRATO Nº 113

1º TACNT Nº 328/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO

CONTRATADA: EMPRESA RECUPERAR E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ/MF nº 84.552.892/0001-23

Representante: DIRCEU NEVES PAULINO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.10.2015, a fim de que a con-

tratada permaneça disponibilizando os mesmos serviços, em atendimento a PMRO.

DA DESPESA: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500506181202021540000 – Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00182 de 28.10.2015.

PROCESSO: 01.1505.00670-0000/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2015

ASSINAM:

- NILTON GONÇALVES KISNER – Comandante Geral da PMRO

- DIRCEU NEVES PAULINO – Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 114

2º TACNT Nº 329/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CLARO S. A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Representante: JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2907 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1712.02045-0000/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

- JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 115

1º TACNT Nº 330/PGE-2014/A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de novembro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 330/PGE-2014-A.

DA DESPESA: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) - PROGRAMA DE ATIVIDADE: 2087 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho nº 2015NE00207.

PROCESSO: 01.2601.00238-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.10.2015

ASSINAM:
- ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA - Superintendente / SEAE
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 116

1º TACNT Nº 331/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAUI

CONTRATADA: INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO LTDA
CNPJ/MF nº 01.068.099/0001-26
Representante: ANTÔNIO JOSÉ NUNES LOPES E OUTRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4004 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01.1712.01062-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2015

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Saúde
- ANTÔNIO JOSÉ NUNES LOPES - Representante / Contratada
- GLAUCIA ROBERTA BITTENCOURT - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 117

1º TACNT Nº 333/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: EMPRESA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
Representante: SIDINEY PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 333/PGE-2014, por mais 03 (três) meses, a contar de 07.11.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da SUGESPE, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1109.00494-0001/2014
VIGÊNCIA: 03 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2015

ASSINAM:
- ISIS GOMES DE QUEIROZ - Superintendente da SUGESPE
- SIDINEY PELEGRINI - Sócio / Contratado

EXTRATO Nº 118

1º TACNT Nº 335/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 335/PGE-2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.11.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da SESDEC, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500106122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1501.00611-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2015

ASSINAM:
- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - Secretário de Estado / SESDEC
- ANA PAULA PELEGRINI - Sócia Gerente / Contratada

EXTRATO Nº 119

1º TACNT Nº 339/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 339/PGE-2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.11.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da SEJUS, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 01047 de 04.09.2015.

PROCESSO: 01.1501.00618-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2015

ASSINAM:
- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Secretário Estadual
- ANA PAULA PELEGRINI - Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 120

1º TACNT Nº 341/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: EMPRESA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 341/PGE-2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.11.2015, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da SEPOG, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1300104121201520790000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00207 de 29.06.2015.

PROCESSO: 01.1301.00271-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA - Secretário de Estado
- ANA PAULA PELEGRINI - Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 121

1º TACNT Nº 346/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA OI S. A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO E OUTRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.11.2015, permitindo que prossigam com a prestação de serviço de transmissão de dados, em favor da SEJUS, conforme estipulado no Contrato nº 341/PGE-2014.

DA DESPESA: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 01040 de 04.09.2015.

PROCESSO: 01.2101.00685-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2015

ASSINAM:
- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Secretário / SEJUS
- LUCAS RAMOS CARNEIRO - Procurador / Contratada
- MARIA ZENAIDE DE CARVALHO - Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 122

1º TACNT Nº 350/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CETAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.11.2015, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada pelo contrato nº 350/PGE-2014;

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1733.00158-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015

ASSINAM:
- ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES - Diretora Geral / CETAS
- MORGAN MELLO DOS SANTOS - Procurador / Contratado

EXTRATO Nº 123

2º TACNT Nº 353/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: AÇOMAX LTDA - ME
CNPJ/MF nº 04.459.879/0001-95
Representante: MARCONDES BENÍCIO NEVES

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato, contados a partir do término do termo anterior, para que continue a construção de quadra poliesportiva na EEEF Bandeirantes, no Município de Nova Califórnia-RO.

PROCESSO: 01.1601.04752-0000/2012
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2015

ASSINAM:
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO - Secretário Adjunto de Estado da Educação
- MARCONDES BENÍCIO NEVES - Contratado

EXTRATO Nº 124

1º TACNT Nº 357/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 04.796.496/0001-02
Representante: SAMILA DA SILVA FROTA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 4009 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01.1712.02219-0000/2014
VIGÊNCIA: 06 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2015

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN - Secretário de Estado da Saúde Adjunto
- SAMILA DA SILVA FROTA - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 125

1º TACNT Nº 361/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SETUR

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO E OUTRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.12.2015, para permitir a continuidade na prestação de serviços postais, pela ECT, em favor da SETUR.

DA DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900404122126323150000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1904.00007-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2015

ASSINAM:
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO - Superintendente Estadual
- LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA - Gerente de Vendas / RO
- SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO - Diretor Regional / RO

EXTRATO Nº 126

1º TACNT Nº 363/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: EMPRESA V & L TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 84.705.987/0001-30
Representante: VALDO VIEIRA GOMES - Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.12.2015, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada no Contrato nº 363/PGE-2014.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120470000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.2301.00109-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2015

ASSINAM:
- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA - Secretária de Estado / SEAS
- VALDO VIEIRA GOMES - Sócio Administrador - Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 127

7º TACNT Nº 017/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA
CNPJ/MF nº 03.726.996/0001-05
Representante: ADONES HOFFMANN

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 18 de Janeiro de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 017/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAE: 06122112815640000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00007-0000/2013
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.01.2016

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA - Secretário / SEAE
- ADONES HOFFMANN - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 128

6º TACNT Nº 048/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE**CONTRATADA:** H C CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 09.254.159/0001-07
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 20 de Janeiro de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 048/PGE-2014.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEPOG: 10301112815750000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00078-0000/2013**VIGÊNCIA:** noventa dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2016**ASSINAM:**- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário Adjunto / SEPOG
- CARLOS DA PAZ - Procurador / Contratada**EXTRATO Nº 129**

4º TACNT Nº 053/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 10 de Janeiro de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 053/PGE-2014.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEAE: 12368112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00024-0000/2013**VIGÊNCIA:** 60 dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 08.01.2016**ASSINAM:**- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário Adjunto / SEPOG
- CARLOS DA PAZ - Procurador / Contratada**EXTRATO Nº 130**

6º TACNT Nº 058/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE**CONTRATADA:** D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF nº 03.610.014/0001-15
Representante: JORGE BENTO BARBOSA**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 31 de Dezembro 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 058/PGE-2014.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEAE: 2600112368112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00041-0000/2013**VIGÊNCIA:** 60 dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2015**ASSINAM:**- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário Adjunto / SEPOG
- JORGE BENTO BARBOSA - Representante / Contratada**EXTRATO Nº 131**

7º TACNT Nº 011/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG**CONTRATADA:** TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 03.268.801/0001-20
Representante: HELENA PEREIRA DOS SANTOS**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção da nova sede da Agência de Rendas da SEFIN, no município de Guajará-Mirim - RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 166.994,59 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente 8,91% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R\$ 255.634,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 13,61%. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 1.785.256,86 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), constante na planilha de fis. 3745/3761.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEAE: 1101506122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00003-0000/2013**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2016**ASSINAM:**- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- HELENA PEREIRA DOS SANTOS - Representante / Contratada**EXTRATO Nº 132**

3º TACNT Nº 053/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05
Representante: CARLOS DA PAZ**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma escola indígena Almeida PIN Ricardo Franco, no município de Guajará Mirim, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 33.911,91 (trinta e três mil, novecentos e onze reais e noventa e um centavos), correspondente a 8,64% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 34.277,38 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 8,74% do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ter o valor de R\$ 392.013,38 (trezentos e noventa e dois mil, treze reais e trinta e oito centavos), restando o saldo para o estado no valor de R\$ 365,46 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante na planilha de fis. 2107/2124.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEAE: 12368112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00024-0000/2013**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 26.11.2015**ASSINAM:**- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- CARLOS DA PAZ - Representante / Contratada**EXTRATO Nº 133**

4º TACNT Nº 012/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG**CONTRATADA:** MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 13.080.232/0001-49
Representante: CARLOS DA PAZ**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 17 de Janeiro de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 012/PGE-2014.**DA DESPESA:** ATIVIDADE DA SEAE: 1101506122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.**PROCESSO:** 01.1115.00011-0000/2013**VIGÊNCIA:** 90 dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2015**ASSINAM:**- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- CARLOS DA PAZ - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 134**6º TACNT Nº 054/PGE-2014****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG**

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 05.671.889/0001-52
Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços prestados pela CONTRATADA, nas obras no que concerne a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, no município de Alta Floresta do Oeste, cujo valor acrescido é de R\$ 25.482,02 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), constante na planilha de aditivo fis. 1959.

DA DESPESA: R\$ 25.482,02 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) - ATIVIDADE DA SEAE: 12368127740160000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 011800000 - Nota de Empenho nº 4008 de 30.12.2015.

PROCESSO: 01.1115.00056-0000/2013**DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 19.01.2016****ASSINAM:**

- APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Secretária / SEDUC
 - MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 135**4º TACNT Nº 122/PGE-2014****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE**

CONTRATADA: CONSTRUTORA LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.383.061/0001-39
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção da nova sede da Agência de Rendas da SEFIN, no município de Guajará-Mirim - RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 30.927,74 (trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente 6,63% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R\$ 71.427,89 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 15,32%. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 425.697,12 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), constante na planilha de fls. 6280/6289.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAE: 04128112815890000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00063-0000/2013**DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 10.09.2015****ASSINAM:**

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA - Secretário / SEPOG
 - FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 136**ERRATA****Processo nº 01.2101.01385-0001/2015****Contratante: SEJUS****Contratada: EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA****Assunto: Retificação de publicação no Diário Oficial do Estado**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a numeração do Termo Aditivo ao Contrato nº 081/PGE-2015, assinado em 28.08.2014, publicado no DOE nº 2808, Extrato nº 1112, de 23.10.2015, página 23.

Onde se lê:**"3º TACNT Nº 081/PGE-2015"****Leia-se:****"1º TACNT Nº 081/PGE-2015"****DATA DE ASSINATURA: 19.11.2015****ASSINA:**

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 137**ERRATA RETIFICADORA****Processo nº 01.1501.00370-0000/2014****Contratante: SESDEC****Contratada: EMPRESA OI S. A.****Assunto: Retificação do Termo Aditivo**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/PGE-2014, que tem como interessada a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, referente aos cálculos atualizados pela Controladoria Geral do Estado, conforme as observações expostas no documento de fl. 865, de ordem do titular da SESDEC, considerando a Informação nº 1008/NCAL/GAP/CGE/2015, acostada às fls. 860/862, que apresenta o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST atualizado, nos termos do Despacho da Procuradoria de Contratos e Convênios, acostado às fls. 707/709.

Onde se lê:

"Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para os serviços de transmissão de dados, conforme os cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado, acostado às fls. 701/703, que passam a contar da vigência do 1º termo aditivo, qual seja, 17.09.2015."

Leia-se:

"Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para os serviços de transmissão de dados, conforme os cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado, acostado às fls. 860/862, que passam a contar da vigência do 1º termo aditivo, qual seja, 17.09.2015."

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2015**ASSINA:**

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 138**ERRATA****Processo nº 01.1301.00479-0000/2014****Concedente: SEPOG****Conveniente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO****Assunto: Retificação de Termo Aditivo**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a numeração do Termo Aditivo ao Convênio nº 015/PGE-2015, que tem como interessado o Município de Ji-Paraná, referente ao prazo de vigência.

Onde se lê na cláusula primeira do Termo Aditivo ao Convênio nº 015/PGE-2015:

"Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29.11.2015..."

Leia-se:

"Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29.10.2015..."

ASSINA:

- FÁBIO HENRIQUE PEDROZA TEIXEIRA - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 139**ERRATA****Processo nº 01.1505.00061-0000/2014****Contratante: CGPM****Contratada: SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA****Assunto: Retificação do Termo Aditivo**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PGE-2011, que tem como interessada a SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA, CPF/MF nº 419.099.502-97, referente à data de assinatura e o ano em que foi elaborado.

Onde se lê na data de assinatura:**"Porto Velho-RO, 30 de abril de 2014."****Leia-se:****"Porto Velho-RO, 30 de abril de 2015."****DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015****ASSINA:**

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 140**ERRATA****Processo nº 01.1103.00144-0000/2014****Contratante: PGE****Contratada: IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA****Assunto: Retificação do Contrato**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 073/PGE-2015, que tem como interessada a IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, referente CNPJ da empresa.

Onde se lê no preâmbulo do Contrato:

"IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.159.813/0001-78..."

Leia-se:

"IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.050.074/0001-56..."

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2015

ASSINA:

- TALITA DE CASTRO TOBARUELA - Procuradora do Estado

EXTRATO Nº 141

ERRATA

Processo nº 01.1601.03451-0000/2013

Contratante: SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ
HÉLIO TSUNEO IKINO - EPP

Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no termo aditivo, datado de 26 de fevereiro de 2015, referente ao Contrato nº 266/PGE-2013:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/PGE-2013..."

Leia-se:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/PGE-2013..."
DATA DE ASSINATURA: 22.06.2015

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 142

ERRATA

Processo nº 01.2301.00320-0000/2011

Contratante: SEAS

Contratada: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Assunto: Correção do Termo Aditivo

Onde se lê na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PGE-2013:

"Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.03.2014..."

Leia-se:

"Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.03.2015..."
DATA DE ASSINATURA: 22.06.2015

ASSINA:

- TALITA DE CASTRO TOBARUELA - Procuradora do Estado

EXTRATO Nº 143

ERRATA

Processo nº 16.011.00021-00/2014

Contratante: ABAITARÁ

Contratada: FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Assunto: Retificação do Termo Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo Aditivo ao Contrato nº 275/PGE-2014, con-

forme despacho de fl. 1.426, que tem como interessado a empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, referente ao prazo de vigência.

Onde se lê na cláusula primeira do Termo Aditivo ao Contrato nº 275/PGE-2014:

"Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.11.2015, podendo desta forma a ABAITARÁ, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 275/PGE-2014..."

Leia-se:

"Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar de 14.11.2015, podendo desta forma a ABAITARÁ, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 275/PGE-2014..."

ASSINA:

- PAULO DA SILVA - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 144

ERRATA

Processo nº 01-1401.02571-0000/2015

Contratante: SEFIN

Contratada: A EMPRESA E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

Assunto: Retificação do Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 257/PGE-2015, que tem como interessada a empresa E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13, referente à alteração dos dados da Contratada e Contratante, conforme as observações expostas no Ofício nº 002/UCP/SEFIN-RO/2016, acostado à fl. 311, dos autos.

Onde se lê no preâmbulo do Contrato:

"CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.907.343/0001-62..."

CONTRATADA: A E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.599.253/0001-47..."

Leia-se:

"CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.599.253/0001-47..."

CONTRATADA: A E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13..."
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2016

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 145

ERRATA

Processo nº 01.1601.02663-0000/2015

Contratante: SEDUC

ERRATAO CONTRATO Nº 079/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO nº 079/PGE-2015, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela CONTRATANTE, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 146

ERRATA

Processo nº 01.1601.02663-0000/2015

Contratante: SEDUC

ERRATAO CONTRATO Nº 080/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO nº 080/PGE-2015, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela CONTRATANTE, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 147

ERRATA

Processo nº 01.1601.02663-0000/2015
Contratante: SEDUC
ERRATAAO CONTRATO Nº 077/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO nº 077/PGE-2015, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela CONTRATANTE, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO -
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 148

ERRATA

Processo nº 01.1601.02663-0000/2015
Contratante: SEDUC
ERRATAAO CONTRATO Nº 078/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO nº 078/PGE-2015, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela CONTRATANTE, observados os preceitos

de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO -
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 149

ERRATA

Processo nº 01.1601.02547-0000/2011
Contratante: SEDUC
ERRATAAO CONTRATO Nº 158/PGE-2011

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO nº 158/PGE-2011, e tem por contratada a empresa J & L COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo para prestação de serviços da contratada até 31.12.2015, a contar do término do termo anterior, mantendo os termos iniciais do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo para prestação de serviços da contratada por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, mantendo os termos iniciais do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2015

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO -
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 150

ERRATA

Processo nº 01.1601.03562-0000/2015
Contratante: SEDUC
ERRATAAO CONTRATO Nº 224/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica as cláusulas terceira e quarta do CONTRATO nº 224/PGE-2015, e tem por contratada a empresa J. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.916/0001-19, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se à este contrato, o valor de R\$ 54.354,79 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), (...).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:**

(...) despesa correrá à conta da seguinte programação: Valor Global: 54.354,79 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Projeto/Atividade 4016; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 0100.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se à este contrato, o valor de R\$ 56.354,79 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), (...).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:**

(...) despesa correrá à conta da seguinte programação: Valor Global: 54.354,79 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Projeto/Atividade 4016; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 0100. DATA DE ASSINATURA: 01.12.2015

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO -
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 151

ERRATA

Processo nº 01.1601.03287-0000/2013
Contratante: SEDUC
ERRATAAO CONTRATO Nº 272/PGE-2013

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 272/PGE-2013, e tem por objeto a Construção e cobertura da quadra poliesportiva com vestiário na EFF Julieta Vilela Veloso, localizada no município de Colorado do Oeste – RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGE-2015, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, (...)

Leia-se:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/PGE-2013, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, (...)

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2015

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO -
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 152

ERRATA

Processo nº 01.1301.00225-0000/2013
Contratante: SEPOG
Contratada: A CONSTRUTORA J F BARBOSA & SILVA LTDA - EPP
Assunto: Retificação do Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/PGE-2014, assinado em 29.07.2015, referente à fonte de recursos.

Onde se lê:

“... PROGRAMA DE TRABALHO: 130010412201511930000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 116/3212.”

Leia-se:

"... PROGRAMA DE TRABALHO: 130010412201511930000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 0100."

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2015

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 153**ERRATA**

Processo nº 01.1115.00012-0000/2013

Contratante: SEAE

Contratada: W. E. ENGENHARIA

Assunto: Correção no Contrato

Considerando o erro apontado pela fiscal da obra no processo n. 01.1115.00012-0000/2013, no despacho exarado aos fôlios 3449 e 3453, resolvem retificar o aditivo nos seguintes termos:

Onde se lê no Aditivo ao Contrato nº 052/ PGE-2014, na Cláusula Primeira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, no município de Colorado do Oeste-RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 56.761,11 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos), correspondente a 3,27% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 57.010,06 (cinquenta e sete mil, dez reais e seis centavos), restando um saldo positivo de R\$ 248,95 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), constante na planilha de fls. 3431/3435.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, no município de Colorado do Oeste-RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 55.159,08 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 3,97% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 55.552,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), restando um saldo positivo de R\$ 392,92 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), constante na planilha de fls. 3450/3453.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2015

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 154

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 15.883.838/0001-48

Representante: RONIE HELISSON ROMÃO

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação entre Conveniente e Concedente, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela Concedente, que se encontra nos autos do processo em epígrafe e que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 50.000100 - ATIVIDADE DA SECEL —Evento 400091, Programa de Trabalho 278121216 10380000, Fonte 0100001019, Natureza da Despesa 335041;

R\$ 100.000900 - ATIVIDADE DA SECEL -Evento 400091, Programa de Trabalho 27812121610380000, Fonte 0100001008, Natureza da Despesa 335041;

R\$ 50.000100 - ATIVIDADE DA SECEL —Evento 400091, Programa de Trabalho 278121216 10380000, Fonte 0100001008, Natureza da Despesa 335041;

R\$ 100.000,00 - ATIVIDADE DA SECEL Evento 400091, Programa de Trabalho 27812121610380000, Fonte 0100001012, Natureza da Despesa 335041;

R\$ 100.000900 - ATIVIDADE DA SECEL - Evento 400091, Programa de Trabalho 2781121611080000, Fonte 0100001015, Natureza da Despesa 335041.

PROCESSO: 16.0004.00059-0000/2014

VIGÊNCIA: até 14.06.2015

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2014

ASSINAM:

- **ELUANE MARTINS SILVA – Superintendente / SECEL**

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado

- **RONIE HELISSON ROMÃO – Presidente da Associação**

EXTRATO Nº 155

CONVÊNIO Nº 118/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 15.883.838/0001-48

Representante: RONIE HELISSON ROMÃO

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabeleci-

mento de regime de cooperação entre Conveniente e Concedente, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela Concedente, que se encontra nos autos do processo em epígrafe e que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

DA DESPESA: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais) - ATIVIDADE DA SECEL - Evento 400091, Programa de Trabalho 27812121610380000, Fonte 0100001019, Natureza da Despesa 335041.

PROCESSO: 16.0004.00054-0000/2014

VIGÊNCIA: até 26.07.2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2014

ASSINAM:

- **ELUANE MARTINS SILVA – Superintendente / SECEL**

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado

- **RONIE HELISSON ROMÃO – Presidente da Associação**

EXTRATO Nº 156

CONVÊNIO Nº 120/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 15.883.838/0001-48

Representante: RONIE HELISSON ROMÃO

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação entre Conveniente e Concedente, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela Concedente, que se encontra nos autos do processo em epígrafe e que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA DESPESA:

R\$ 100.000900 - ATIVIDADE DA SECEL -Evento 400091, Programa de Trabalho 2781121611080000, Fonte 0100001007, Natureza da Despesa 335041;

PROCESSO: 16.0004.00058-0000/2014

VIGÊNCIA: até 17.05.2015

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2014

ASSINAM:

- **ELUANE MARTINS SILVA – Superintendente / SECEL**

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado

- **RONIE HELISSON ROMÃO – Presidente da Associação**

AGERO**Portaria Nº 001/2016/GAB/AGERO/RO** Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2016.

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimentos de Serviços, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes – CRSMCP, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO;

Artigo 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimentos de Serviços, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes – CRSMCP, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO.

Nome: Michael Saraiva Rodrigues
Matrícula: 300131018 Cargo: Diretor de Regulação Econômica/AGERO
Função: Presidente da CRSMCP/AGERO

Nome: Tarcisio Franklin Alves dos Santos
Matrícula: 300134869 Cargo: Assistente de diretoria/AGERO
Função: Membro da CRSMCP/AGERO

Nome: Gabriel de Oliveira Braga Lucas
Matrícula: 300128714 Cargo: Ouvidor/AGERO
Função: Membro da CRSMCP/AGERO

Nome: Eriton Gonçalves Damasceno
Matrícula: 300134382 Cargo: Assistente de diretoria/AGERO
Função: Membro da CRSMCP/AGERO

Parágrafo Único. Na ausência e ou impedimento do Presidente da CRSMCP/AGERO, assumem a titularidade, o servidor Odacilvio Segorvea de Moura – Diretor Executivo da AGERO/RO, inscrito sob a Matrícula Nº. 300116694, permanecendo os demais os membros na ordem constante apresentada nesta Portaria.

Artigo 3º- Compete à CRSMCP/AGERO, essencialmente, as atividades envolvendo os recebimentos de Serviços contratados, Materiais de Consumo e Materiais Permanente adquiridos.

Artigo 4º- Os documentos e certificações deverão conter as assinaturas de, no mínimo, três membros da Comissão, sendo o presidente ou na ausência deste, o seu substituto legal e mais dois membros da comissão;

Artigo 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer e certifico.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente da AGERO
Matrícula nº. 300130978

Fundação Rondônia**PROCESSO Nº :** 01.1331.00044-0000/2014 (Volume I e II)**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto Estadual n. 5459, de 11.02.92, **RECONHEÇO e HOMOLOGO** a despesa referente a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através do sistema informatizado, utilizando cartão magnético, conforme Contrato nº 326/PGE-2014, para atender os veículos desta Fundação Rondônia, no valor total de R\$ 762,47 (Setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de Dezembro/2015, em favor da Empresa Brasileira de Tecnologia e Admin. Convênios HAAG S.A.

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do Processo.

Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2016.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente/FAPERO
Matrícula nº 300117906

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2015/SUPEL,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 437/2015/SUPEL**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 437/2014**, para aquisição de Copo Descartável, para atender as necessidades da **SEPOG** no Palácio Rio Madeira, em favor da empresa: **DELTA COMERCIO IMPE EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$. 2.980,00** (Dois mil, novecentos e oitenta reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/ SEPOG

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº001/2016/SEPOG
PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO 2016.**

Atendendo ao Contrato nº **274/PGE-2015**, vimos autorizar o início dos serviços a contar do dia 07/01/2016, cujo o objetivo e a prestação de serviços de transmissão de dados, pela **CONTRATADA**, utilizando o protocolo **IP, FRAME RELAY, MPLS** ou semelhante, na modalidade terrestre, visando atender as demandas da **SEPOG**, conforme especificação constante no Termo de Referência, tendo em harmonia o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº 01-1301.00584-0000/2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

A EMPRESA OI S/A

Procurador da Contratada
LUCAS RAMOS CARNEIRO
CPF: 038.709.216-17

Procurador da Contratada
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO
CPF: 420.576.552-53

PORTARIA N. 005 /CPG/SEPOG Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Polícia Militar - PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			88.000,00
15.005.06.128.2020.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339033	0100	30.000,00
15.005.06.302.2020.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339036	0100	58.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			10.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339039	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			884.477,09
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	884.477,09
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			15.000,00
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339032	0100	15.000,00
	TOTAL			R\$ 997.477,09

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			88.000,00
15.005.06.128.2020.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	30.000,00
15.005.06.302.2020.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339015	0100	30.000,00
		339030	0100	28.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 10.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339036	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 884.477,09
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449092	0100	884.477,09
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 15.000,00
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030	0100	15.000,00
	TOTAL			R\$ 997.477,09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº 014 /GAB/SEPOG-2016

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2016 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, a pedido o gozo de férias da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, conforme abaixo relacionado, referente ao exercício de 2016:

IRIS CHRISTINA GURGEL DO AMARAL PINI, Assessor Especial I, Matrícula nº 300132993, que estava programado o gozo para o período de 01.02.2016 à 01.03.2016, a qual fica transferido para ser usufruído no período de 01/05/2016 a 30/05/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de Janeiro de 2016.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

IPERON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, **convoca** os Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes em suas ausências, convocamos para participarem da **1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal 2015**, a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2016** (quinta-feira), às **08h30mim** (oito horas e trinta minutos), na sala de Reunião Conselheiro Ricardo Santana, na sede do IPERON, situado a Avenida Sete de Setembro, nº 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Capital, tendo como pauta.

01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de **novembro de 2015**, pela Diretora Administrativa e Financeira e Equipe;

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2016.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 007/GARH/GAB/IPERON DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Substituição de servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 069-2015/DITEC/IPERON de 11/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a substituição de **JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO**, matrícula 300123407, Diretor Técnico do IPERON, pelo servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, matrícula 300034291, ocupante do cargo de Atendente de Consultório 2º grau, na Diretoria Técnica – DITEC, por motivo de recesso no período de 21 a 28/12/2015 e férias no período de 05 a 19/01/2016, do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**PORTARIA Nº 014/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE
JANEIRO DE 2016**

Revogar Portarias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320-00237-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, com base na informação nº 1962/2015/PGE/IPERON e deliberação da Presidência, as Portarias 538/GARH/GAB/IPERON de 02/09/2015 publicada no DOE 2782 de 15/09/2015 e 586/GARH/GAB/IPERON de 01/10/2015, publicada no DOE 2799 de 09/10/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**PORTARIA Nº 018/GARH/GAB/IPERON DE 13 DE
JANEIRO DE 2016.**

Alterar Portaria.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 798/GARH/GAB/IPERON de 22/12/2015, publicada no DOE nº 05 de 11/01/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA**, matrícula 300034233, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 18/01 a 06/02/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**PORTARIA Nº 023/GARH/GAB/IPERON DE 14 DE
JANEIRO DE 2016.**

Suspender Licença Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Memorando 233/GAB/IPERON de 28/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a Licença Prêmio por Assiduidade, concernente ao mês de janeiro de 2016 da servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033622, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 12/01/2010 a 11/01/2015, por interesse da Administração publica.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**PORTARIA Nº 025/GARH/GAB/IPERON DE 15 DE
JANEIRO DE 2016.**

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 743 DE 10/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ARIADNE DA COSTA BRITO**, matrícula 300034346, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 20 a 29/01/2016, referente ao exercício de 2012.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 185/IPERON/PM-RO, DE 07/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00444-0000/2015 e 01-2220.00670-0000/2010.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia a 3º SGT PM FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA, RE 100061016, com fulcro no art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002; art. 1º, da Lei nº 2.656/2011 e LC nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 6% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 197/IPERON/PM-RO, DE 17/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00254-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia a 1º SGT PM ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS RE 100038863, com fulcro no art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002; art. 1º, da Lei nº 2.656/2011 e LC nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 198/IPERON/PM-RO, DE 21/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processos nºs 01-1505.01047-0000/2015 e 01-2201-01970-0000/2011 e DECISÃO Nº 42/2015/TCE/RO.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia a 2º SGT PM MARIA GLACIENE PEDROSA QUINTÃO, RE 100034960, com fulcro no art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c a alínea “h”, do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º; 27 e 29, da Lei nº 1063/2002 e art. 1º, da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – A militar faz jus ao **Soldo de 1º Sargento**, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 134/DIPREVI/2015, DE 03/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº. 0955, 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320/00691-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1738/PROGER/IPERON/2015**, de 24/09/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do **PM/Ativo CÍCERO BARROS BRITO**, matrícula nº **100052235**, ocupante do cargo de **Cabo PM**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **18/05/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 32, II, alínea “a”; 33; 34, I, II e III; 38, da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, c/c artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Temporária a **MARIA VITÓRIA MARQUES BRITO (filha)**, representada por sua genitora **GIVANEA DA SILVA MARQUES**, portadora do **CPF nº 644.393.302-82**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **18/05/2015**;

b) Sobrestar o percentual de 50% (cinquenta por cento) que eventualmente venha a fazer jus a requerente **GIVANEA DA SILVA MARQUES**, caso esta comprove que convivia com o servidor em momento anterior ao óbito.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 141/DIPREVI/2015, DE 21/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01.1320.00830-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1445/PROGER/IPERON/2015**, de 18/08/2015 para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/inativo **ISTVAN SZUCS**, matrícula nº **300008508**, ocupante do cargo de **Piloto de Aeronave**, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - **SEGEPI**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **19/06/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, I; 32, I, “a”; 34, I e 38, todos da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ZÉLIA DUARTE MONTEIRO SZUCS (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 137.737.396-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com pagamento a partir da data do óbito, **19/06/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Civis Ativos do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 148/DIPREVI/2015, DE 13/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 046/DIPREVI/2015**, publicado no D.O.E. Nº 2727, de 29/06/2015 que concedeu pensão mensal às beneficiárias do servidor/inativo **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **300019277**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, Nível 2, referência 10, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **16/11/2014**, com fundamento nos arts 28, II; 30, I; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I, II e III; 38 e 62, todos da **Lei Complementar nº 432/2008, c/c art. 40, §§ 7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1549/PROGER/IPERON/2015**, de 31/08/2015.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DOLORES MONGE DE SOUZA (cônjuge)**, portador do **CPF nº 164.868.971-04** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do requerimento, **05.03.2015**;

b) Pensão Mensal Temporária a **ANTONIELLY RODRIGUES DE SOUZA (filha)**, representada por sua genitora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 625.041.692-72**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do requerimento, **20.08.2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 162/DIPREV/2015, DE 30/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.01200-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1786/PROGER/IPERON/2015**, de 27/10/2015, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **JOÃO PAULO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº **300042973**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **19/09/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 34, I, II, III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LIGIANE DE SOUSA CARVALHO NASCIMENTO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 845.846.372-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **19/09/2015**;

b) Pensão Mensal Temporária a **GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO (filho)**, representada por sua genitora **LIGIANE DE SOUSA CARVALHO NASCIMENTO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 845.846.372-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **19/09/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 171/DIPREV/2015, DE 21/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº 0955 de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº. **01-1320.01232-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1875/PROGER/IPERON/2015**, de

25/11/2015, para conceder pensão mensal vitalícia às beneficiárias do servidor/ativo **MOACIR LONGHI**, matrícula nº. **300017433**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **24/07/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30 II; 32, I e II, “a”; 34 I, II e III; 38 e 62 da Lei Complementar Estadual nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JUDITE LINA DOS ANJOS LONGHI (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 408.705.532-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do requerimento, **16.10.2015**.

b) Pensão Mensal Temporária a **AMANDA CRISTINA DOS ANJOS LONGHI (filha)**, representada por sua genitora **JUDITE LINA DOS SANTOS LONGHI**, portadora do **CPF nº. 408.705.532-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do óbito, **24.07.2015**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 172/DIPREV/2015, DE 21/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.01287-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1897/PROGER/IPERON/2015**, de 06/11/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor-ativo **ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO**, matrícula nº. **300006684**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **17/07/2015**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 220.851.812-87**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **21/09/2015**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 174/DIPREV/2015, DE 23/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01095-0000/2015, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1979/PROGER/IPERON/2015**, de 25.11.2015, para conceder pensão mensal temporária à beneficiária do servidor/aposentado **ORLANDO GIORI**, cadastro nº **0040681**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Agente de Segurança**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **04/06/2015**, nos termos dos **artigos 28, II; 30, I; 32, I, alínea “a”; 34, I; 38 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SANDRA MARIA PORTO GIORI (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 510.048.957-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir do requerimento, **15/09/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores civis do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº I
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º: 01-1901.00851-00/2015/SEAGRI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designa por força das disposições contidas na Portaria Nº. 032/GAB/SUPEL/2015 de 06.08.2015, publicado no DOE dia 11 de Agosto de 2015, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 494/2015/SUPEL-RO, que o mesmo sofreu alterações no Edital e Termo de Referência alterando substancialmente a descrição do objeto e valor estimado. A íntegra do Edital e Termo de Referência está disponível no Site: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 03.02.2016
HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras
e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **028/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Lote**
Processo Administrativo: 01.1712.03785-00/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos complementares de Anestesiologia, para atender ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.. Valor Estimado: R\$ 33.685,08
Data de Abertura: **12/02/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras
e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **025/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço Global**
Processo Administrativo: 01.1712.07461-00/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos complementares de Anestesiologia, para atender ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

Valor Estimado: R\$ 734.640,00 Data de Abertura: **04/02/2016 ÀS 10h30min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** : consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual De Compras
e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 641/2015/ALFA/SUPEL /RO. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
Processo Administrativo: 01.1514.00127-00/2015/ FUNESBOM/RO.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios (TNT, caixa térmica, panela de pressão e outros) para o Projeto Bombeiro Mirim do SGB-IND/Guajará-Mirim, para atender as necessidades do CBMRO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 24.532,86. Data de Abertura: 05/02/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 21 de Janeiro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987
Aviso de Licitação
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 668/2015/ALFA/SUPEL /RO. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
Processo Administrativo: 01.1514.00129-00/2015/ FUNESBOM/RO.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento (camiseta, calção, gorro, meia, sunga etc) para o Projeto Bombeiro Mirim do SGB-IND/Guajará-Mirim, para atender as necessidades do CBMRO, conforme especificações

completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 30.212,53. Data de Abertura: 04/02/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 20 de Janeiro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 011/2016/Kappa/SUPEL/RO. Tipo **Menor Preço (por item)**
Processo Administrativo: 01.1901.00951-00/2015
Objeto: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO, BITREM com capacidade de carga útil mínima de 35 (trinta e cinco) toneladas, para transporte de 212.000 (duzentas e doze mil) toneladas de calcário da Usina Felix Fleury no Município de Espigão D'Oeste até os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, para atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, nos quantitativos, especificações e demais condições contidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 29.680,00 Data de Abertura: 04/02/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2016.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300132098

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2015/SUPEL/RO - tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.11448-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rural para o município de Costa Marques – Distrito São Miguel do Guaporé, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.677.950,40 DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2016, às 10h00min (horário de Brasília).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maio-

res informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-5318 ou pelo e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 21 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso De Suspensão
Superintendência Estadual De Compras
e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 573/2015/DELTA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 01.1712.07610-00/2015
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gases Especiais (Dióxido de Carbono Gasoso, Dióxido de Carbono Sólido "Gelo Seco", entre outros) visando atender necessidades do HBAP, LACEN, HRC, HEPSPJ-II e CEPEM, HICD e CDI, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE" para que sejam feitas alterações no quadro estimativo de preços do edital. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 20 de Janeiro de 2016.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira substituta da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão
Superintendência Estadual De
Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 607/2015/DELTA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 01.1712.07320-00/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Grupo de Apresentação GERAIS (Frascos, Bolsa, Ampolas, Frasco/Ampola e outros), visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitais e ambulatoriais), a pedido da SESA/RO, com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE" para alterações no Termo de Referência. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 19 de Janeiro de 2016.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira substituta da CPL/DELTA/SUPEL/RO

PORTARIA Nº 001/GAB/SUPEL, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Retificar a Portaria n. 52/GAB/SUPEL, de 16 de dezembro de 2015, no qual designa a composição do Comitê Gestor de Programas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, visando a avaliação do PPA 2012/2015.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerentes de Ações do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2012/2015 desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

I - COMITÊ GESTOR:

a) MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
- Matrícula n. 300115686 Coordenador do Comitê

b) MARIA CRISTIANE LIMA SILVA
- Matrícula n. 300135963
Primeiro Membro do Comitê

c) DÉBORAS SCHULTHEIS LIMA
- Matrícula n. 300128662
Segundo Membro do Comitê

II - GERENTE DE PROGRAMA

MARIA CRISTIANE LIMA SILVA
- Matrícula n. 300135963
Gerente do Programa - 1015 - Administrativo

III- GERENTE DA AÇÃO

a) MARIA CRISTIANE LIMA SILVA
- Matrícula n. 300135963

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em sentido contrário.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora Executiva/SUPEL
Matrícula n. 300027283

CAERD

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Presidente vem comunicar aos interessados a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório **Pregão Eletrônico n. 040/2015 - PROC. ADM. Nº 098/2015**, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço para Locação de 18 (dezoito) terminais de Auto- atendimento (TOTE) por um período de 12 (doze) meses, distribuídos em pontos estratégicos na área das Superintendências Regionais - SUREG'S, conforme especificação contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo motivado em face das falhas existentes no Termo referência, conforme solicitação contida no Parecer da DAIN/2015 de 30/11/2015, folha 309, anexo aos autos.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Obras - CPLMO/CAERD/RO, nomeada através da **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da **PROPOSTA DE PREÇO. DA DECISÃO DA COMISSÃO: DESCLASSIFICAR a empresa A. C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP**, onde foram apontadas falhas que ensejaram na proposta de preços, conforme relatos apontados no Parecer Técnico nº 01/2016/DEAP, datado de 12/01/2016, devidamente assinado pelo Eng.º Jefferson Suarez Lopes/Divisão de Planejamento e Análises de Projetos - DEAP, desta forma a Comissão declarou **FRACASSADO** o certame.

NOTICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, previsto no Art. 109, I "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vista junto a CPLMO/CAERD e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respetivo Termo de Renúncia. A ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo de recurso.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro/CPLMO/CAERD

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015 - 2ª CHAMADA/CAERD/RO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Obras - CPLMO/CAERD, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** vêm comunicar aos interessados a seguinte errata: No Aviso de Julgamento de Habilitação, publicado no Diário Oficial - DOE nº 09 página 34 de 15.01.2016 e no Jornal de Grande Circulação Alto Madeira dia 15/01/2016, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2015 LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2015.**

Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Presidente e Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da sua Presidente, torna público aos interessados, o cancelamento da publicação do aviso de Homologação e Adjudicação do item 09 do Pregão Eletrônico nº 074/2015 de 03/11/2015 - DOE nº 2813 página 23.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.06084-0000/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06084-0000/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 620/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos (Ranibuzumabe), para atender as necessidades do setor de Oftalmologia do Hospital de base a pedido da SESA, em favor da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 26.921.908/0002-02 vencedora do item (01), no valor total de R\$ 1.949.796,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 265 a 266. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**AGEVISA**PORTARIA Nº. 012/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 004/GAB/AGEVISA-RO, datado de 14/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300044698, ocupante do cargo de Ag. em Atividade Administrativa, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete desta AGEVISA, em razão das férias da titular HELENA SEVERIANA DA CRUZ, matrícula nº 300016982, ocupante do cargo de chefe de Núcleo de Dermatologia, Pneumologia Sanitária, Tuberculose e Hanseníase/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-ROPORTARIA Nº. 013/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 005/GAB/AGEVISA-RO, datado de 19/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, a pedido do Ministério da Saúde-MS, para cumprir recomendações e promover a mobilização e estratégias de curto prazo, para o alcance das novas metas definidas, com o intuito de combater o Aedes Aegypti, na Gerência Regional de Saúde do município de Vilhena - RO, no dia 20/01/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO**HBAP****PORTARIA Nº 300/GAD/GAB/HBAP, de 18 de Dezembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº **01-1712.08438-0000/2015****Nível Superior**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudiólogo	300126158	108
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	60
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	96

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135106	60
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	120
ANA PAULA MARTINS BELEZA	Técnico em Enfermagem	300093009	72
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	120
ELIANE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300039718	60
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	120
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	48
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001158	48
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	108
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300054091	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
MARIA DA CONCEICAO ELIAS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300043459	84
MARIA DA CONCEICAO M. DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001513	84

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP**PORTARIA Nº 301/RH/GAB/HBAP, de 18 de Dezembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08438-0000/2015

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Laboratório	300134439	84

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 304/GAD/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº. 01-1712.08449-0000/2015.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Médico Cirurgião	300053345	72
ANDRESA TUMELERO	Médico Nefrologista	300093364	60
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	72
CARLOS GLEY B. DA COSTA	Médico Urologista	300041544	36
ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA	Médico Cardiologista	300131251	12
HAROLDO LINHARES JUNIOR	Médico Ginecologista Obstetra	300102780	12
JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300135248	120
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	48
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	Médico Radiologista	300136181	48
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	108
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	78
SABRINA VERGANI ARAUJO	Médico Ginecologista Obstetra	300135612	12
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	78

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 305/GAD/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº. 01-1712.08449-0000/2015.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Intensivista	300135170	96
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista	300135870	120
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista	300135868	120
MARCELO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO	Médico Cirur. Cabeça e Pescoço	300136009	78
SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA	Médico Endoscopista	300134011	60
SELMA REGINE SPESIA	Médico Oncologista	300135943	90
TATIANE DE SANTANA LIMA	Médico Pediatra	300134752	120
VANESSA MERLEN FALEIROS F. DE SÁ	Médico Oncologista	300135945	24

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 306/GAD/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08444-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	24
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	42
ANA MARIA DE LUCENA CORRÊA	Técnico em Enfermagem	300073966	36
ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300131138	36
CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	300001731	36
CONCEIÇÃO DE MARIA C. FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	42
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	42
DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300098938	24
EDILAINE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	300099797	24
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	42
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Oficial de Manutenção	300003098	42
FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	Técnico em Enfermagem	300099472	30
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	Motorista	300001741	36
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	42
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	36
IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Técnico em Serviços de Saúde	300002637	42
IZAURINA DA SILVA COSTA	Técnico em Serviços de Saúde	300044521	36
JACQUELINE MELO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300068674	24
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	42
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	36
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
LUIZ DE SOUSA E SILVA	Motorista	300073510	36
MABEL DE ALMEIDA COLARES	Técnico em Enfermagem	300053404	42
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	40
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001990	42
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serviços de Saúde	300001786	42
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053402	24
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001463	42
MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	18
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	42
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016868	36
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	36
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300001493	40
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001675	42
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	24
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	36
MARINALVA FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300016677	42
MARINEIDE DA ROCHA PENNA	Técnico em Enfermagem	300131958	42
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36
MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	300043488	24
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	40
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	42
NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	24
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	12
OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	300022508	42
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	36
PAULO JULIO JUSTINO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022968	40
RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	300002070	36
ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300096128	36
ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	24
SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477	42
SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300001820	42
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	42
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300034834	36
TATIANE SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300058433	36
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099486	24
VIRGINIA DA SILVA MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001220	42

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 307/GRH/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08444-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
DARLENE SEIXAS ZEED	Técnico em Enfermagem	300133960	12
JOSIANE DOS REIS	Técnico em Enfermagem	300134086	36
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134037	18
NELCI SOUZA VALENTIM	Técnico em Enfermagem	300134107	18
VANESSA RODRIGUES MARTINS	Técnico em Enfermagem	300134017	12

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 308/GAD/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08444-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Siape	H.
ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	2256312	36
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	2256165	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	0703248	42
RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	2255831	42

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 309/GAD/GAB/HBAP, de 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08445-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
JONAS REGIS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	300043498	42

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 310/GRH/GAB/HBAP.
Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 176/END/HBAP de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

1º – Designar a servidora **Edilce Cristiane Braun Freitas**, Nutricionista, matrícula nº 300093189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Serviço de Nutrição e Dietética deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência da titular do setor, Lya Demétrio Almeida, por motivo de férias, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 001/GAD/GAB/HBAP, de 07 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.00138-0000/2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	H.
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	30
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088/300023089	90
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	60
ALBER PESSOA FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	300131124	12
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	72
ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Médico Cirurgião Torácico	300053345	84
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	18
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	Médico Neonatologista	300055999	90
ANDRESA TUMELERO	Médico Nefrologista	300093364	72
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Torácico	300094268	72
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	72
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	96
CARLOS ROBERTO M. DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	120
CEZAR AUGUSTO ROEDER	Médico Cirurgião Geral	300094284	84
CID OLAVO SCARPA VASCONCELOS	Médico Urologista	300022465/300022466	84
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	300061173	24
CRISTIANE F. REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	88
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Médico Pediatra	300131951	30
DANIEL PIRES DE CARVALHO	Médico Neonatologista	300027952/300027953	24
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	120
ELIANE DE QUEVEDO	Médico Clínico Geral	300134258	120
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	114
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G. BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	60
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	120
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902/300034903	48
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	78
FERNANDA SILVEIRA DE O. ALMEIDA	Médico Neonatologista	300094305	18
GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	36
HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	Médico Ortopedista	300094286	48
ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	Médico Ginecologista Obstetra	300125153	18
ISEL PANTOJA FEROS MATOS	Médico Clínico Geral	300124711	60
JOAO ALVES	Médico Radiologista	300040960	72
JOSELUCIE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	42
JOVANO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300135248	84
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	78
LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	Médico Intensivista	300132091	108
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	48

LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	24
LUCAS DE ANGELIS RUBIRA	Médico Clínico Geral	300134837	120
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	300044814	120
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	108
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	60
MARCOS ALBERTO DE M. VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	120
MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATOS	Médico Pediatra	300022409/300022410	60
MARIA IVANETE S. IMACA	Médico Oftalmologista	300063431	120
MARIANA AYRES HENRIQUE	Médico Cardiologista	300103259	108
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Ginecologista Obstetra	300022439/300022440	120
MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	Médico Ginecologista Obstetra	300043287	120
NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	Médico Clínico Geral	300135541	120
NELSON CEZAR MARQUEZINI	Médico Ortopedista	300092721	24
NESTOR ANGELO D'ANDREA MENDES	Médico Clínico Geral	300094609	72
OADMIL MONTEIRO DA S. FILHO	Médico Urologista	300101107	24
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	90
PAULO CEZAR C. DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	96
PRISCILA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	24
PRISCILA ROSAL HONORATO	Médico Nefrologista	300135785	90
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	78
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047/300025048	120
RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	Médico Pneumologista	300108441	48
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	300094293	78
RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	108
ROBINSON CARDOSO MACHADO	Médico Oncologista	300027976/300027977	72
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião	300068864/300094039	84
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	102
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista	300093008	24
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970/300022971	120
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	36
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	12
TATIANA BUENO PARREIRA	Médico Nefrologista	300132329	120
TELMA MARCIA ALENCAR DE F. FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	36
THEMIS BORCHE DA SILVA	Médico Clínico Geral	300133262	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 002/GAD/GAB/HBAP, de 07 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.00138-0000/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
AMAURY APOLONIO DE O. JUNIOR	Médico Ortopedista	300134302	120
DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300134126	120
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300135064	72
DENISE CRISTINA DE VARGAS	Médico Pediatra	300134091	120
EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	300134361	120
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	Médico Ortopedista	300134325	120
HUGO LOBO MEJIA	Médico Oncologista	300135869	80
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista	300135870	120
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista	300135868	120
JADSON RAGO JUNIOR	Médico Neonatologista	300135860	12
JOSÉ CARLOS MULASKI	Médico Intensivista	300127019	72
MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUZA DIOGO	Médico Clínico Geral	300135861	60
MICHELLY DEBORAS. PINHEIRO	Médico Pediatra	300134093	120
ODALY PANIAGUA FERNANDES	Médico Pediatra	300134005	24
REMBERTO JAVIER C. PONCE	Médico Ginecologista Obstetra	300128402	60
RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Médico Ortopedista	300134043	120
SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA	Médico Endoscopista	300134011	72
SELMA REGINE SPESIA	Médico Oncologista	300135943	108
TATIANE DE SANTANA LIMA	Médico Pediatra	300134752	102
VANESSA MERLEN FALEIROS FERRAZ DE SÁ	Médico Oncologista	300135945	24
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	Médico Clínico Geral	300134355	48
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Espec. em Clínica Médica	300134352	120
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Ultrasonografista	300135839	57

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 003/RH/GAB/HBAP, de 03 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712-00103-0000/2016

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300036184	120
ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	300063859	48
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	300126190	120
ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Farmacêutico	300131142	120
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	48
ANGELICA DE O. GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	108
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Administrador Hospitalar	300123252	84
ARIANE GARCIA G. FREIRE	Terapia Ocupacional	300096742	120
ARIEL SOUZA S. FELIPE	Fisioterapeuta	300124254	78
AUDILENE DE SOUZA Q. DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédica	300124370	110
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300120303	72
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	72
CRISTIANE LOPES BARBOSA	Enfermeiro	300125799	92
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	54
DEISE DIAS CASTRO BARRETO	Enfermeiro	300124654	120
DEISIANY LEITE GARCIA	Biomédico	300131231	100
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	120
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	120
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	Enfermeiro	300057679	120
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	48
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	114
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	60
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	120
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	72
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	Farmacêutico	300131266	96
FLAVIA BELMONT XAVIER MACÊDO FREIRE	Fisioterapeuta	300022329	48
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	88
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300093919	84
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	60
ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	Enfermeiro	300038852	60
JAIR MARCOS FROTA ZURITA	Biomédico	300124128	120
JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	300134853	48
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANE ALVES FONSECA	Enfermeiro	300131346	84
KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudióloga	300126158	84
KÉZIA VAZ DOS SANTOS CANDIDO	Enfermeiro	300120867	108
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	118
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	108
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	120
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico	300037228	108
LUANA DA SILVA ARRUDA	Fonoaudiólogo	300123852	108
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	120
LUIZ OSSAMU ISHIDA	Farmacêutico Bioquímico	300022371	120
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	120
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	96
MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	Enfermeiro	300098710	60
MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	Biomédico	300130748	120
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	120
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA GORETT FERNANDES	Psicólogo	300006937	60

MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MAURICIO DA COSTA SOARES	Cirurgião Dentista Bucoma	300070783	96
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	48
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomédico	300036209	120
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomédico	300131517	120
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	84
RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	300135512	120
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	108
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	120
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	102
SIMONE DE SOUZA LEMES	Enfermeiro	300125807	60
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300043975	120
STELLA VIRGINIA G. DE ALBUQUERQUE	Biomédico	300131544	120
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VALDILIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	300068707	72
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIRGINIA BRAZ DA SILVA	Fonoaudiólogo	300094391	36
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	108
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	120

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	120
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	120
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	108
ANA PAULA MARTINS BELEZA	Técnico em Enfermagem	300093009	108
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300016551	60
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131200	120
CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE I	Técnico em Enfermagem	300046420	36
CINTIA MARIADA COSTA BENTO	Técnico em Enfermagem	300132210	48
CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300131382	108
CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	300131609	96
CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEÃO	Técnico em Enfermagem	300092853	120
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	120
CLEISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	60
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	60
CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	Técnico em Enfermagem	300119408	48
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	48
DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Técnico em Enfermagem	300131625	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DEBORA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099477	120
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	72
DULCIMAR SOUSA	Técnico em Enfermagem	300094156	96
EDILAINE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	300099797	60
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	120
EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	Téc. de Enfermagem	300001987	84
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	60
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	96
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	120
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	120
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	120
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	60
GLEICIANE SOARES GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	60
IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Laboratório	300135377	60
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	120
IZABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	72
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	120
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	120
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	120
JOSIENE VIEIRA COUTINHO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300132371	120
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	72
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	300131348	60
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KEYTIANE MENDES ALVES	Técnico em Enfermagem	300132228	60
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	96
LUCIANE SOUSA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300131754	90
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	72

MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	60
MAIARAALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300131424	60
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	66
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300119326	108
MARCIA BOLANHA DE AGUIAR	Técnico em Laboratório	300118301	60
MARCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100870	72
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	Técnico em Enfermagem	300093361	84
MARIA DE FATIMARONIZE PARENTE COSTA	Técnico em Enfermagem	300053390	120
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	48
MARIA HELENA SOARES	Técnico em Laboratório	300134425	60
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. De Saúde	300023027	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	108
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	Técnico em Laboratório	300134435	72
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	120
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico Serv. De Saúde	300015241	120
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	72
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300093126	120
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	84
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	90
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300119630	96
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300038940	60
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	108
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	60
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	108
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	96
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	96
ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300044198	72
SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300077058	120
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	120
SILVIA MARQUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300131538	120
SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	300102103	48
SONIA MARIA FAVERO	Técnico em Enfermagem	300034938	120
SUELY BENTES ALECRIM	Técnico em Enfermagem	300057495	72
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300054091	120
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	120
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120311	84
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	30073464	120
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
WILSON REIS	Técnico em Enfermagem	300043779	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022325	120
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	96
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001692	108
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300043492	120
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300018491	60
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	96
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	120
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	48
FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300043919	120
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001681	108
LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	300038847	84
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001158	48
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	120
RAIMUNDA BORGES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300052661	84
SYLVIA AKIRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	120
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 004/RH/GAB/HBAP, de 07 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712-00103-0000/2016

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
CRISTIANE LENES DE BRITO	Fonoaudiólogo	300135391	24
KARINA PERES COSTA	Fisioterapeuta	300135477	66

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ALICE SOUZA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131994	108
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131779	120
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300133959	72
DELANE DE ANDRADE BELO	Técnico em Enfermagem	300134040	120
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300134490	120
EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134517	120
EDILENE PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134331	108
ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300134997	120
EURICELIA DIAS DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131809	60
FABIANA PINTO VALENTE	Técnico em Enfermagem	300134163	120
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135120	120
FRANCISCA MONTEIRO DE C. OLIVEIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131819	60
FRANCISCO DO NASCIMENTO LEITE	Técnico em Enfermagem	300134336	84
FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134065	108
JULIANA BATISTA SENA	Técnico em Laboratório	300134504	60
KELY OVIDIO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300135504	120
LINDELAINA GOMES DOS SANTOS	Técnico em Nut. e Dietética	300132229	84
MARIA LUCIAACACIO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300135573	120
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300135058	120
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300135331	120
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134037	84
MARIA VALDECI DE PAIVA	Técnico em Enfermagem	300134738	72
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300134003	72
OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135364	60
PAULO DE TARSO NUNES S. DAC. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300134495	72
REJANE BELEMPEREIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131667	120
ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134515	48
ROSIANE PESSOA DE LIMA	Técnico em Nut. e Dietética	300131916	60
ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131996	120
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nut. e Dietética	300131917	96
SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	Técnico em Nut. e Dietética	300131921	120
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300135090	120
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131930	120
VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Nut. e Dietética	300131932	84

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 005/RG/HBAP, de 07 de janeiro de 2015.

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712-00104-0000/2016

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
AURYANE LIMA PAIVA	Técnico em Radiologia	300120331	60
CINTIA JACQUELINE DA CRUZ ASSUNÇÃO	Técnico em Radiologia	300126665	84
CLAUDINEI ROCHA SOARES	Técnico em Radiologia	300126660	60

ELZA DA CONCEIÇÃO PATRICIO SENA	Técnico em Radiologia	300126663	72
INDIANA COLOMBELLI	Técnico em Radiologia	300119633	72
KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Radiologia	300120809	96
MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia	300120585	48
PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	Técnico em Radiologia	300127261	84
RONALDO GOMES PINHEIRO	Técnico em Radiologia	300073251	36
ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia	300036199	120
SIRLEY FARIAS DA SILVA	Técnico em Radiologia	300126861	48
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Técnico em Radiologia	300120312	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 006 /RH/GAB/HBAP, 7 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00105-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001232	36
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	36
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120429	36
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	42
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	36
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	300022734	12
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	42
AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300062906	36
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	28
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300002020	42
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	42
ALDENORA FLORINDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044112	36
ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300096075	36
ALESSANDRA SOUZA ARIES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	36
ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	Nutricionista	300069372	12
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001679	36
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	36
ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	Motorista	300068724	36
ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS	Engenheiro de Seg. do Trabalho	300103784	34
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	42
ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001433	36
AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	300044223	36
AMANDA DIOGO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098589	42
ANA AMELIA DE ARAUJO	Técnico em Serviços de Saúde	300001229	36
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001353	24
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	42
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	36
ANDERSON COSTA CAVALCANTE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043973	40
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	42
ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300042341	36
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Agente em Ativ. Adm.	300001157	42
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	28
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300053437	42
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044224	42
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	38
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300001452	36
ANTONIO OLIVEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300021828	42
ANTONIO ROSADA COSTA	Técnico Adm. Educacional	300024364	40
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	38
ARIADINY DA ROCHA GOUVEIRA CARDOSO	Enfermeiro	300069375	24
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043921	36
ARLETE GOMES DE FRANCA	Técnico em Serviços de Saúde	300001132	28

AROLD DO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	28
AROLD LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043519	36
AUCIRLEI WILLIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022749	42
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300001685	36
AUREA CAMELO CORREA	Técnico em Serviços de Saúde	300001236	28
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	36
CACILDA NERY TORRES	Técnico em Reabilitação	300001519	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044196	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	36
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serviços de Saúde	300001750	36
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	36
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	300001731	42
CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	300120588	24
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	42
CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	300034803	42
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	42
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Oficial de Manutenção	300043750	36
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	36
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	40
CLEIDE SALES DE MORAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001111	36
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	36
CLERIMAR ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300077079	42
CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022628	36
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnica em Enfermagem	300093065	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	42
CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	300001478	36
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	24
DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011759	42
DANIEL AMARAL LIMA	Psicólogo	300132696	24
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	300068953	18
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	36
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	36
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	36
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	36
DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300010963	28
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001337	40
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	42
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	36
DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001988	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001694	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043659	36
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
EDMILSON DA SILVA REIS	Auxiliar em Enfermagem	300001523	36
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044120	42
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300001982	42
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	42
EGNALDO SOUZA CAMINHA	Motorista	300077784	42
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	36
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serviços de Saúde	300043649	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Técnico em Serviços de Saúde	300002035	42
ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300101022	36
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	40
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	Enfermeiro	300038894	42
ELIZABET ROCHA VILARIM	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043738	42
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	36
ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	Nutricionista	300131255	24
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	36
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300093166	24
ELONEIDE MACHADO DO O	Auxiliar de Serviços Gerais	300093283	36
ELVIS FERREIRA BRAGA	Técnico em Serviços de Saúde	300001980	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300043625	36
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	42
ESDRA SOUSA DE ASSUNÇÃO	Enfermeiro	300099320	24
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	42
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	24
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300002004	42
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011520	36



EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	Oficial de Manutenção	300003098	42
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	28
EVERLANY SOUZA DA SILVA	Enfermeiro	300038880	42
FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300099723	36
FELISBELA BOTELHO PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	300001464	36
FIDELIA MORENO ANTELO	Técnico em Enfermagem	300120543	36
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300044084	36
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022738	36
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	42
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001981	36
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001188	42
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	42
FRANCISCA GOMES CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002128	42
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300009653	36
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044211	36
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	36
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300040980	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos	300001826	42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001371	38
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001222	36
FRANCISCO MODESTO DA COSTA	Psicólogo	300094026	24
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300010949	40
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044114	40
FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022945	36
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	40
GEOVANES PEREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300073798	42
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	42
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	36
GERLANE RAMOS ALECRIM	Tec. Segurança do Trabalho	300131822	34
GERSIENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300053487	36
GILBERTO SIMIAO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004027	24
GILMAR DAS GRACAS SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001166	36
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	30
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	42
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Técnico em Enfermagem	300001968	42
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	300024494	36
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	42
HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	300099802	42
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300008655	36
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	36
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	28
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	36
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001781	42
HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro	300125979	42
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001418	36
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serviços de Saúde	300014911	42
ILMA CAVALCANTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043467	36
IRACEMA REIS LIMA	Oficial de Manutenção	300002059	36
IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022740	42
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRADA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRISMAR VIANA GOMES	Técnico em Laboratório	300002067	36
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	36
IVANEIDE PEREIRADA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001468	36
IVANI LOURDES CONTE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011754	40
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVETE SOLIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002136	36
IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Técnico em Serviços de Saúde	300002637	42
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001448	36
IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	Enfermeiro	300135148	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutenção	300001949	42
IZAURINA DA SILVA COSTA	Técnico em Serviços de Saúde	300044521	36
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	42
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JAIR LOPES	Técnico em Enfermagem	300053747	36
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistência Social	300103727	24
JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300131776	36
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038891	42
JERCINO DOS SANTOS MARINHO	Oficial de Manutenção	300001333	42

JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	42
JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028223	36
JOANA MOREIRA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043647	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	300044163	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	36
JOIMA CARLA XIMENES ALVES	Técnico em Enfermagem	300055792	36
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044077	28
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300043502	36
JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002006	36
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300001634	38
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001690	38
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001301	42
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	40
JULIANA L. DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300093041	42
JUSSIELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Informática	300126852	42
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	36
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	36
KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Técnico em Enfermagem	300131354	36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36
KELZILENE ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	300057473	42
LAURICEIA ALVES SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131691	42
LAURITA CORDEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300069348	42
LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	Técnico em Enfermagem	300073204	36
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044499	42
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	24
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022408	36
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	28
LIZETE REIS DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300014946	42
LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002934	36
LUCIA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300102096	36
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300120355	28
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
LUCIMAR CAMPELO DE A. RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300001992	42
LUCIMAR FÁTIMA DE SOUSA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001447	36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300001979	36
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	42
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	42
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	28
LUIZ DE SOUSA E SILVA	Motorista	300073510	42
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	36
LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	300022504	42
LUZIA MEDEIROS LUCHINI	Agente em Ativ. Adm.	300001562	24
LUZINETE ASSUNÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	42
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001228	42
MABEL DE A. COLARES	Técnico em Enfermagem	300053404	42
MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	300131422	36
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	36
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	40
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	24
MARCIA ANDREÁ DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	36
MARCIA VALERIA VIERIA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	36
MARCIO GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010895	28
MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	300093207	24
MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	Agente em Ativ. Adm.	300096193	28
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	38
MARGARIDA AURELIADA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044604	42
MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300001492	28
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001203	36
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	36
MARIA AMÉLIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001267	36
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	12
MARIA ANGÉLICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001990	36
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	44
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015689	36
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	42
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300100706	36
MARIA AUGUSTA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001473	36
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001989	36



MARIAAUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300001156	42
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001260	36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008005	36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002011	42
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	28
MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	300120329	36
MARIA CREUZADA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001280	36
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	42
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001513	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	36
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Técnico em Serviços de Saúde	300015124	42
MARIA DAS DORES LEMOS MORATO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300007809	28
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001424	42
MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	36
MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	36
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	24
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	42
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	Técnico em Enfermagem	300069348	36
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043664	26
MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044301	36
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	24
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044323	36
MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	Agente em Ativ. Adm.	300002251	42
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001658	42
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	42
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	42
MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	300001437	36
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001199	36
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	28
MARIA DO ROSARIO LEAO	Datilógrafo	300017734	36
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	28
MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	Fisioterapeuta	300022397	42
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001171	42
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001840	28
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	300022494	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073208	36
MARIA ELIZA DOBGENSKI	Auxiliar em Enfermagem	300023066	24
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300002113	42
MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001194	36
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	36
MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001612	42
MARIA FRANCISCAMENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	42
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044222	42
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300014885	42
MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	Oficial de Manutenção	300001234	36
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	42
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	28
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001198	36
MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001698	28
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001262	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
MARIA LOURDES DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300043994	36
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016868	36
MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022338	42
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001457	42
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300007002	36
MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001271	42
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36
MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001675	42
MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001151	36
MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	300001254	36
MARIA RAIMUNDA DE BRITO DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	300001219	42

MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001693	36
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300009472	36
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	28
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044610	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043646	36
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022366	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	42
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	24
MARIA VILANI OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099808	36
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Agente de Serviços Gerais	300022507	36
MARINALVA FERREIRA SILVA	Auxiliar de serviços Gerais	300016677	42
MARINETE GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043501	36
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300002952	36
MARLENE BATISTA FONSECA	Técnico em Enfermagem	300002007	24
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	28
MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	300069362	36
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053402	36
MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	300043488	36
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011417	36
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044221	36
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	36
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	28
MONICA ATAÍDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131478	36
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	300008931	36
NEILA N. DA COSTA REIS	Técnico em Enfermagem	300075430	42
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	42
NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	300043733	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	42
NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmacêutico Bioquímico	300022443	36
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente de Serviços de Saúde	300001181	36
NILDA ANASTACIO SILVA	Técnico em Enfermagem	300073221	36
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	42
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002056	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36
OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	300044094	36
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Nível III	300046208	28
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	42
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL	Enfermeiro	300034778	42
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	36
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	36
PAULO JULIO JUSTINO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022968	38
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	38
PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	300001479	42
RAIMUNDA BATISTADE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	300002070	36
RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	42
RAIMUNDA LIMA PEREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300001458	36
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	300001426	42
RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001183	40
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300012763	36
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar em Ativid. Adm.	300003066	40
RAUL JOSE DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300034869	36
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	300131844	36
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001624	36
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	36
RENY PRATA MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011519	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300001261	42
RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022566	36
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001991	36
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300043504	42
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044310	42
ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043737	36
ROSANA ALVES DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300131845	40
ROSANGELA MARIA MATOS A. CAVALCANTE	Agente em Ativ. Adm.	300062718	42
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	28
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001195	36
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	300120307	36
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	24
ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022509	36

ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	24
ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	42
ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300101072	36
ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300021476	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300001419	42
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300099488	24
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	42
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	36
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300001820	36
SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	Enfermeiro	300131524	42
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	42
SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001208	36
SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS	Vigilante	300025145	40
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044115	42
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serviços de Saúde	300022567	42
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	36
SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	28
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar de Serviços Gerais	300003873	36
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serviços de Saúde	300017069	28
SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	Técnico em Enfermagem	300094099	36
SUELI BASTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	300103796	36
SUELY SERRATE	Técnico em Enfermagem	300120582	36
SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300038977	42
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	28
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300001975	42
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300001504	42
TEREZINHA RODRIGUES NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300022495	42
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001257	36
UZANILDO CRISTOVAO NASCIMENTO PESSOA	Motorista	300043631	42
VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Técnico em Serviços de Saúde	300002014	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	28
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001691	42
VALERIA CHRISTINADA SILVA TEIXEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300136196	28
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VERA LOPES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300033869	36
VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044601	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300002071	36
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	36
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300063075	36
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	300053422	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001108	36
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001305	42
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	36
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300009386	28
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	28
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	36
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 007/RH/GAB/HBAP, de 7 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00105-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADNEIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	300135082	24
CLAUDIANA DA SILVA	Téc. em Nutr. e Dietética	300131788	36
CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300135371	42
ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300135456	36

FABIANA SANTOS FREITAS	Técnico em Enfermagem	300134400	36
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135470	36
IRACEMA ALMEIDA DE A. ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300135524	36
IZANILDA DE SOUZA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300133972	36
LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	Técnico em Enfermagem	300135029	36
LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135546	24
MARCOS ANDRE CHAGAS LAVORATTO	Téc. em Seg. do Trabalho	300131864	34
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135443	24
MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300135031	24
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300135107	42
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300135419	36
MARIA REGIANE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300135072	24
MARILENE PASCOA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300135139	36
MIRLENE NELI FALCAO	Técnico em Enfermagem	300135116	36
VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	Técnico em Enfermagem	300134448	42
VANESSA RODRIGUES MARTINS	Técnico em Enfermagem	300134017	42
VANGENI BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134322	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 008/RH/GAB/HBAP, de 7 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00105-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300052210	693578	36
ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	702584	28
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	40
CARMEM BARBOSA	Agente de Portaria	300052296	693662	42
EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	300058200	703880	42
ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem		2256312	36
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052348	699563	42
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	28
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	36
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório		2256165	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	36
JOAO FERREIRA DE MOURA	Agente Administrativo	300052222	695028	36
JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052282	695592	42
LELIO OLIVEIRA DE MELO	Agente Administrativo	300052346	694798	36
LEONIZA DAS CHAGAS MOREIRA	Agente de Portaria	300052366	693819	22
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	40
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Portaria	300052388	695296	36
MAISA BARBOSA DENNY	Técnico em Enfermagem	300066984	699434	42
MARIA ALVINHA DOS SANTOS	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052358	694223	36
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060882	694754	28
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300058394	693995	36
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Administrativo	300052211	695565	36
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453	42
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	36
MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	300046800	6940587	42
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052292	693802	36
MARIA GORETTE BARROSO CHAVES	Fisioterapeuta	300052351	694171	28
MARIA RAIMUNDA COSTA CRUZ	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300050238	7031726	42
MARIA ROSILENE DE O. NASCIMENTO	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300058827	693980	36
MARIA YARINA LOPES FIDELIS	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	36
MARILDA ALVES	Agente de Portaria	300037276	698622	42
MARIZETH CHAVES SILVA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052365	695475	28
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	42
NEIDE CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	42
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052384	693647	36
OZIEL DE JESUS VIEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052281	693856	36
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	36
PEDRO MATOS CORREA FILHO	Técnico em Contabilidade	300000200	693716	42
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42

RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	42
RITA GOMES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300037802	693536	36
RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	Datilógrafo	300052272	704104	36
SILAS RODRIGUES MIRANDA	Agente de Portaria	300060610	693568	36
TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300052218	693998	36
VERONICA ROSIRES RIBEIRO LIMA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300051904	693857	36
WALDIR ROBERTO O. SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 009/GAD/GAB/HBAP, 07 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00106-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAO BORGES LEAL	Técnico em Radiologia	300034955	42
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	42
JONAS REGIS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	300043498	42
NADIA SOUZA LIMA	Técnico em Radiologia	300120534	36
ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	Técnico em Radiologia	300002074	42

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 010/RH/GAB/HBAP., de 7 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00106-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
CARLOS AUGUSTO COURINO LIMA	Técnico em Radiologia	300052402	702908	42

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº.011/RH/GAB/HBAP, de 11 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	D. de Admissão
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	11/05/2015
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088/300023089	10/01/1998
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/ 300023052	10/01/1998
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	01/02/2012
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	Médico Neonatologista	300055999	22/09/2004
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Médico Pediatra	300131951	13/05/2015
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	16/04/2015
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	14/05/2015
FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Médico Neonatologista	300094305	03/12/2009
JOSELUCÉ DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/ 300001762	01/06/2013
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	13/05/2015
LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	Médico Neonatologista	300053234	14/06/2004
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	15/05/2015
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	06/05/2015

MARIAANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATOS	Médico Pediatra	300022409/ 300022410	15/09/1994
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	16/04/2007
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	15/06/2004
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	28/09/2004

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº.013/RH/GAB/HBAP, de 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

2º- Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, nos setores descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Setor de Lotação	D. de Admissão
AUGUSTO VICENTE SOARES E SILVA	Médico Clínico Geral	300134687	Gerência Médica	23/09/2015
CARINA TIBURTINO SOUZA	Médico Clínico Geral	300135560	Gerência Médica	22/09/2015
CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	Médico Cardiologista	300135876	Gerência Médica	26/10/2015
ELIANE DE QUEVEDO	Médico Clínico Geral	300134258	Gerência Médica	23/09/2015
ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO	Médico Cirurgião Plástico	300131245	Gerência Médica	13/04/2015
GIULIANO SOUSA QUEIROZ	Médico Clínico Geral	300135583	Gerência Médica	23/10/2015
LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral	300135588	Gerência Médica	26/10/2015
LUCAS DE ANGELIS RUBIRA	Médico Clínico Geral	300134837	Gerência Médica	17/09/2015
MILITINO FEDER JUNIOR	Médico Clínico Geral	300134200	Gerência Médica	14/10/2015
NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	Médico Clínico Geral	300135541	Gerência Médica	14/10/2015
PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	Médico Clínico Geral	300135949	Gerência Médica	21/10/2015
PRISCILA ROSAL HONORATO	Médico Nefrologista	300135785	Gerência Médica	26/10/2015

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº. 014/RH/GAB/HBAP, de 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

3º- Lotar, os servidores abaixo relacionados, contratados em caráter emergencial pelo Governo do Estado de Rondônia, nos setores descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Setor de Lotação	D. de Admissão
JADSON RAGO JUNIOR	Médico Neonatologista	300135860	Gerência Médica	11/11/2015
JASON SILVA JUNIOR	Médico Intensivista	300136143	Gerência Médica	06/11/2015
JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300135248	Gerência Médica	06/10/2015
KLEDIONE FALCAO VEIGA	Médico Oftalmologista	300135865	Gerência Médica	11/11/2015
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista	300135870	Gerência Médica	10/11/2015
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista	300135868	Gerência Médica	10/11/2015
PAMELA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA	Médico Pneumologista	300136012	Gerência Médica	09/11/2015
SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA	Médico Endoscopista	300134011	Gerência Médica	09/09/2015
SELMA REGINE SPESIA	Médico Oncologista	300135943	Gerência Médica	16/11/2015
TAÍNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO	Médico Cirurgião Geral	300135982	Gerência Médica	25/11/2015
TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	Médico Cirurgião Geral	300134362	Gerência Médica	02/09/2015
VANESSA MERLEN FALEIROS FERRAZ DE SÁ	Médico Oncologista	300135945	Gerência Médica	16/11/2015

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 015/RH/GAB/HBAP.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Reorganizar a **Comissão de Fiscalização e Autorização de Hora Extra e Plantão Especial**, no âmbito do HBAP, sob a presidência do primeiro membro, sendo que poderá ser substituído pelos demais membros pela ordem sequencial abaixo, no caso de férias ou outros motivos, conforme a seguir:

- a) **Angelita Sosa Rabelo Caúla** - Administradora Hospitalar, matrícula nº 300123252;
- b) **Greiciene de Azevedo Figueira** - Enfermeira, matrícula nº 300126670.
- c) **José Iracy Macário Barros Junior** - Médico, matrícula nº 300136092
- d) **Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil** - Enfermeiro, matrícula nº 300102241;
- e) **Suellen Sales de Souza Oliveira** - Enfermeira, matrícula nº 300120804.

2º. Esta Portaria altera a Portaria nº **159/GAD/GAB/HBAP** de 30 de junho de 2015;

3º Para validação dos pedidos de pagamentos dos Plantões Especiais a serem submetidos à apreciação da Secretaria Estadual de Saúde, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros terão que assinar o parecer da comissão;

4º.A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação no âmbito deste Hospital, estará vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP;

5º.Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores aprovadas e publicadas quanto à designação de servidores para atuarem na área.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral/Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 018/GAD/GAB/HBAP.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/16/GAB/HBAP de 10 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

1º- Criar a **Comissão de Padronização de Documentos**, deste Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, conforme a seguir:

- a) **Andréia Prestes de Menezes** - Enfermeira, matrícula nº 300038975;
- b) **Aroldo Bonfim Silva** - Técnico em Previdência, matrícula nº 300034203;
- c) **Jaqueline Alves Soares Varjão** - Cargo de Direção Superior - CDS, matrícula nº 300135609;
- d) **Vanja Raquel Bentes de Sousa** - Enfermeira, matrícula nº 300100072.

2º-A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

3º-Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

CEMETRON

PORTARIA Nº002/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A **DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº **030/GAB/CEMETRON/2015**, **datado em 07/01/2016, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 01-1712.00217-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / **CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2015**.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	H.S
01	300119345	ANA ALICE ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	120
02	300093530	ANA REGINA SILVA DE MENESES	TÉC. ENFERMAGEM	108
03	300 093 389	ANDRÉ LICÍNIO DE MOURA	TÉC. ENFERMAGEM	60
04	300135110	ARELI BALDUINO FARIAS	TÉC. EM LABORATÓRIO	24
05	300 100 186	BRUNA LIMA DE PAULA	ENFERMEIRA	72
06	300039768	CÉLIA APARECIDA MACIEL SOUSA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	120
07	300124253	CLAUDIA CARDINALLE MOTA TEIXEIRA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	120
08	300 069 360	CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	102
09	300 098 934	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	TÉC. ENFERMAGEM	72
10	300 099 498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTTO	TÉC. ENFERMAGEM	72
11	300131225	DANIELLE TELES MOREIRA	NUTRICIONISTA	60
12	300 124 687	DENILDE DA CRUZ CUNHA	ENFERMEIRA	108
13	300135361	DEUSIRENE MARTINS	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
14	300 053 377	ELIETE LIMA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA	36
15	300134998	FABRICIA PATRICIA CAVALCANTE MOURA	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
16	300125118	FLÁVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO BIOQUIMICO		120
17	300 093 871	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	TÉC. ENFERMAGEM	114
18	300 062 948	GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	ENFERMEIRA	84
19	300 001 246	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	ENFERMEIRA	120
20	300133969	GISELLE FELIPE DE GODOI	TÉC. EM LABORATORIO	24
21	300 119 470	HELAINE ISABEL DE FARIAS MOURA	TÉC. ENFERMAGEM	48
22	300 063 689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	ENFERMEIRA	120
23	300131841	JOSIMEIRE ALVES DE MENEZES	TÉC. EM NUTRIÇÃO	78
24	300 093 042	KARLA DE PAULA PAIVA	ENFERMEIRA	48
25	300 126 350	LUCIA FERNANDES SANTOS CRUZ	ENFERMEIRA	96
26	300 028 398	LUCILEIA DIAS CAMARÃO	AUX. ENFERMAGEM	48
27	300 131 883	MAIKO JULIÃO PEREIRA	ENFERMEIRO	90
28	300 131 438	MARCELIA MORAIS ARANHA	TÉC. ENFERMAGEM	72
29	300 073 271	MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	TÉC. ENFERMAGEM	120
30	300 101 627	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	120
31	300 023 040	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	AUX. ENFERMAGEM	120
32	300131887	MARIA ELIDA TAVARES DA LUZ	TÉC. EM NUTRIÇÃO	12
33	300 100 233	MARIA VERÔNICA BERNARDO	TÉC. ENFERMAGEM	120
34	300 054 070	RAQUEL GIL COSTA	ENFERMEIRA	120
35	300 098 718	REGIVANIA DA SILVA MENEZES	TÉC. ENFERMAGEM	120
36	300 099 517	RENATA RODRIGUES NUNES DACOSTA	ENFERMEIRA	12
37	300125121	RICARDO MAXIMINIANO XIMENES	FISIOTERAPEUTA	48
38	300123184	RIKSON SILVA LIMA	FISIOTERAPEUTA	48
39	300131920	SELMA NOGUEIRA SANTIAGO	TÉC. EM NUTRIÇÃO	24
40	300 034 840	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	TÉC. ENFERMAGEM	120
41	300 043 742	VANDERLEI MARTINS DE LIMA	ENFERMEIRO	48
42	300 132 248	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	120
TOTAL				3528

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

PORTARIANº 003/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 036/GAB/CEMETRON/2015, datado em 07/01/2016, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:

Considerando o Processo nº 01-1712.00220-000/2016

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA /CEMETRON, referente ao mês de DEZEMBRO/2015.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	HORAS
01	BRUNO ALCEBIANES AYRES CALHÃO	MÉDICO INFECTO.	300131156	42
02	BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA	MÉDICO INFECTO.	300134125	36
03	DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES	MÉDICO INTENSIV.	300135316	24
04	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	MÉDICO INTENSIV.	300111731	36
06	MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES	MEDICO INFECTO.	300131493	24
06	RENNAN CAVALCANTE DE CARVALHO	MÉDICO PNEUMO.	300135867	36
TOTAL				198

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

PORTARIANº 004/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 031/GAB/CEMETRON/2015, datado em 07/01/2016, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:

Considerando o Processo nº. 01-1712.00221/0000/2016

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central, Porto Velho/(LACEN), referente ao mês de DEZEMBRO/2015.

ORD	NOME	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	ANDERSON CRISTINO DE ARAÚJO SILVA	300120378	BIOMÉDICO	120
TOTAL				120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

PORTARIANº 005/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 036/GAB/CEMETRON/2015, datado em 07/01/2016, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:

Considerando o Processo nº.01-1712.00220-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, ao

Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de DEZEMBRO/2015.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	H.
BASE				
01	RODOLFO LUIZ KORTE	MÉDICO CIRURGIÃO	300064296	06hs
TOTAL				06hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/CEMETRON

PORTARIANº 006/2016/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 058/2016/GAB/CEMETRON, datado em 12 de Janeiro de 2016, Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.00346-0000/2016

Resolve:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de DEZEMBRO/2015.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	HORAS
1	Ademar Da Silva Lima	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300005604	40
2	Adnaci Moraes Cardoso	Auxiliar Em Enfermagem	300028218	24
3	Aelson Luiz Leite Viana	Auxiliar De Serviços Técnicos	300043775	20
4	Alcinei De Assis	Agente Em Atividades Administrativas	300073940	40
5	Aline Mabrisa Da Costa Dantas	Técnico Em Enfermagem	300099746	42
6	Aline Menezes Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	300099505	42
7	Ana Lúcia Soares Do Carmo	Auxiliar De Serviços Gerais	300030680	42
8	Ana Lucia Teles	Auxiliar De Serviços Gerais	300021897	18
9	Angelina Mendes Da Silva	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300015035	40
10	Arimar Vale De Assis	Motorista	300010665	40
11	Carlos Alberto Rodrigues De Souza	Motorista	300014584	40
12	Celuta Carvalho Brasil	Oficial De Manutenção	300022327	42
13	Claudia Alice Pereira Gomes	Técnico Em Enfermagem	300092946	42
14	Cléia Da Silva Passos	Auxiliar De Serviços Gerais	300044321	40
15	Cristiane Da Silva Barbosa	Técnico Em Enfermagem	300092880	36
16	Debora Arantes Do Nascimento De Melo	Enfermeiro	300062528	36
17	Debora Marques De Aguiar	Técnico Em Enfermagem	300097198	42
18	Dirce Eler Sudário Vioto	Técnico Em Enfermagem	300100889	12
19	Divânia Souza Rosa Bezerra	Técnico Em Enfermagem	300098604	12
20	Dulcimar De Aguiar Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	300044570	30
21	Edilene Maria Martins Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	300016671	40
22	Elcicleide Alves Almeida	Auxiliar De Serviços Gerais	300132195	30
23	Elisangela Palles Luz	Técnico Em Enfermagem	300101629	36
24	Elisia Matias Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	300016664	36
25	Eliude Henrique Da Silva	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300044586	36
26	Ely Pardo Coimbra	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300008089	36
27	Fernandes Estevão De Oliveira	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300002141	24
28	Francisca Moreira Dos Santos	Assistente Social	300014931	40
29	Francisco Diogo Da Cruz	Motorista	300034313	40
30	Genilce Ribeiro Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	300009014	42
31	Geozane Neiva De Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais	300044566	30
32	João Pereira Filho	Técnico Em Contabilidade	300001580	40
33	Joel Duarte Silva	Agente Em Atividades Administrativas	300092881	40
34	Josué Ferreira Dos Santos Filho	Técnico Em Enfermagem	300093050	42
35	Keila Maria Da Silva	Técnico Em Enfermagem	300099717	42
36	Kristofferson Santos De Souza	Técnico Em Enfermagem	300102238	36
37	Lisânea Diniz Pedraça Souza	Técnico Em Enfermagem	300093047	24
38	Luanir Nascimento Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	300001231	36
39	Lucia Queiroz De Souza	Agente Em Atividades Administrativas	300001324	36
40	Márcia Luiza De Moraes Araújo	Técnico Em Enfermagem	300096201	36
41	Maria Auxiliadora Diogo Garcia	Auxiliar De Serviços Gerais	300044595	36
42	Maria De Nazaré Melo Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	300001216	36
43	Maria Ferreira De Araújo	Oficial De Manutenção	300044530	42
44	Maria Francisca Valentin Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	300016668	36
45	Maria Nazaré Monteiro	Auxiliar De Serviços Gerais	300009814	30
46	Maria Neicimar De Oliveira Barreto	Técnico Em Enfermagem	300100251	12

47	Mariurdes Do Nascimento Soares	Técnico Em Enfermagem	300103837	36
48	Mário Davila De Assis	Auxiliar De Serviços Gerais	300016679	40
49	Marli Da Silva Mendes	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300017345	24
50	Marlúcia Dos Santos Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais	300011126	36
51	Marta Da Silva Duarte De Souza	Agente Em Atividades Administrativas	300125505	38
52	Miguelina Johns C. Evangelista	Auxiliar De Serviços Gerais	300131827	20
53	Mirian De Lourdes Vieira Salgueiro	Auxiliar Em Enfermagem	300028230	36
54	Níllia Castro Dos Santos Nascimento	Técnico Em Enfermagem	300099490	12
55	Olinda Brito Do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	300044598	40
56	Pedroza Moreira Da Silva	Oficial De Manutenção	300002083	30
57	Perpétua Rodrigues Coelho	Auxiliar De Serviços Gerais	300012043	24
58	Raimundo Pereira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	300093206	40
59	Regineide Alves Cunha	Datilógrafo	300017628	40
60	Renata Pereira Da Silva	Auxiliar De Serviços De Saúde	300018266	36
61	Rocicleia Dos Santos	Técnica Em Enfermagem	300131559	24
62	Rosana Magnólia Dos Santos Vidal	Datilógrafo	300009485	36
63	Rosângela Aparecida Silva Gomes	Auxiliar Em Enfermagem	300038925	36
64	Rosilei Martinelli	Técnico Em Enfermagem	300100266	42
65	Sedy Gonçalves De Belém	Técnico Em Contabilidade	300001859	44
66	Terezinha De Jesus De Oliveira Barros	Técnico Em Enfermagem	300092888	42
67	Terezinha De Jesus Lima Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	300044068	30
68	Thayná De Lima Barbosa Meira	Técnico Em Enfermagem	300098723	24
69	Tirrel Brito Cardoso	Técnico Em Enfermagem	300098724	42
70	Vagnesson Souza Do Nascimento	Técnico Em Enfermagem	300057561	36
71	Valdilene Gomes De Carvalho	Técnico Em Enfermagem	300093201	42
72	Vanessa Carla De Miranda	Auxiliar Em Atividades Administrativas	300015688	24
73	Waldeniza Costa De Souza	Auxiliar Em Enfermagem	300038943	36
74	Wildima Tavares Da Silva Reis	Auxiliar De Serviços Gerais	300016680	24
TOTAL DE HORAS				2528

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

PORTARIA Nº 007/2016/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827 de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15/ 07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2752 de 03/08/ 2015 e conforme consta no Ofício nº 059/2016/GAB/CEMETRON, datado em 12 de Janeiro de 2016 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.00347-0000/2016

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de DEZEMBRO/2015.

NOME	CARGO	MATRICULA	
HORAS			
Adelino Campos Mota	Agente De Portaria	300046783	42
Clemilde Maria Feitoza	Agente De Portaria	300048759	40
Francisca Ferreira Dos Santos	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300037263	42
Irene Shockness De Souza	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300037266	42
José Jonas Batista	Agente Administrativo	300065931	20
Maria Das Graças Campos Lima	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300049446	24
Maria Das Graças Marques Nascimento	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300051909	34
Maria De Fátima Rebouças Rocha	Agente De Portaria	300050237	40
Maria Ferreira Correia	Agente De Portaria	300051900	36
Maria Valquíria Ribeiro	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300050397	40
Sebastiana Duarte Lopes	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	300050339	20
TOTAL DE HORAS			380

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIANº 45/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011; o Decreto nº 14.654/2009, de 27 de outubro de 2009, e o constante do Processo nº 01-1601.00491-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Lucia Santos Costa de Castro, na função de Coordenadora Regional de Educação, residente no município de Alta Floresta do Oeste-RO, matrícula nº 300063027, CPF nº 298.215.411-00, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco do Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 - 1.707, 50 e 33.90.39 - 6.292,50.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta- corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 08/DPC/CGE/2015, às fls. 222 a 224 e o Despacho nº 113/GCI/2015, às fls. 234, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.10031-0000/2014, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi CRE apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Morais, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho - RO, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/SEDUC/RO – 2015. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. **DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24/08/2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA.** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FORO CLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

CLÁUDIO MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

ADENDO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2015

O presente adendo tem por objetivo a complementação de informações concernentes às condições para a efetivação do reordenamento estabelecido na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2015, em conformidade ao Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. Quanto às especificidades negociadas com este município de Castanheiras, ficou acordado conforme segue: 01. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eugênio Lazzarin, localizada no distrito de Jardinópolis, atende hoje ao Ensino Fundamental e Médio. A escola será municipalizada, onde serão doados ao município, o imóvel da escola, seus mobiliários e equipamentos, bem como serão repassados os estudantes matriculados do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Quanto aos estudantes matriculados no Ensino Médio, serão repassados para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Júlia. Serão disponibilizados servidores por um período de 02 anos, de acordo com o especificado na cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2015 supramencionado. Será criada a Escola Municipal que absorverá os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eugênio Lazzarin. 02. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Júlia, atende hoje ao Ensino Fundamental e Médio. Esta escola será reordenada gradativamente da seguinte forma: em 2016, repassará todo o atendimento do 1º ao 5º ano para o município. Em 2017, iniciará o encerramento gradativo do atendimento do 6º ao 9º ano, sendo que o município assumirá gradativamente este atendimento da seguinte forma: em 2016 do 6º ao 9º ano, os alunos permanecerão nas escolas de suas matrículas. O município assumirá integralmente as novas matrículas do Ensino de 6º ao 9º a partir de 2017; a partir de 2017, o estado não abrirá novas matrículas no Ensino de 6º ao 9º ano e

a escola permanecerá com seus alunos já matriculados, trabalhando somente de 7º ao 9º ano e assim até encerrar o ciclo; em 2017, com o encerramento da oferta do 6º Ano; em 2018, com o encerramento do 7º Ano; em 2019, com o encerramento da oferta do 8º Ano; em 2019, com o encerramento da oferta do 9º Ano; em 2020, esta escola estará ofertando apenas o ensino médio.

O presente adendo é parte integrante do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2015, tendo a mesma vigência do referido termo, sendo operacionalizado nas mesmas condições lá previstas.

Porto Velho, 19/11/2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

CLÁUDIO MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

Testemunhas:

1º _____	2º _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/ 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24/08/2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA.** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FORO CLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Corumbiara/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/SEDUC/RO – 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo 11, Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA.** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FORO CLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO



NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, NOTIFICA a servidora Geny da Silva Rocha, escrita no CPF nº 408.573.012-68, matrícula nº 300051499, ocupante outrora, do cargo Representante de Ensino no município de Vale do Anari - RO, a comparecer ao setor de Suprimento de Fundos/DAF/Seduc, situado na rua Padre Chiquinho, s/n, bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé (Reto 1), 4º andar, CEP: 76.801-468, Porto Velho - RO, telefone: (69) 3216-5338/3218-2952, e-mail: centrodecusto@seduc.ro.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, a fim de prestar contas e sanar os vícios apontados no Processo nº 01-1601.02173-0000/2011, o qual trata de suprimento de fundos/PROAFI 1º semestre de 2011, concedido a servidora, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e eventual inscrição em dívida ativa, visando o devido ressarcimento ao erário.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/SEDUC/RO – 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24/08/2015. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA. O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. DO FORO CLÁUSULA NONA. Para dirimir quaisquer decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

GERSON NEVES
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

ADENDO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2015

O presente adendo tem por objetivo a complementação de informações concernentes às condições para a efetivação do reordenamento estabelecido na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2015, em conformidade ao Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015.

Quanto às especificidades negociadas com este Município de Nova Brasilândia D'Oeste, ficou acordado conforme segue:

01. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre Gusmão atende hoje do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Fará o reordenamento gradativo, iniciando no ano de 2016 com o encerramento da oferta do 1º Ano; em 2017, com o encerramento da oferta do 2º Ano; em 2018, com o encerramento do 3º Ano; em 2019, com o encerramento da oferta do 4º Ano; em 2020, com o encerramento da oferta do 5º Ano; concomitantemente, a escola ofertará mais turmas de 6º, 7º, 8º e 9º Ano. A partir do ano de 2021, esta escola estará atendendo apenas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

02. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Abílio Borges Neto, atende hoje ao Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano. A escola será municipalizada, onde serão doados ao município, o imóvel da escola, seus mobiliários e equipamentos, bem como serão repassados os estudantes matriculados do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Serão disponibilizados servidores por um período de 02 anos, de acordo com o especificado na cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2015 supramencionado. Será criada a escola municipal que absorverá a Escola Estadual de Ensino Fundamental Abílio Borges Neto.

03. O Centro Educacional de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Cecília Meireles não entrará no processo de reordenamento.

04. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda não entrará no processo de reordenamento.

05. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, atende hoje ao 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Fará o reordenamento gradativo, iniciando no ano de 2016 com o encerramento da oferta do 1º Ano; em 2017, com o encerramento da oferta do 2º Ano; em 2018, com o encerramento do 3º Ano; em 2019, com o encerramento da oferta do 4º Ano; em 2020, com o encerramento da oferta do 5º Ano; concomitantemente, a escola ofertará mais turmas de 6º, 7º, 8º e 9º Ano. A partir do ano de 2021, esta escola estará atendendo apenas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

O presente adendo é parte integrante do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2015, tendo a mesma vigência do referido termo, sendo operacionalizado nas mesmas condições lá previstas.

Porto Velho, 19/11/2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

GERSON NEVES
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Testemunhas:

1º _____
Nome: _____
CPF: _____

2º _____
Nome: _____
CPF: _____

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, NOTIFICA o servidor Aluísio Azevedo de Moraes, inscrito no CPF nº 502.365.397-87, matrícula nº 300003908, ocupante outrora, do cargo Representante de Ensino, no município de Ariquemes - RO, a comparecer ao setor de Suprimento de Fundos/DAF/Seduc, situado na rua Padre Chiquinho, s/n, bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé (Reto 1), 4º andar, CEP: 76.801-468, Porto Velho - RO, telefone: (69) 3216-5338/3218-2952, e-mail: centrodecusto@seduc.ro.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, a fim de prestar contas e sanar os vícios apontados no Processo nº 01-1601.01182-0000/2012, o qual trata de suprimento de fundos/PROAFI 1º semestre de 2011, concedido ao servidor, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e eventual inscrição em dívida ativa, visando o devido ressarcimento ao erário.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 21/GPC/CGE/2015, às fls. 331 a 333 e o Despacho nº 02/GCI/2016, às fls. 380, constante do Processo Administrativo nº 01-1601. 06617-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi/Jogos Escolares apresentada pelo servidor Severino Bertino Neto, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal - RO, no valor de R\$ 96.810,00 (noventa e seis mil oitocentos e dez reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**PORTARIA Nº 001/2016/CONSUGESPOL/
POLITEC/SESEDEC/RO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de desenvolver os trabalhos do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica-CONSUGESPOL;

Considerando a permissão legal, conforme art. 20 de Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

NOMEAR o Perito Criminal **Josias Batista da Silva**, matrícula nº 300058658 para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científico-POLITEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GIRLEI VELOSO MARINHO
Presidente do CONSUGESPOL/POLITEC

**PORTARIA Nº 001/2016/POLITEC/SESEDEC/RO
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de instalar o Instituto de DNA Criminal – IDNAC/POLITEC.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

FORMAR COMISSÃO, para realizar pesquisa no mercado, visando a escolha do imóvel para locação, instalação e funcionamento do Instituto de DNA Criminal – IDNAC. A referida Comissão elegerá como fundamento de seleção custo-benefício, segurança, localização e funcionamento satisfatório do Instituto de DNA Criminal – IDNAC, bem como nomear os servidores abaixo relacionados para composição da mesma.

COMISSÃO
- FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA

Presidente
- TALITALIMADE CASTRO ESPICALSKY
1º Membro

- SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
2º Membro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GIRLEI VELOSO MARINHO
Diretor-Geral de Polícia Técnica

Polícia Civil
**PORTARIA Nº 002/2016/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 20 de janeiro de 2016.**
Desligamento de aluno.

O Dr. **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Edital nº 001/2014/SESEDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014.

CONSIDERANDO requerimento de aluno regularmente matriculado em curso de formação, protocolado nesta ACADEPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO Resolução nº 004/2010-CONSUPOL/PC/RO, de 26 de março de 2010, que aprovou o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil de Rondônia;

RESOLVE:

DESLIGAR do curso de formação técnico-profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para provimento de cargo no município de Candeias do Jamari-RO., a pedido, o aluno **MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO**, de conformidade com o Inciso II do Artigo 92 do Regimento Interno da Academia de Polícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

DETRAN
**PORTARIA Nº 194/GAB/DETRAN-RO
EM 18.01.2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.816/2.015, de 20.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em **MARCILENE MARIA DA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 377721 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 389.485.322-00, residente no Município de JARU/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de JARU/RO:

· **DANIEL DE ABREU GONÇALVES** – CRM: 839/RO;
· **SONIA BEATRIZ LOPES** – CRM: 1750/RO;
· **RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI** – CRM: 882/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 195/GAB/DETRAN/RO
EM 18.01.2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3678/CRH/DETRAN, de 07.01.2016, informando que a titular **Eva Cristina Soares de Oliveira**, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 05 a 24.01.2016 a servidora **LILIANE ALMEIDA LACERDA**, para responder pelo cargo de Presidente de Comissão de Leilão, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.01.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 212/GAB/DETRAN/RO
EM 19.01.2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI nº 116/CRH/DETRAN/RO, de 19.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até o dia 28.01.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de realizar levantamento e avaliação de inventário físico e financeiro do interior do patrimônio desta Autarquia.

Art. 2º - Dispensar a servidora **Maria Orisleide Mota de Sousa** da qualidade de presidente e o servidor **Francisco da Silva Filho** da qualidade de membro da referida comissão.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· **Fábio José de Oliveira Monteiro** - Presidente;
· **Ozine de Souza Araújo** - Membro;
· **Johnny José Mareca** - Membro.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.12.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 213/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 180/2016/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 2.339/2015, de 04.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A PEDIDO, a contar de 11.01.2016, Licença sem vencimento para tratar de interesse particular da servidora PAULA ROBERTA BORSATO, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Mat. 300092900, concedida anteriormente pela Portaria nº. 1833/GAB/DETRAN/RO, de 09.04.2015.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH para proceder registro, anotações funcionais de estilo, bem como notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 214/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.162/2.014, de 12.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.784.128/0001-32, estabelecida com nome fantasia CFC SÃO FRANCISCO, localizada à Rua Chico Mendes, nº 4070-A, Centro, São Francisco do Guaporé/RO, conforme Art. 28 da Resolução nº 358/CONTRAN.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 215/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.224/2.015, de 20.08.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o recadastramento do veículo de PLACA: JYU-6877, CHASSI Nº 8AJ33LNA3Y9328538, com fundamento no Parecer nº. 03/20164/DETRAN-RO (fls. 42-43) da Corregedoria Geral e Nota Técnica nº. 163/2016/GAB/DETRAN/RO (fls. 44) constantes nos autos do processo supracitado, Protocolo sob o nº. 1705011131, em nome de JOAQUIM MONTEIRO DA ROCHA, CPF Nº 010.517.518-88.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Corregedoria Geral deste Departamento para adoção das medidas que se fizerem necessária. Após, arquivar-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 216/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Processo nº. 7.778/2015, de 02.06.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CARLOS AUGUSTO MALTZ JUNIOR, Matrícula nº 300072952, para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
7.778/2.015	45/2015	RL2 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Aquisição de contratação de suporte e manutenção, com renovação e expansão de licença de solução de antivírus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.12.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 217/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3674/CRH/DETRAN, de 06.01.2016, informando que o titular Pedro Arcanjo Filho, encontra-se de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 16.11.2015 o servidor ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.11.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 219/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 82/CRH/DETRAN, de 14.01.2016, informando que a titular Laodisseia de Sousa Santana, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11.02.2016 a 01.03.2016 o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Divisão, FG-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção II, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 220/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 79/CRH/DETRAN, de 14.01.2016, informando que o titular Claudemilson Dantas de Sá, esteve de recesso administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2015 a 06.01.2016 o servidor JOSÉ PEREIRA LIMA, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 221/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 77/CRH/DETRAN, de 14.01.2016, informando que o titular Osmar Fernandes Brito, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.02.2016 o servidor ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 222/GAB/DETRAN/RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 64/CRH/DETRAN, de 13.01.2016, informando que a titular Elione de Oliveira Dias, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11.02.2016 a 01.03.2016 a servidora LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 223/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 84/CRH/DETRAN-RO, de 14.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	AGNALDO DE OLIVEIRA	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria do DETRAN/RO	FG-03

Art. 2º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	AGNALDO DE OLIVEIRA	Chefe de Seção da CIRETRAN DE 3ª Categoria do DETRAN/RO	CDS-01

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 224/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 86/CRH/DETRAN-RO, de 14.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	ANDERSON RICARDO ANDRADE	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria do DETRAN/RO	FG-03

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	RODRIGO GRAZIOLLA	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria do DETRAN/RO	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 225/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando a CI nº. 89/CRH/DETRAN-RO, de 14.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2016, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria	FG-03

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.02.2016, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES	Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO	CDS-01

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 233/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 113/CRH/DETRAN, de 19.01.2016, informando que o titular Ozeias Maia da Silva, encontra-se de recesso administrativo e férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2015 a 26.01.2016 a servidora DEUSA ALVES DO NASCIMENTO, para responder pelo cargo Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 234/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015; Considerando a Comunicação Interna nº. 110/CRH/DETRAN, de 18.01.2016, informando que o titular Marconi Ferreira Castelo Branco, encontra-se de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.01.2016 a 03.02.2016 o servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, para responder pelo cargo Coordenador de Tecnologia da Informação, CDS-09, concomitante com o cargo de Chefe de Divisão, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 235/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 108/CRH/DETRAN, de 18.01.2016, informando que a titular Kennya Batista da Cunha, encontra-se de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.01.2016 a 03.02.2016 a servidora LUANA PRADO NERES DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 236/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 106/CRH/DETRAN, de 18.01.2016, informando que o titular Eliseu Alves da Silva, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.02.2016 o servidor OZIEL DA SILVA GOMES, para responder pelo cargo Chefe de Posto Avançado de 3ª Categoria, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 237/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 103/GRH/DETRAN, de 15.01.2016, informando que a titular, Roseli dos Santos Barbosa, estará de férias.

R E S O L V E:

- Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 02.03.2016, os efeitos da Portaria nº 4814/GAB/DETRAN-RO, de 14.10.2015, que nomeou o servidor SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 238/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 101/CRH/DETRAN, de 15.01.2016, informando que o titular Gabriel Helmam, encontra-se de licença médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13 a 26.01.2016 o servidor WILSON CEZAR FERREIRA, para responder pelo cargo Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 239/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 99/CRH/DETRAN, de 15.01.2016, informando que a titular Adriana Gonçalves, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.02 a 01.03.2016 a servidora SHEILA APARECIDA SERAFIM, para responder pelo cargo Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 240/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 97/CRH/DETRAN, de 15.01.2016, informando que o titular Paulo Henrique Freitas de Oliveira, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.02 a 01.03.2016 a servidora ROSENILDA BORGES MACIEL, para responder pelo cargo Chefe de CIRETRAN de 2ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 241/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 417/2.016, de 13.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em MARCELO GIRELLI, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 573064 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 584.809.432-20, residente no Município de CEREJEIRAS/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de VILHENA/RO:

- RICARDO MARIM D'IGLESIAS VIEIRA – CRM: 1604/RO;
- MARCO TULIO COSTATEODORO – CRM: 431/RO;
- RAFAEL ALBUQUERQUE – CRM: 1985/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 242/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 414/2.016, de 13.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em CARLOS ALBERTO DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 4.008.6560 SSP/PR, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 525.307.529-15, residente no Município de ROLIM DE MOURA/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ROLIM DE MOURA/RO:

- DANIELADE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
- IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;
- ROGERIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 243/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 413/2.016, de 13.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em WANDERSON DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 300295 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 326.506.552-91, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- SERGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 244/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 415/2.016, de 13.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em LUIZ JORGE DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 3391531 SSP/MG, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 104.270.316-72, residente no Município de JI-PARANÁ/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de JI-PARANÁ/RO:

- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO – CRM: 112/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 245/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 416/2.016, de 13.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOCINEI SCHWANZ DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 1266082 SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 911.346.332-20, residente no Município de BURITIS/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ARIQUEMES/RO:

- IVAN DA COSTA FILHO – CRM: 145/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 246/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.692/2.015, de 28.12.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em DIRCE MARLI SCHELL, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 719334 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 015.857.678-08, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 247/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 57.166/2.015, de 26.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSUÉ VIEIRA DUARTE FILHO, portador (a) da Cédula

de Identidade Registro Geral – RG n.º 540015 SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 525.981.602-15, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI – CRM: 2217/RO.

- Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 264/GAB/DETRAN-RO EM 21.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;
Considerando a CI N.º 36/2016/GERCONV/DETRAN-RO, de 19.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora BERENICE DA SILVA NABÔA, Mat. 30072671 para atuar como GESTORA dos contratos inframencionados.

Parágrafo único - Ficarão designados os servidores inframencionados para acompanharem e fiscalizarem os contratos de locação de imóveis conforme a seguir:

- Gestor do contrato: Berenice da Silva Nabôa;
- Gestor interino: Pollyanny de Oliveira Souza;
- Fiscal: Chefe da CIRETRAN/Posto Avançado/outros da localidade;
- Fiscal interino: servidor especificado na última coluna.

Nº	LOCALIDADE	CONTRATO	FISCAL	FISCAL INTERINO
01	CRT Cumbiara	47/2015	Luizmar Vitorino Rocha	Eleandro Kechner Santos
02	CRT São Felipe do Oeste	50/2015	Silmar Rodrigues da Silva	João Batista M. de Medeiros

Art. 2º - Os fiscais ficam obrigados a encaminhareм mensalmente a Gerência de Contratos e Convênios um “relatório de execução do contrato referente ao aluguel”, informando as condições do imóvel quanto às instalações: elétricas, hidráulicas, pintura e qualquer outro acontecimento de relevância no mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.12.2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 266/GAB/DETRAN/RO EM 21.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 04/2016/GERLEI/DETRAN/RO;
Considerando o Edital de Leilão Público nº 45/2015;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, com base no art. 53 da Lei nº. 8.666/93, o servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, matrícula 300035607 para atuar como Leiloeiro Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, tendo em vista a realização do Leilão nº 45/2015.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida designação se dará no certame abaixo relacionado:

Data e horário	Local	Municípios onde estão localizados os veículos
25 a 29 de janeiro de 2016 Horário: 07h30min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min	CIRETRAN de Pimenta Bueno/RO	Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 267/GAB/DETRAN/RO EM 21.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 124/CRH/DETRAN, de 20.01.2016, informando que o titular Jones Rodrigues do Nascimento, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.01 a 03.02.2016 servidor CARLOS AUGUSTO MALTU JUNIOR, para responder pelo cargo Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 03/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 18/GAB/DETRAN-RO de 06.01.2016, publicada no DOE/RO nº 08, de 14.01.2016 que nomeou interinamente a servidora Jamile Kelly Almeida Batista.

Onde se lê:
...30.12.2015 a 06.12.2016

Leia-se:
...30.12.2015 a 06.01.2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 04/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 5642/GAB/DETRAN-RO de 23.12.2015, publicada no DOE/RO nº 2852, de 30.12.2015 que nomeou interinamente servidor deste Departamento.

Onde se lê:
... o servidor MAYCON DAVID SILVA PAIVA

Leia-se:
... o servidor MAYCKON DAVID SILVA PAIVA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 05/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 038/GAB/DETRAN-RO de 07.01.2016, publicada no DOE/RO nº 06, de 12.01.2016 que nomeou interinamente o servidor Everaldo Santos de Oliveira.

Onde se lê:

“...no período de 15.01.2016 a 13.02.2016...”.

Leia-se:

“...no período de 15.01.2016 a 03.02.2016...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 1473/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos: **Outubro de 2009 a Outubro de 20013, Maio, junho, Agosto e Setembro de 2011 a Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2015 e Julho, Agosto de 2010 a Julho, Agosto de 2014.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

Anexo I - Portaria nº. 1473/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/08/2003	G-003	G-ESP	04/08/2015
300048641	ELIZEU INACIO NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/08/2003	G-003	G-ESP	04/08/2015
300111749	DEISIANE SERRATH DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/08/2011	G-001	G-002	15/08/2015
300113851	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27/09/2011	G-001	G-002	27/09/2015
300071678	MARCIO ROSELIO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	13/11/2007	G-002	G-003	13/11/2015
300109508	ANA CARLA ANDREOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/05/2011	G-001	G-002	31/05/2015
300042970	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	26/08/2002	G-003	G-ESP	26/08/2015
300093519	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR	28/10/2009	G-001	G-002	28/10/2015
300109522	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2011	G-001	G-002	07/06/2015
300042259	SANDRA ROZELLA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/07/2002	G-003	G-ESP	05/07/2015

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 035/2016-GAB/DPE Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 352/2015/DPE/NJP, de 20 de novembro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, à cidade de **Itaúna/MG**, no período de **28 a 30 de janeiro do corrente ano**, com o objetivo de conhecer a **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)**, no dia 29 de janeiro de 2016, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 049/2016-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RICARDO GIL COSTA**, portador do CPF nº **790.107.682-87**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300126302, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.122.2043.2182	2182	3390.30	2.000,00
			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 053/2016-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 004/16-NVHA, datado de 18 de janeiro de 2016, de lavra da Defensora Pública Doutora Ilcema Sesquim Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVERTON LUIZ ALVES**, Assessor I, lotado no núcleo de Cerejeiras/RO, até o núcleo da comarca de **Vilhena/RO**, no dia **19 de janeiro do corrente ano**, com o objetivo de auxiliar na execução dos trabalhos, concedendo ½ (meia) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 058/2016-GAB/DPE Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPLAN, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058, DE 20/01/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.422.2046.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	20.000,00
TOTAL				20.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.422.2046.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	20.000,00
TOTAL				20.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-986/2015/DPE- RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 001/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **aquisição de equipamentos para implantação de sistema de atendimento nas comarcas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **04/02/2016**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é de **R\$ 27.866,90** (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2016.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-520/2015/DPE- RO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016/DPE/RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DPE/RO)**, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 275.148.728-19, nomeado pelo Decreto nº 19.898 de 17.06.2015, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001-520/2015/DPE-RO, nos termos das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 10.898/2004 e da Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão de Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de fita elástica e capa para processo para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dos órgãos participantes, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**- Vencedoras por itens**

Empresa: CORBA EDITORA ARTES	CNPJ: 31.659.618/0001-91
Endereço: Rua 24 de Fevereiro, nº 67, bairro Bonsucesso, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	
E-mail: contato@corbagrafica.com.br	Fone: (21) 2573-8602 / 2573-7342
Representante: Heyne Lucy Guedes Oliveira Silva	RG: 13577891 SSP/MG CPF: 058.569.507-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	Capa para processo, 4x1 cores, com 3 vincos, papel offset 240g, com plastificação B.O.P.P. na frente, brilho 30 micras, formato largura 33cm x 54,5cm de comprimento, com 4 perfurações no centro para anexos, personalizada com logomarca da instituição, cor verde.	UNID	5.000	1,12	5.600,00
02	Cinta Elástica, personalizada para prender processos ou documentos, confeccionados em elástico na cor preta de alta qualidade e durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso em letras brancas (DPE-RO), medindo aproximadamente 3cm de largura e 30cm de comprimento.	UNID	250	1,05	262,50
03	Cinta Elástica, personalizada para prender processos ou documentos, confeccionados em elástico na cor preta de alta qualidade e durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso em letras brancas (DPE-RO), medindo aproximadamente 3cm de largura e 25cm de comprimento.	UNID	350	3,30	1.155,00
04	Cinta Elástica, personalizada para prender processos ou documentos, confeccionados em elástico na cor preta de alta qualidade e durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso em letras brancas (DPE-RO), medindo aproximadamente 3cm de largura e 20cm de comprimento.	UNID	500	2,80	1.400,00
				TOTAL	8.417,50

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2015/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 071/2015 e a(s) proposta(s) do(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 07 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-978/2015/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 003/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de impressoras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dos órgãos participantes**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **05/02/2016**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é de **R\$ 66.029,75** (sessenta e seis mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Processo: 3001.927.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de Galeria de Fotos dos Defensores Público-Gerais-RO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, ratifico a aquisição de 01 (uma) Galeria de fotos com instalação, conforme descrito nos Lotes 01 a 03 por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.617.529/0001-06, no valor de **R\$ 5.661,00** (Cinco mil seiscentos e sessenta e um reais).

Porto Velho, 19 de janeiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças
PORTARIA N. 014 /GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2016.

Servidor	Lotação/Cargo
ABEL DE SOUZA VIDAL	AGENTE DE RENDAS DE ALTA FLORESTA
ANTONIO DA SILVA EMILIANO	AGENTE DE RENDAS DE SÃO FRANCISCO
CARLOS SOARES DE LIMA	AGENTE DE RENDAS DE CEREJEIRAS
DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	AGENTE DE RENDAS DE PORTO VELHO
EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE RENDAS DE OURO PRETO
EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	AGENTE DE RENDAS DE BURITIS
ELDUÍNO PEREIRA DE LEMOS	AG. DE RENDAS DE ROLIM DE MOURA
ELISETE DO CARMO SALES	AG. DE RENDAS DE COLORADO D'OESTE
ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU	AGENTE DE RENDAS DE CACOAL
FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	AG. DE RENDAS DE MIRANTE DA SERRA
GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	AG. DE RENDAS DE NOVA BRASILÂNDIA
IZAQUE APOLONIO DE LIMA	AGENTE DE RENDAS DE JARU
JULIANA FURINI REGINATO	AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES
JUN KARIATSUMARI	AGENTE DE RENDAS DE PIMENTA BUENO
MARCIO GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE RENDAS DE CUJUBIM
MARIA IVETE DO N. MANUSSAKIS	AGENTE DE RENDAS DE GUAJARÁ-MIRIM
OLDIELSON MOURA DA SILVA	AGENTE DE RENDAS DE M. ANDREAZZA
OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA	AG. DE RENDAS DE SÃO M.DO GUAPORÉ
PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	AG. DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE
PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	AG. DE RENDAS DE ESPIGÃO D'OESTE
RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	AGENTE DE RENDAS DE JI-PARANÁ
SEBASTIÃO AILTON MOREIRA	AG. DE RENDAS DE PRESIDENTE MÉDICI
SERGIO LUIS SANTOS	AGENTE DE RENDAS DE ALTO PARAISO
VILMA PEREIRA DE S. LOUZADA NEVES	AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
WILLES MIQUILINO DA CUNHA	AGENTE DE RENDAS DE CHUPINGUAIA
ADRIANO MULLING	CHEFE DE POSTO FISCAL- PORTO VELHO
EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	CHEFE DE POSTO FISCAL- VILHENA
CLEONIR THEREZINHA BOLLER	3ªDRRE/ SEFIN
ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	DELEGADO REGIONAL – 1ª DRRE
JUSCÉLIO LIMA SOUSA	DELEGADO REGIONAL – 2ª DRRE
THILLY CARVALHO BITTENCOURT	DELEGADO REGIONAL – 3ª DRRE
RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	DELEGADO REGIONAL – 4ª DRRE
VALDIR JESUS DOS SANTOS	DELEGADO REGIONAL – 5ª DRRE
ADELAR ANACLETO TRES	DELEGADO REGIONAL – 6ª DRRE
IEMETON G. SILVA DE FRANÇA	GERENTE DA GEINF
CARLOS VINICIUS PIACENTINE	ASSESSOR DA GEINF
JULIANO DE SÁ GUIDOLIM	GERENTE DE ADMIN. E FINANÇAS

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016/GAB/CRE

Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

Institui Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos que especifica.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica instituída a Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos. (Lei nº 688/96, artigo 18, parágrafo 6º).

§ 1º. Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete, exceto nos casos especificamente indicados.

§ 2º. O imposto será calculado sobre o valor da operação quando este for superior ao valor fixado em Pauta Fiscal.

§ 3º. Aplica-se às operações internas e interestaduais.

**SEÇÃO I
PECUÁRIA**

Art. 2º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de Produtos de Pecuária:

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
BOVINO	02.01							
DE CORTE								
Boi gordo	02.01.01	cb	750,00	01/2016	01/01/2016	1.860,00	01/2015	16/03/2015
Vaca gorda	02.01.02	cb	500,00	01/2016	01/01/2016	1.310,00	01/2015	16/03/2015
Bezerro(a) para vitelo.	02.01.03	cb	880,00	01/2016	01/01/2016	880,00	01/2015	16/03/2015
Boi magro	02.01.04	cb	1.360,00	01/2016	01/01/2016	1.360,00	01/2015	16/03/2015
Vaca magra	02.01.05	cb	1.140,00	01/2016	01/01/2016	1.140,00	01/2015	16/03/2015
Bezerro (até 12 meses)	02.01.06	cb	720,00	01/2016	01/01/2016	750,00	01/2015	16/03/2015
Bezerro (até 12 meses)	02.01.07	cb	660,00	01/2016	01/01/2016	680,00	01/2015	16/03/2015
Garrote (12 a 18 meses)	02.01.08	cb	950,00	01/2016	01/01/2016	1.080,00	01/2015	16/03/2015
Novilha (12 a 18 meses)	02.01.09	cb	820,00	01/2016	01/01/2016	870,00	01/2015	16/03/2015
Garrote (18 a 24 meses)	02.01.10	cb	1.050,00	01/2016	01/01/2016	-	01/2015	16/03/2015
Novilha (18 a 24 meses)	02.01.11	cb	1.000,00	01/2016	01/01/2016	1.130,00	01/2015	16/03/2015
LEITEIRO								
Bezerro (até 12 meses)	02.01.12	cb	560,00	01/2016	01/01/2016	780,00	01/2015	16/03/2015
Novilha (12 a 18 meses)	02.01.13	cb	750,00	01/2016	01/01/2016	970,00	01/2015	16/03/2015
Novilha (18 a 24 meses)	02.01.14	cb	950,00	01/2016	01/01/2016	1.130,00	01/2015	16/03/2015
Vaca Leiteira	02.01.15	cb	2.800,00	01/2016	01/01/2016	-	01/2015	16/03/2015
Touro reprodutor	02.01.16	cb	2.700,00	01/2016	01/01/2016	2.140,00	01/2015	16/03/2015
OUTROS								
Vaca registrada - até 36 meses	02.01.17	cb	3.500,00	01/2016	01/01/2016	1.650,00	01/2015	16/03/2015
Touro registrado - até 36 meses	02.01.18	cb	3.000,00	01/2016	01/01/2016	2.700,00	01/2015	16/03/2015
Vaca c/ cria até 6 meses	02.01.19	cb	1.700,00	01/2016	01/01/2016	1.250,00	01/2015	16/03/2015
Vaca solteira (acima de 24 meses)	02.01.20	cb	1.200,00	01/2016	01/01/2016	1.060,00	01/2015	16/03/2015
BUBALINO								
Machofêmea p/cria	02.02.01	cb	720,00	01/2016	01/01/2016	720,00	01/2015	16/03/2015
Macho para abate	02.02.02	cb	1.160,00	01/2016	01/01/2016	1.160,00	01/2015	16/03/2015
Fêmea para abate	02.02.03	cb	1.120,00	01/2016	01/01/2016	1.120,00	01/2015	16/03/2015
Fêmea com cria	02.02.04	cb	1.250,00	01/2016	01/01/2016	1.250,00	01/2015	16/03/2015
Bezerro até 12 meses	02.02.05	cb	370,00	01/2016	01/01/2016	370,00	01/2015	16/03/2015
Bezerro até 12 meses	02.02.06	cb	290,00	01/2016	01/01/2016	290,00	01/2015	16/03/2015
Fêmea 12 a 18 meses (10 arrobas)	02.02.07	cb	520,00	01/2016	01/01/2016	520,00	01/2015	16/03/2015
Fêmea 18 a 24 meses (16 arrobas)	02.02.08	cb	790,00	01/2016	01/01/2016	790,00	01/2015	16/03/2015



SUÍNO	02.03			01/2016			
Suíno para abate - tipo banha	02.03.01	arroba	68,00	01/2016	01/01/2016	68,00	01/2015 16/03/2015
Suíno para abate - tipo carne	02.03.02	arroba	68,00	01/2016	01/01/2016	68,00	01/2015 16/03/2015
Leitão ou leitão até 10 Kg	02.03.03	cb	68,00	01/2016	01/01/2016	68,00	01/2015 16/03/2015
Suíno Matriz	02.03.04	cb	450,00	01/2016	01/01/2016	450,00	01/2015 16/03/2015
Suíno reprodutor	02.03.05	cb	680,00	01/2016	01/01/2016	680,00	01/2015 16/03/2015
EQUINO	02.04			01/2016			
Cavalo ou égua para abate	02.04.01	cb	180,00	01/2016	01/01/2012	180,00	02/2011 01/01/2012
Cavalo ou égua para trabalho	02.04.02	cb	310,00	01/2016	01/01/2012	310,00	02/2015 01/01/2012
Cavalo ou égua - controlados	02.04.03	cb	960,00	01/2016	01/01/2012	960,00	02/2015 01/01/2012
Cavalo ou égua registrado (exceto inglês)	02.04.04	cb	1.150,00	01/2016	01/01/2012	1.150,00	02/2015 01/01/2012
Cavalo ou égua inglês	02.04.05	cb	1.400,00	01/2016	01/01/2012	1.400,00	02/2015 01/01/2012
Égua com cria	02.04.06	cb	400,00	01/2016	01/01/2012	400,00	02/2015 01/01/2012
Potro ou potranca para cria	02.04.07	cb	190,00	01/2016	01/01/2012	330,00	02/2015 01/01/2012
Potro ou potranca registrado até 36 meses	02.04.08	cb	1.020,00	01/2016	01/01/2012	187,00	02/2015 01/01/2012
CAPRINO	02.05			01/2016			
Macho ou fêmea para abate	02.05.01	cb	88,00	01/2016	01/01/2016	88,00	01/2015 16/03/2015
Macho ou fêmea para cria	02.05.02	cb	71,00	01/2016	01/01/2016	71,00	01/2015 16/03/2015

SEÇÃO II
PRODUTOS AGRÍCOLAS, LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO

PARTE I

PRODUTOS AGRÍCOLAS

Art. 3º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos agrícolas, laticínios e extrativismo.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
AMENDOIM	03.01							
Amendoim em casca - (Sc. 25 Kg)	03.01.01	Sc.	30,00	001/2011	02/01/2012	21,00	001/2004	19/03/2004
ARROZ	03.02							
Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60 Kg)	03.02.01	Sc.	42,00	001/2015	16/09/2015	32,00	001/2012	01/02/2012
Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.02	Fd	50,00	001/2015	16/09/2015	34,00	001/2012	01/02/2012
Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.03	Fd	40,00	001/2015	16/09/2015	31,00	001/2012	01/02/2012
Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.04	Fd	28,00	001/2012	01/02/2012	35,00	001/2011	02/01/2012
Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.05	Fd	28,00	001/2012	01/02/2012	32,00	001/2011	02/01/2012
Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.06	Fd	28,00	001/2012	01/02/2012	30,00	001/2011	02/01/2012
Arroz tipo AP (Fardo com 30 Kg)	03.02.07	Fd	22,00	001/2012	01/02/2012	25,00	001/2011	02/01/2012
Arroz tipo quítera - (Sc. 60 Kg)	03.02.08	Sc.	15,00	001/2012	01/02/2012	18,00	001/2011	02/01/2012
Arroz (farelo)	03.02.09	Kg	0,25	001/2012	01/02/2012	0,30	001/2011	02/01/2012
BANANA	03.03							
Banana Maçã	03.03.01	Kg	1,80	001/2015	16/09/2015	1,50		02/01/2012
Banana Ouro	03.03.02	Kg	1,50	001/2011	02/01/2012	0,50	001/2004	19/03/2004
Banana Prata (CX 22 Kg)	03.03.03	Kg	1,50	001/2015	16/09/2015	1,50	001/2011	02/01/2012
Banana Terra (Comprida, D'água)	03.03.04	Kg	1,50	001/2015	16/09/2015	1,50	001/2011	02/01/2012
CASTANHA	03.04							
Castanha do Brasil	03.04.01	Kg	2,90	001/2015	16/09/2015	1,80	001/2011	02/01/2012
Castanha do Brasil	03.04.02	HI	45,00	001/2011	02/01/2012	10,00	001/2004	19/03/2004
FARINHA	03.05							
Farinha de mandioca fina torrada - (Sc. 50 Kg)	03.05.01	Sc.	40,00	001/2011	02/01/2012	33,00	001/2004	19/03/2004
Farinha de mandioca D'água - (Sc. 50 Kg)	03.05.02	Sc.	50,00	001/2011	02/01/2012	39,00	001/2004	19/03/2004
Farinha de mandioca seca - (Sc. 50 Kg)	03.05.03	Sc.	171,00	001/2015	16/09/2015	45,00	001/2011	02/01/2012

FEIJÃO	03.06						
Feijão Branco (Sc. 60 Kg)	03.06.01	Sc.	690,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão Cariquinha (Sc. 60 Kg)	03.06.02	Sc.	163,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão de Corda (macaçar) - (Sc. 60 Kg)	03.06.03	Sc.	130,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão Jalo (Sc. 60 Kg)	03.06.04	Sc.	210,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão Preto (Sc. 60 Kg)	03.06.05	Sc.	127,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão Rajado (Sc. 60 Kg)	03.06.06	Sc.	229,00	001/2015	16/09/2015	70,00	001/2011 02/01/2012
Feijão Rosinha (Sc. 60 Kg)	03.06.07	Sc.	70,00	001/2011	02/01/2012	60,00	001/2004 31/03/2004
Feijão Roxinho (Sc. 60 Kg)	03.06.08	Sc.	70,00	001/2011	02/01/2012	60,00	001/2004 31/03/2004
MILHO	03.07						
Milho em grão - (Sc. 60 Kg)	03.07.01	Sc.	26,00	001/2015	16/09/2015	12,00	001/2011 02/01/2012
Fubá de milho - (Sc. 30 Kg)	03.07.02	Sc.	25,00	001/2011	02/01/2012	20,00	001/2004 19/03/2004
URUCUM	03.08						
Urucum "in natura"							
Urucum em grão (de dezembro a abril)	03.08.01	Kg	2,00	001/2011	02/01/2012	1,74	001/2008 20/03/2008
Urucum em grão (de maio a novembro)	03.08.02	Kg	4,30	001/2015	16/09/2015	2,00	001/2011 02/01/2012

§ 1º. Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP for sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2.

§ 2º. Nas operações com produtos agrícolas promovidos por produtores rurais deste Estado, ou por pessoa não inscrita no CAD/ICMS sem destinatário certo (a vender), a base de cálculo do ICMS será o preço estabelecido nesta pauta acrescido da margem de lucro de 30%.

PARTE II
LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO

Art. 4º. Pauta Fiscal de preços mínimos de laticínios e extrativismo:

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO								
LATICÍNIOS	03.09							
Queijo Caseiro	03.09.01	kg	7,50	18/2015	01/01/2016	7,50	001/2011	02/01/2012
Queijo Cabacinha	03.09.02	kg	8,00	18/2015	01/01/2016	8,00	001/2011	02/01/2012
Queijo Coalho	03.09.03	kg	8,00	18/2015	01/01/2016	8,00	001/2011	02/01/2012
Queijo Minas	03.09.04	kg	8,00	18/2015	01/01/2016	8,00	001/2011	02/01/2012
Queijo Mussarela	03.09.05	kg	9,00	18/2015	01/01/2016	9,00	001/2011	02/01/2012
Queijo Provollone	03.09.06	kg	11,00	18/2015	01/01/2016	11,00	001/2012	01/02/2012
Queijo Prato	03.09.07	kg	10,50	18/2015	01/01/2016	10,50	001/2012	01/02/2012
Manteiga comum com sal	03.09.08	kg	8,00	18/2015	01/01/2016	8,00	001/2011	02/01/2012
Manteiga comum sem sal	03.09.09	kg	8,00	18/2015	01/01/2016	8,00	001/2011	02/01/2012
Gordura de Creme	03.09.10	kg	2,10	18/2015	01/01/2016	2,10	001/2011	02/01/2012
BORRACHA	03.10							
Placa bruta de borracha defumada	03.10.01	kg	5,40	18/2015	01/01/2016	5,40	001/2011	02/01/2012
Borracha em bola ou tela	03.10.02	kg	3,50	18/2015	01/01/2016	3,50	001/2011	02/01/2012
Borracha CPV - Cemambi Virgem Prensada	03.10.03	kg	3,50	18/2015	01/01/2016	3,50	001/2011	02/01/2012
Borracha CVG - Cernambi Virgem Prensada	03.10.04	kg	3,50	18/2015	01/01/2016	3,50	001/2011	02/01/2012

SEÇÃO III
SUCATA, PESCADO, VASILHAMES, PNEUS (Carcças) e OUTROS

Art. 5º. Pauta Fiscal de preços mínimos de sucata, pescado, vasilhames, pneus (carcaças) e outros:

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
SUCATAS	04.01							
Alumínio	04.01.01	kg	2,00	18/2015	01/01/2016	2,00	003/2011	02/01/2012
Antimônio	04.01.02	kg	0,95	18/2015	01/01/2016	0,95	003/2011	02/01/2012
Bateria	04.01.03	kg	2,50	18/2015	01/01/2016	2,50	001/2012	01/02/2012
Bronze	04.01.04	kg	2,30	18/2015	01/01/2016	2,30	001/2011	20/06/2011
Chumbo	04.01.05	kg	3,00	18/2015	01/01/2016	3,00	001/2011	20/06/2011
Cobre	04.01.06	kg	6,00	18/2015	01/01/2016	6,00	003/2011	02/01/2012
Ferro (aparas de chapas e vergalhões)	04.01.07	kg	2,00	18/2015	01/01/2016	2,00	002/2011	27/06/2011
Ferro (outros)	04.01.08	kg	0,15	18/2015	01/01/2016	0,15	002/2011	27/06/2011
Fio encapado	04.01.09	kg	3,20	18/2015	01/01/2016	3,20	003/2011	02/01/2012
Metal Latão	04.01.10		3,50	18/2015	01/01/2016	3,50	003/2011	02/01/2012
Papel Velho	04.01.11	kg	0,05	18/2015	01/01/2016	0,05	003/2011	02/01/2012
Plástico (PEAD, PEBD, PP, PS) Prensado	04.01.12	kg	0,40	18/2015	01/01/2016	0,40	001/2013	01/04/2013
Radiador	04.01.13	kg	3,17	18/2015	01/01/2016	3,17	003/2011	02/01/2012
Zinco	04.01.14	kg	0,50	18/2015	01/01/2016	0,50	003/2005	10/06/2005
Isopor	04.01.15	kg	0,10	18/2015	01/01/2016	0,10	003/2011	02/01/2012
Aço inox	04.01.16	kg	1,30	18/2015	01/01/2016	1,30	003/2011	02/01/2012
Plástico tipo PET Prensado	04.01.17	kg	1,50	18/2015	01/01/2016	1,50	001/2013	01/04/2013
Plástico tipo PET Triturado (FLAKE)	04.01.18	kg	2,00	18/2015	01/01/2016	2,00	002/2012	01/06/2012
Plástico Misto (PEAD, PEBD, PP, PS) Triturado(FLAKE)	04.01.19	kg	1,10	18/2015	01/01/2016	1,10	002/2012	01/06/2012
Plástico tipo Filme Prensado	04.01.20	kg	0,30	18/2015	01/01/2016	0,30	002/2012	01/06/2012
VASILHAMES	04.02							
OBS.: Considera-se : Garrafa de 1ª: as de cor escura e sem defeitos aparentes. (600 ml); Garrafa de 2ª: todas as de cor clara e as de cor escura com defeitos aparentes. (600 ml)								
Garrafa de 1ª	04.02.01	Um	0,40	18/2015	01/01/2016	0,40	003/2011	02/01/2012
Garrafa de 2ª	04.02.02	Um	0,20	18/2015	01/01/2016	0,20	003/2011	02/01/2012
Garrafa suco/água	04.02.03	Um	0,20	18/2015	01/01/2016	0,20	003/2011	02/01/2012
Garrafão (5 litros)	04.02.04	Um	0,50	18/2015	01/01/2016	0,50	003/2011	02/01/2012
Litro comum 900ml	04.02.05	Um	0,35	18/2015	01/01/2016	0,35	003/2011	02/01/2012
Litro espeical	04.02.06	Um	0,50	18/2015	01/01/2016	0,50	003/2011	02/01/2012
Litro especial branco	04.02.07	Um	0,50	18/2015	01/01/2016	0,50	003/2011	02/01/2012
Litro "velho barreiro"/champanha	04.02.08	Um	0,30	18/2015	01/01/2016	0,30	003/2011	02/01/2012
PNEUS (Carcças)	04.03							
Aro 13	04.03.01	Um	23,00	18/2015	01/01/2016	23,00	003/2011	02/01/2012
Aro 14	04.03.02	Um	25,00	18/2015	01/01/2016	25,00	003/2011	02/01/2012
Aro 16	04.03.03	Um	37,00	18/2015	01/01/2016	37,00	003/2011	02/01/2012
Aro 20	04.03.04	Um	100,00	18/2015	01/01/2016	100,00	003/2011	02/01/2012
Aro 22	04.03.05	Um	125,00	18/2015	01/01/2016	125,00	003/2011	02/01/2012
PESCADOS FRESCOS E CONGELADOS	05.01							
Dourado/filhote/tucunaré/capariri	05.01.01	kg	4,00	18/2015	01/01/2016	4,00	001/2012	01/01/2012
Piranha	05.01.02	kg	2,50	18/2015	01/01/2016	2,50	001/2012	01/01/2012
Pirara/jaú/curimatã/jaraqui	05.01.03	kg	2,50	18/2015	01/01/2016	2,50	001/2012	01/01/2012
Pirarucu	05.01.04	kg	4,00	18/2015	01/01/2016	4,00	001/2012	01/01/2012
Tambaqui/piratininga/surubim e jatuarana	05.01.05	kg	4,00	18/2015	01/01/2016	4,00	001/2012	01/01/2012
Tambaqui e outros (cativoiro)	05.01.06	kg	2,00	18/2015	01/01/2016	2,00	001/2012	01/01/2012
Outros espécies (natura)	05.01.07	kg	2,00	18/2015	01/01/2016	2,00	001/2012	01/01/2012
SALGADOS	05.02							
Pirarucu	05.02.01	kg	6,00	18/2015	01/01/2016	6,00	003/2011	02/01/2012
Outros	05.02.02	kg	3,50	18/2015	01/01/2016	3,50	003/2011	02/01/2012
OBS.: Para os municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques os valores constantes do grupo 5 desta pauta, quando destinado a contribuintes deste Estado ou de outra Unidade da da Federação, serão beneficiados com a redução da base de cálculo de 35% (trinta e cinco por cento).								
OUTROS	06.01							
Algodão em caroço	06.01.01	Arroba	9,30	18/2015	01/01/2016	9,30	001/2004	05/03/2004
Caroço de algodão	06.01.02	Arroba	1,70	18/2015	01/01/2016	1,70	001/2004	05/03/2004
Algodão limpo (pluma)	06.01.03	Arroba	25,00	18/2015	01/01/2016	25,00	001/2004	05/03/2004
Galinha Caipira viva	06.01.04	Um	12,00	18/2015	01/01/2016	12,00	003/2011	02/01/2012
Mamona	06.01.05	kg	0,20	18/2015	01/01/2016	0,20	001/2004	05/03/2004
Pato vivo	06.01.06	Um	9,00	18/2015	01/01/2016	9,00	001/2004	05/03/2004

Óleo de Copaíba / Andiroba	06.01.07	Litro	10,00	18/2015	01/01/2016	10,00	001/2004	05/03/2004
PRODUTOS MINERAIS	07							
PARA A 1ª DRRE	07.01							
Areia lavada	07.01.01	m³	35,00	18/2015	01/01/2016	35,00	001/2012	01/02/2012
Areia barranco	07.01.02	m³	20,00	18/2015	01/01/2016	20,00	001/2012	01/02/2012
Cascalho fino	07.01.03	m³	10,00	18/2015	01/01/2016	10,00	001/2012	01/02/2012
Cascalho médio	07.01.04	m³	10,00	18/2015	01/01/2016	10,00	001/2012	01/02/2012
Cascalho lavado	07.01.05	m³	12,00	18/2015	01/01/2016	12,00	001/2012	01/02/2012
Seixo fino	07.01.06	m³	20,00	18/2015	01/01/2016	20,00	001/2012	01/02/2012
Saibro	07.01.07	m³	16,00	18/2015	01/01/2016	16,00	001/2012	01/02/2012
Aterro carga (6m³)	07.01.08	Carga	46,00	18/2015	01/01/2016	46,00	001/2012	01/02/2012
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.01.09	m³	60,00	18/2015	01/01/2016	60,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm)	07.01.10	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm)	07.01.11	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.01.12	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Rachão - pedra de mão/pulmão	07.01.13	m³	70,00	18/2015	01/01/2016	70,00	001/2012	01/02/2012
PARA AS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª DRREs	07.02							
Areia lavada grossa	07.02.01	m³	35,00	18/2015	01/01/2016	35,00	001/2012	01/02/2012
Areia lavada média	07.02.02	m³	35,00	18/2015	01/01/2016	35,00	001/2012	01/02/2012
Areia de barranco	07.02.03	m³	18,00	18/2015	01/01/2016	18,00	001/2012	01/02/2012
Cascalho fino	07.02.04	m³	10,00	18/2015	01/01/2016	10,00	001/2012	01/02/2012
Cascalho médio	07.02.05	m³	10,00	18/2015	01/01/2016	10,00	001/2012	01/02/2012
Seixo fino	07.02.06	m³	35,00	18/2015	01/01/2016	35,00	001/2012	01/02/2012
Saibro	07.02.07	m³	15,00	18/2015	01/01/2016	15,00	001/2012	01/02/2012
Aterro carga (6m³)	07.02.08	Carga	45,00	18/2015	01/01/2016	45,00	001/2012	01/02/2012
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.02.09	m³	60,00	18/2015	01/01/2016	60,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm)	07.02.10	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm)	07.02.11	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.02.12	m³	75,00	18/2015	01/01/2016	75,00	001/2012	01/02/2012
Rachão - pedra de mão/pulmão	07.02.13	m³	70,00	18/2015	01/01/2016	70,00	001/2012	01/02/2012
CALCÁRIO	07.03							
Calcário	07.03.01	ton	-	18/2015	01/01/2016	30,00	001/2004	05/03/2004
GRANITO E MÁRMORE	07.04							
Obs.: Para Geranitos e Mármore Boleados (acabados) acrescentar R\$ 5,00/m²								
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.01	m²	105,00	18/2015	01/01/2016	105,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.02	m²	91,00	18/2015	01/01/2016	91,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.03	m²	79,00	18/2015	01/01/2016	79,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.04	m²	73,00	18/2015	01/01/2016	73,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.05	m²	73,00	18/2015	01/01/2016	73,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.06	m²	131,00	18/2015	01/01/2016	131,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.07	m²	114,00	18/2015	01/01/2016	114,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.08	m²	99,00	18/2015	01/01/2016	99,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.09	m²	91,00	18/2015	01/01/2016	91,00	001/2004	05/03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.10	m²	91,00	18/2015	01/01/2016	91,00	001/2004	05/03/2004
Chapas Polidas (2,0 cm)	07.04.11	m²	85,00	18/2015	01/01/2016	85,00	001/2004	05/03/2004
Bloco Granito Bruto - Saída interna	07.04.12	m²	-			-		
Bloco Granito Bruto - Saída interestadual	07.04.13	m²	-			-		
Mármore 2 cm	07.04.14	m²	-			-		
Mármore 4 cm	07.04.15	m²	-			-		

Parágrafo único. Nas operações interestaduais adotar para a Brita o valor de:

I - Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm) R\$ 157,00 m³;

II - Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm) R\$ 97,30 m³;

III - Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm) R\$ 117,00 m³;

IV - Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm) R\$ 127,00 m³.

SEÇÃO IV ABATE DO GADO

Art. 6º. Pauta Fiscal de preços mínimos de produtos resultantes do abate de gado:

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
CARNE BOVINA NÃO RETALHADA	08.01							
Boi casado com ponta de agulha	08.01.01	kg	6,60	018/2015	01/01/2016	6,60	001/2012	17/09/2012
Vaca casada com ponta de agulha	08.01.02	kg	6,10	018/2015	01/01/2016	6,10	001/2012	17/09/2012
Traseiro de boi com osso	08.01.03	kg	7,20	018/2015	01/01/2016	7,20	001/2012	17/09/2012
Dianteiro de boi com osso	08.01.04	kg	5,20	018/2015	01/01/2016	5,20	001/2012	17/09/2012
Traseiro de vaca com osso	08.01.05	kg	6,70	018/2015	01/01/2016	6,70	001/2012	17/09/2012
Dianteiro de vaca com osso	08.01.06	kg	5,00	018/2015	01/01/2016	5,00	001/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - boi com osso	08.01.07	kg	4,60	018/2015	01/01/2016	4,60	001/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - boi sem osso	08.01.08	kg	4,30	018/2015	01/01/2016	4,30	001/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - vaca com osso	08.01.09	kg	5,60	018/2015	01/01/2016	5,60	001/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - vaca sem osso	08.01.10	kg	4,80	018/2015	01/01/2016	4,80	001/2012	17/09/2012
Carne desossada (traseiro e dianteiro)	08.01.11	kg	7,20	018/2015	01/01/2016	7,20	001/2012	17/09/2012
CARNE BOVINA (CORTES)	08.02							
Acém com osso	08.02.01	kg	7,20	018/2015	01/01/2016	7,20	001/2012	17/09/2012
Acém sem osso	08.02.02	kg	7,30	018/2015	01/01/2016	7,30	001/2012	17/09/2012
Alcatra com maminha	08.02.03	kg	10,60	018/2015	01/01/2016	10,60	001/2012	17/09/2012
Alcatra completa	08.02.04	kg	14,20	018/2015	01/01/2016	14,20	001/2012	17/09/2012
Alcatra miolo	08.02.05	kg	11,30	018/2015	01/01/2016	11,30	001/2012	17/09/2012
Aranha	08.02.06	kg	7,50	018/2015	01/01/2016	7,50	001/2012	17/09/2012
Bananinha	08.02.07	kg	7,50	018/2015	01/01/2016	7,50	001/2012	17/09/2012
Bisteca	08.02.08	kg	9,20	018/2015	01/01/2016	9,20	001/2012	17/09/2012
Capa de filé	08.02.09	kg	6,60	018/2015	01/01/2016	6,60	001/2012	17/09/2012
Carne industrial (sangria)	08.02.10	kg	5,00	018/2015	01/01/2016	5,00	001/2012	17/09/2012
Chã de dentro - coxão mole	08.02.11	kg	9,60	018/2015	01/01/2016	9,60	001/2012	17/09/2012
Chã de fora - coxão duro	08.02.12	kg	9,10	018/2015	01/01/2016	9,10	001/2012	17/09/2012
Contra Filé	08.02.13	kg	11,50	018/2015	01/01/2016	11,50	001/2012	17/09/2012
Costela dianteira	08.02.14	kg	5,10	018/2015	01/01/2016	5,10	001/2012	17/09/2012
Costela mindinha	08.02.15	kg	5,50	018/2015	01/01/2016	5,50	001/2012	17/09/2012
Costela traseira	08.02.16	kg	5,10	018/2015	01/01/2016	5,10	001/2012	17/09/2012
Cupim	08.02.17	kg	8,40	018/2015	01/01/2016	8,40	001/2012	17/09/2012
Filé com cordão	08.02.18	kg	18,00	018/2015	01/01/2016	18,00	001/2012	17/09/2012
Filé sem cordão	08.02.19	kg	23,00	018/2015	01/01/2016	23,00	001/2012	17/09/2012
Filé de costela (Noix)	08.02.20	kg	10,60	018/2015	01/01/2016	10,60	001/2012	17/09/2012
Fralda/Fraldão	08.02.21	kg	8,50	018/2015	01/01/2016	8,50	001/2012	17/09/2012
Fraldinha	08.02.22	kg	8,50	018/2015	01/01/2016	8,50	001/2012	17/09/2012
Lagarto	08.02.23	kg	9,8	018/2015	01/01/2016	9,8	001/2012	17/09/2012
Lombo	08.02.24	kg	8,5	018/2015	01/01/2016	8,5	001/2012	17/09/2012
Maminha	08.02.25	kg	10,50	018/2015	01/01/2016	10,50	001/2012	17/09/2012
Músculo	08.02.26	kg	7,80	018/2015	01/01/2016	7,80	001/2012	17/09/2012
Músculo com osso	08.02.27	kg	4,25	018/2015	01/01/2016	4,25	001/2012	17/09/2012
Paleta com músculo	08.02.28	kg	7,20	018/2015	01/01/2016	7,20	001/2012	17/09/2012
Paleta com osso	08.02.29	kg	7,00	018/2015	01/01/2016	7,00	001/2012	17/09/2012
Paleta sem músculo	08.02.30	kg	7,30	018/2015	01/01/2016	7,30	001/2012	17/09/2012
Paleta sem osso	08.02.31	kg	7,40	018/2015	01/01/2016	7,40	001/2012	17/09/2012
Patinho	08.02.32	kg	9,20	018/2015	01/01/2016	9,20	001/2012	17/09/2012
Peito	08.02.33	kg	7,30	018/2015	01/01/2016	7,30	001/2012	17/09/2012
Picanha	08.02.34	kg	21,50	018/2015	01/01/2016	21,50	001/2012	17/09/2012

CHARQUE	08.03							
Charque de traseiro	08.03.01	kg	8,80	018/2015	01/01/2016	8,80	001/2012	17/09/2012
Charque de dianteiro	08.03.02	kg	9,60	018/2015	01/01/2016	9,60	001/2012	17/09/2012
Charque de ponta de agulha	08.03.03	kg	8,80	018/2015	01/01/2016	8,80	001/2012	17/09/2012
Charque de cupim	08.03.04	kg	5,20	018/2015	01/01/2016	5,20	001/2012	17/09/2012
Outros tipos de charque	08.03.05	kg	8,90	018/2015	01/01/2016	8,90	001/2012	17/09/2012
MÍUDOS (BOVINO)	08.04							
Bucho	08.04.01	kg	6,00	018/2015	01/01/2016	6,00	001/2012	17/09/2012
Coração	08.04.02	kg	2,50	018/2015	01/01/2016	2,50	001/2012	17/09/2012
Fígado	08.04.03	kg	4,20	018/2015	01/01/2016	4,20	001/2012	17/09/2012
Língua	08.04.04	kg	5,00	018/2015	01/01/2016	5,00	001/2012	17/09/2012
Mocotó	08.04.05	kg	3,00	018/2015	01/01/2016	3,00	001/2012	17/09/2012
Miolo	08.04.06	kg	3,20	018/2015	01/01/2016	3,20	001/2012	17/09/2012
Pulmão	08.04.07	kg	1,20	018/2015	01/01/2016	1,20	001/2012	17/09/2012
Rabo/Rabada	08.04.08	kg	9,00	018/2015	01/01/2016	9,00	001/2012	17/09/2012
Rins	08.04.09	kg	1,10	018/2015	01/01/2016	1,10	001/2012	17/09/2012
Tripa	08.04.10	kg	5,10	018/2015	01/01/2016	5,10	001/2012	17/09/2012
Tripa seca	08.04.11	10m ou 170gr	5,41	018/2015	01/01/2016	5,41	001/2012	17/09/2012
SUÍNO	08.05							
Suíno abatido	08.05.01	arroba	36,00	018/2015	01/01/2016	36,00	001/2012	17/09/2012
Suíno abatido sem sem cabeça e sem pé	08.05.02	kg	3,00	018/2015	01/01/2016	3,00	001/2012	17/09/2012
OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Crinas, pêlos, cascos, chifres, sebo e etc)	08.06							
Cascos e chifres	08.06.01	kg	0,95	018/2015	01/01/2016	0,95	002/2011	01/01/2012
Crinas	08.06.02	kg	0,25	018/2015	01/01/2016	0,25	002/2011	01/01/2012
Farinha de carne 45% prot.	08.06.03	kg	0,25	018/2015	01/01/2016	0,25	002/2011	01/01/2012
Farinha de osso	08.06.04	kg	1,55	018/2015	01/01/2016	1,55	002/2011	01/01/2012
Farinha de sangue	08.06.05	kg	1,55	018/2015	01/01/2016	1,55	002/2011	01/01/2012
Gordura bovina	08.06.06	kg	1,55	018/2015	01/01/2016	1,55	002/2011	01/01/2012
Gordura suína	08.06.07	kg	0,13	018/2015	01/01/2016	0,13	002/2011	01/01/2012
Não comestíveis (barriga, placenta, etc)	08.06.08	kg	0,30	018/2015	01/01/2016	0,30	001/2012	17/09/2012
Osso	08.06.09	kg	0,06	018/2015	01/01/2016	0,06	001/2012	17/09/2012
Pelo de Orelha	08.06.10	kg	0,10	018/2015	01/01/2016	0,10	001/2012	17/09/2012
Sebo "in natura"	08.06.11	kg	0,90	018/2015	01/01/2016	0,90	001/2014	16/10/2014
Sebo e graxa industrial (creme)	08.06.12	kg	2,10	018/2015	01/01/2016	2,10	001/2012	16/10/2014
Sebo/graxa - Borra (marrom)	08.06.13	kg	1,17	018/2015	01/01/2016	1,17	001/2012	16/10/2014
Torta de farinha de carne e granel	08.06.14	kg	0,25	018/2015	01/01/2016	0,25	002/2011	01/01/2012
COUROS	08.07							
Couro bovino verde natural	08.07.01	kg	2,33	018/2015	01/01/2016	2,33	001/2013	01/01/2014
Couro bovino salgado/salmourado	08.07.02		3,03	018/2015	01/01/2016	3,03	001/2013	01/01/2014
Couro bovino curtido - tipo "wet blue" e "wet white"	08.07.03	Peça	127,00	018/2015	01/01/2016	127,00	001/2012	01/01/2012
Couro bovino curtido - outros tipos	08.07.04	Peça	135,00	018/2015	01/01/2016	135,00	001/2012	01/01/2012
Outros tipos de couro (caprino/ovino)	08.07.05	kg	3,50	018/2015	01/01/2016	3,50	001/2012	01/01/2012

Parágrafo único. Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço:

I - CIF do produto à vista, estando incluso o frete nos grupos 08.01 ao 08.04; e,
II - FOB do produto à vista, não estando incluso o frete nos subgrupos 08.05 ao 08.07.

SEÇÃO V MADEIRA

Art. 7º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos de madeira.

PARTE I IDENTIFICAÇÃO DA MADEIRA

Nome: Madeira (conforme comercializado em RO).	Nome científico conforme IBAMA-SEDAM e Padronizado na Nomenclatura Comercial.
Grupo 1	
BRANQUILHO, MIRINDIBA	<u>Buchenavia sp.</u>
CACHIMBEIRA, JEQUITIBÁ, JEQUETIBÁ ROSA, TAUARI PEQUI, PEQUIÁ, PEQUIARANA	<u>Cariniana sp.</u>
TAUARI, TAUARI ROSA	<u>Couratari sp.</u>
TIMBÓ, TIMBURI, FAVA BOLACHA	<u>Enterolobium</u>
CEDRILHO, CEDRINHO, LIBRA	<u>Erisma uncinatum</u>
JITÓ, GITÓ, MARINHEIRO, CEDRO-BRANCO	<u>Guarea sp.</u>
AMESCLA, CANELA, CANELÃO, LOURO AMARELO	<u>Ocotea sp.</u>
CURUPIXÁ, ROSADINHO	<u>Micropholis sp.</u>
CAMBARÁ, CATUABA, MANDIOQUEIRO(A), MARIA-PRETA	<u>Qualea sp.</u>
TACHI, TAXI	<u>Sclerolobium sp., Tachigali</u>
QUARUBA	<u>Vochysia sp.</u>
Grupo 2	
MUIRAPIRANGA, AMAPÁ-DOCE, AMAPÁ CEDRO ALAGOANO, CEDRORANA	<u>Brosimum</u>
CEDRO, CEDRO BABÃO, CEDRO MARA	<u>Cedrelinga catenaeformis</u>
AMOREIRA, AMARELINHO	<u>Cedrella sp.</u>
OITICA, GUARIÚBA	<u>Maclura tinctoria</u>
COPAIBA, PAU D'OLHO	<u>Clarisia racemosa</u>
ORELHA DE MACACO	<u>Copaifera SP</u>
MULUNGU	<u>Enterolobium SC</u>
MATAMATÁ	<u>Erythrina ou malouetia tamaquariana</u>
CUPIÚBA	<u>Eschwilera SP</u>
EMBIRA, ENVIRA, EMBIREIRA, EMBIREMA	<u>Goupia glabra</u>
AQUARICARA, ACARICARA VERMELHA	<u>Guatteria</u>
ROXINHO	<u>Miquartia SP</u>
ABIU, ABIURANA (GOIABÃO), BOLÃO, PARIRI, MARFIM AMAZONENSE	<u>Peltogyne</u>
PAMÁ	<u>Pouteria sp., Planchonella sp.</u>
PAU SANGUE, EMBIRA DE PREGUIÇA	<u>Bosimum SP. Pseudolmedia sp.</u>
CAXETA, MARUPÁ	<u>Pterocarpus SP</u>
CINZEIRO, TANIMBUCA	<u>Simarouba amara</u>
	<u>Terminalia amaz.</u>

GRUPO 3	
MARFIM (FALSO)	<u>Agonandra.</u>
ANGELIM GARAPA, GARAPEIRA	<u>Andira sp., Dinizia excelsa. Ou Vatairea sp.</u>
PEROBA, PEROBA ROSA, PEROBA AMARELA	<u>Apuleia sp.</u>
GUATAMBU, PEROBA MICA	<u>Aspidosperma macrocarpon.</u>
MARACATIARA, MUIRACATIARA	<u>Aspidosperma sp.</u>
AMARELINHO, AMARELÃO, TATUJUBA, GARROTE	<u>Astronium.</u>
MACANAIBA, SUCUPIRA, SUCUPIRA PELE DE SAPO	<u>Bagassa guianensis.</u>
SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA ROXA	<u>Bowdichia.</u>
FAVEIRA FERRO, ANGELIM PEDRA	<u>Bowdichia sp. OU Diplotropis.</u>
SUCUPIRA	<u>Dinizia excelsa.</u>
ANGELIM PEDRA, ANGELIM VERMELHO TAMARINDO, POROROCA	<u>Diplotropis sp. OU Ferreira spectabilis</u>
TENTO	<u>Hymenolobium sp.</u>
ANGELIM AMARGOSO, ANGELIM FAVEIRA, FAVA	<u>Dialium guianense. Ou Tamarindus indica.</u>
	<u>Ormosia.</u>
	<u>Vatairea.</u>
GRUPO 4	
CAMARU, CUMARU	<u>Dipteryx SP.</u>
JATAI, JATOBÁ	<u>Hymenaea.</u>
ITAÚBA, ITAUBÃO	<u>Mezilaurus itauba.</u>
GRUPO 5	
CEREJEIRA	<u>Ambuara Acreana. - Torresea acreana</u>
FREIJÓ	<u>Cordia goeldiana.</u>
MAÇARANDUBA, PARAJU	<u>Maliokara sp.</u>
AMBURANA, CUMARU DE CHEIRO	<u>Torresea acreana.</u>
GRUPO 6	
AROEIRA	<u>Astronium gracile.</u>
CEDRO ROSA	<u>Cedrela odorata.</u>
CABREUVA	<u>Myrcarpus frondosus.</u>
AGUANO, MOGNO	<u>Swietenia macrophylla.</u>
IPÊ, PAU D'ARCO	<u>Tabebuia sp.</u>
GRUPO 7	
LOURO PRETO, LOURO AMAZONENSE, LOURO RAJADO	<u>Cordia gerascanthus. 2º.</u>
JACARANDÁ, PAU FERRO	<u>Machaerium ccleroxylon.</u>
GRUPO 8	
CAJU DA MAA, CAJUAÇU, CAJUEIRO	<u>Anacardium sp.</u>
PAINEIRA, BARRIGUDA, SAMAUMA, SUMAÚMA	<u>Ceiba.sp. Ou Bombax sp.</u>
CAUCHO	<u>Castilla sp.</u>
SORVA, SORVEIRA, LEITEIRO	<u>Sapium aereum. Ou Coumasp.</u>
MOROTOTÓ	<u>Schefflera morototoni.</u>
MAMICA DE CADELA, MAMA DE PORCA	<u>Fagara sp., Zanthoxylum regnelianum</u>
FIGUEIRA, GAMELEIRA	<u>Ficus sp.</u>
MUIRATINGA	<u>Maquira sclerophylla. Ou Helicostylis sp.</u>
CAROBÁ, PARÁ PARÁ	<u>Jacaranda copaia.</u>
ANGELIM SAIA, BAJÃO, FAVEIRA	<u>Parkia.</u>
BANDARRA, PINHO CUIABANO	<u>Schizolobium sp.</u>
MANDIOCA, XIXÁ, CAPOTE, TACAZEIRO	<u>Stereulia sp.</u>
AMESCLA, BREU BRANCO, MANGUE	<u>Trattinickia sp.</u>

**PARTE II
CORTES**
**TIPO 1
MADEIRAS BENEFICIADAS**

ASSOALHO DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL - Considera-se de 2ª qualidade, o produto contendo "brancal" e defeitos como: caruncho, nó, defeitos de plaina, e outros.
TACOS, PARQUET = de 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como Base de Cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

JOGOS DE BATENTES, PORTAIS - Considera-se BATENTE/MARCO/CAIXILHO/ADUELA DE PORTA E ALIZAR/ VISTA DE 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como base de cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

TIPO 1 - DAS MADEIRAS BENEFICIADAS

- 1.1 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Até 1,80 M
- 1.2 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Acima DE 1,80 M
- 1.3 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Até 1,80 M
- 1.4 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Acima de 1,80 M
- 1.5 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M
- 1.6 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª COM EMENDAS Acima de 1,80M
- 1.7 RODAPÉ
- 1.8 TACOS, PARQUER
- 1.9 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ATÉ 2,00M - qualquer espessura e largura
- 1.10 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ACIMA 2,00M - qualquer espessura e largura
- 1.11 JOGO DE BATENTES, PORTAIS
- 1.12 ALIZAR, VISTA
- 1.13 PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO: espessura até 06 cm e comprimento até 2 m
- 1.14 DORMENTES FERROVIÁRIOS

**TIPO 2
MADEIRAS COMPENSADAS**

OBS.: Compensados de 2ª ou industrial representam 90% (noventa por cento) do valor de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor.

TIPO 2 - CHAPAS DE MADEIRA

- 2.1 CHAPAS DE MADEIRA LAMINADA TORNEADA
- 2.1.1 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – CAPA = 1ª Lâmina até 2,2mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos
- 2.1.2 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – MIOLO= 2ª Lâmina superior a 2,2mm de espessura, largura e comprimento diversos
- 2.1.3 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – APROVEITAMENTO = Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimento diversos
- 2.2 CHAPAS DE MADEIRA FAQUEADA
- 2.2.1 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 1ª – ESPECIAL
- 2.2.2 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 2ª – INDUSTRIAL
- 2.2.3 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE – APROVEITAMENTO
- 2.3 CHAPAS COMPENSADAS
- 2.3.1 MADEIRA COMPENSADA SARRAFIADA E MULTI-SARRAFIADA
- 2.3.2 MADEIRA COMPENSADA

**TIPO 3
MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA**

APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO - Até 2,00 M de comprimento, essência florestal (madeira) que contém brancal, broca (furinhos) ou rachaduras e se apresenta de forma irregular (várias medidas), estando imprópria para o consumo imediato;
PRANCHA - Entre 4 e 10 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;
TÁBUAS - Entre 1 e 4 cm de espessura, acima de 10 cm de largura;
RÉGUAS - Entre 3 e 4 cm de espessura, até 16 cm de largura; acima de 2 m de comprimento;
VIGAS - Acima de 4 cm de espessura, entre 11 e 20 cm de largura;
CAIBROS - Entre 4 e 8 cm de espessura, entre 5 e 8 cm de largura;
QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;
BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;
RIPA - Até 2 cm de espessura, até 10 cm de largura;
SARRAFO - Entre 2 e 4 cm de espessura, entre 2 e 10 cm de largura.

TIPO 3 - MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA

- 3.1 PRANCHA SIMPLEMENTE SERRADA - Comprimento de 2 M e acima
- 3.2 TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS SIMPLEMENTE SERRADOS - Comprimento de 2 M e acima
- 3.3 PRANCHA APARELHADA- Comprimento de 2m e acima
- 3.4 TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS APARELHADOS - Comprimento de 2m e acima
- 3.5 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO- com espessura até 6 cm e até 1,40 M
- 3.6 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO- com espessura até 6 cm e até 2 M
- 3.7 QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura
- 3.8 BLOCO FILÉ Acima de 20 cm de espessura e de 2 M de comprimento - SIMPLEMENTE SERRADA
- 3.9 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M qualquer espessura e largura
- 3.10 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M qualquer espessura e largura
- 3.11 MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - 4 a 7 cm de espessura - até 80 cm

**TIPO 4
MADEIRA "IN NATURA"**
TIPO 4 TORAS
**PARTE III
VALORES**

MADEIRAS BENEFICIADAS	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL	1							
DE 1ª Até 1,80 M	1.1							
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 1	1.1.1	m³	600,00	18/2015	01/01/2016	600,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 2	1.1.2	m³	650,00	18/2015	01/01/2016	650,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 3	1.1.3	m³	710,00	18/2015	01/01/2016	710,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 4	1.1.4	m³	1.018,00	18/2015	01/01/2016	1.018,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 5	1.1.5	m³	1.220,00	18/2015	01/01/2016	1.220,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 6	1.1.6	m³	1.408,70	18/2015	01/01/2016	1.408,70	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 7	1.1.7	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 8	1.1.8	m³	600,00	18/2015	01/01/2016	600,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M	1.2							
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 1	1.2.1	m³	1.020,00	18/2015	01/01/2016	1.020,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 2	1.2.2	m³	1.070,00	18/2015	01/01/2016	1.070,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 3	1.2.3	m³	1.235,00	18/2015	01/01/2016	1.235,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 4	1.2.4	m³	1.705,00	18/2015	01/01/2016	1.705,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 5	1.2.5	m³	2.000,00	18/2015	01/01/2016	2.000,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 6	1.2.6	m³	2.105,00	18/2015	01/01/2016	2.105,00	001/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 7	1.2.7	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 8	1.2.8	m³	1.020,00	18/2015	01/01/2016	1.020,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M	1.3							
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 1	1.3.1	m³	380,00	18/2015	01/01/2016	380,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 2	1.3.2	m³	422,00	18/2015	01/01/2016	422,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 3	1.3.3	m³	460,00	18/2015	01/01/2016	460,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 4	1.3.4	m³	660,00	18/2015	01/01/2016	660,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 5	1.3.5	m³	780,00	18/2015	01/01/2016	780,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 6	1.3.6	m³	1.220,00	18/2015	01/01/2016	1.220,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 7	1.3.7	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 8	1.3.8	m³	380,00	18/2015	01/01/2016	380,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M	1.4							



DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 1	1.4.1	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 2	1.4.2	m³	690,00	18/2015	01/01/2016	690,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 3	1.4.3	m³	770,00	18/2015	01/01/2016	770,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 4	1.4.4	m³	1.170,00	18/2015	01/01/2016	1.170,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 5	1.4.5	m³	1.170,00	18/2015	01/01/2016	1.170,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 6	1.4.6	m³	1.410,00	18/2015	01/01/2016	1.410,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 7	1.4.7	m³	-	18/2015		-		
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 8	1.4.8	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M	1.5							
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.5.1	m³	645,00	18/2015	01/01/2016	645,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.5.2	m³	660,00	18/2015	01/01/2016	660,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.5.3	m³	750,00	18/2015	01/01/2016	750,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.5.4	m³	965,00	18/2015	01/01/2016	965,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.5.5	m³	1.180,00	18/2015	01/01/2016	1.180,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.5.6	m³	1.565,00	18/2015	01/01/2016	1.410,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.5.7	m³	-	18/2015		-		
Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.5.8	m³	645,00	18/2015	01/01/2016	645,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª COM EMENDA Acima de 1,80M	1.6							
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.6.1	m³	420,00	18/2015	01/01/2016	420,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.6.2	m³	430,00	18/2015	01/01/2016	430,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.6.3	m³	490,00	18/2015	01/01/2016	490,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.6.4	m³	610,00	18/2015	01/01/2016	610,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.6.5	m³	785,00	18/2015	01/01/2016	785,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.6.6	m³	1.290,00	18/2015	01/01/2016	1.290,00	001/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.6.7	m³	-	18/2015		-		
Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.6.8	m³	420,00	18/2015	01/01/2016	420,00	001/2012	17/09/2012
RODAPE	1.7							
DO GRUPO 1	1.7.1	m³	1.200,00	18/2015	01/01/2016	1.200,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	1.7.2	m³	1.200,00	18/2015	01/01/2016	1.200,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	1.7.3	m³	1.350,00	18/2015	01/01/2016	1.350,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	1.7.4	m³	1.500,00	18/2015	01/01/2016	1.500,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	1.7.5	m³	1.600,00	18/2015	01/01/2016	1.600,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	1.7.6	m³	2.133,00	18/2015	01/01/2016	2.133,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	1.7.7	m³	-	18/2015		-		
DO GRUPO 8	1.7.8	m³	1.200,00	18/2015	01/01/2016	1.200,00	001/2012	17/09/2012
TACOS, PARQUET	1.8							
TACOS								
LISO DO GRUPO 1	1.8.1	m³	660,00	18/2015	01/01/2016	660,00	001/2012	17/09/2012
LISO DO GRUPO 2	1.8.2	m³	690,00	18/2015	01/01/2016	690,00	001/2012	17/09/2012
LISO DO GRUPO 3	1.8.3	m³	890,00	18/2015	01/01/2016	890,00	001/2012	17/09/2012
LISO DO GRUPO 4	1.8.4	m³	930,00	18/2015	01/01/2016	930,00	001/2012	17/09/2012
LISO DO GRUPO 5	1.8.5	m³	1.300,00	18/2015	01/01/2016	1.300,00	001/2012	17/09/2012

LISO DO GRUPO 6	1.8.6	m³	1.450,00	18/2015	01/01/2016	1.450,00	001/2012	17/09/2012
LISO DO GRUPO 7	1.8.7	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
LISO DO GRUPO 8	1.8.8	m³	660,00	18/2015	01/01/2016	660,00	001/2012	17/09/2012
PARQUET								
DO GRUPO 1	1.8.9	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	1.8.10	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	1.8.11	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	1.8.12	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	1.8.13	m³	500,00	18/2015	01/01/2016	500,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	1.8.14	m³	500,00	18/2015	01/01/2016	500,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	1.8.15	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
DO GRUPO 8	1.8.16	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS - Até 2 M - qualquer espessura e largura	1.9							
RIPA E MATAJUNTA								
Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.1	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.2	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.3	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.4	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.5	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.6	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.7	m³	-	18/2015		-		
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.8	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS								
Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.9	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.10	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.11	m³	400,00	18/2015	01/01/2016	400,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.12	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.13	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.14	m³	520,00	18/2015	01/01/2016	520,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.15	m³	-	18/2015	01/01/2016	-		
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.16	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012	17/09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS - Acima de 2 M - qualquer espessura e largura	1.10							
RIPA E MATAJUNTA Acima de 2 M								
DO GRUPO 1	1.10.1	m³	670,00	18/2015	01/01/2016	670,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	1.10.2	m³	670,00	18/2015	01/01/2016	670,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	1.10.3	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	1.10.4	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	1.10.5	m³	-			-		
DO GRUPO 6	1.10.6	m³	-			-		
DO GRUPO 7	1.10.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.10.8	m³	-			-		

SARRAFO E RIPÃO Acima de 2 M							
DO GRUPO 1	1.10.9	m³	670,00	18/2015	01/01/2016	670,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	1.10.10	m³	670,00	18/2015	01/01/2016	670,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	1.10.11	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	1.10.12	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	1.10.13	m³	-			-	
DO GRUPO 6	1.10.14	m³	-			-	
DO GRUPO 7	1.10.15	m³	-			-	
DO GRUPO 8	1.10.16	m³	-			-	
JOGO DE BATENTES, PORTAIS	1.11						
DO GRUPO 1	1.11.1	m³	658,00	18/2015	01/01/2016	658,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	1.11.2	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	1.11.3	m³	815,00	18/2015	01/01/2016	815,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	1.11.4	m³	927,00	18/2015	01/01/2016	925,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	1.11.5	m³	1.220,00	18/2015	01/01/2016	1.220,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 6	1.11.6	m³	1.550,00	18/2015	01/01/2016	1.550,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	1.11.7	m³	2.610,00	18/2015	01/01/2016	2.610,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 8	1.11.8	m³	658,00	18/2015	01/01/2016	658,00	001/2012 17/09/2012
ALIZAR, VISTA	1.12						
DO GRUPO 1	1.12.1	m³	1.130,00	18/2015	01/01/2016	1.130,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	1.12.2	m³	1.355,00	18/2015	01/01/2016	1.355,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	1.12.3	m³	1.490,00	18/2015	01/01/2016	1.490,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	1.12.4	m³	2.059,00	18/2015	01/01/2016	2.059,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	1.12.5	m³	2.100,00	18/2015	01/01/2016	2.100,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 6	1.12.6	m³	3.500,00	18/2015	01/01/2016	3.500,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	1.12.7	m³	-			-	
DO GRUPO 8	1.12.8	m³	1.490,00	18/2015	01/01/2016	1.490,00	001/2012 17/09/2012
PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO: espes. até 6cm e comprimento até 2M	1.13						
DO GRUPO 1	1.13.1	m³	521,00	18/2015	01/01/2016	521,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	1.13.2	m³	565,00	18/2015	01/01/2016	565,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	1.13.3	m³	635,00	18/2015	01/01/2016	635,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	1.13.4	m³	713,00	18/2015	01/01/2016	713,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	1.13.5	m³	713,00	18/2015	01/01/2016	713,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 6	1.13.6	m³	1.282,00	18/2015	01/01/2016	1.282,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	1.13.7	m³	1.643,00	18/2015	01/01/2016	1.643,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 8	1.13.8	m³	521,00	18/2015	01/01/2016	521,00	001/2012 17/09/2012
DORMENTES FERROVIÁRIOS	1.14						
DO GRUPO 1	1.14.1	m³	506,00	18/2015	01/01/2016	506,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	1.14.2	m³	630,00	18/2015	01/01/2016	630,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	1.14.3	m³	690,00	18/2015	01/01/2016	690,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	1.14.4	m³	900,00	18/2015	01/01/2016	900,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	1.14.5	m³	1.050,00	18/2015	01/01/2016	1.050,00	001/2012 17/09/2012

DO GRUPO 6	1.14.6	m³	1.200,00	18/2015	01/01/2016	1.200,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	1.14.7	m³	1.700,00	18/2015	01/01/2016	1.700,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 8	1.14.8	m³	506,00	18/2015	01/01/2016	506,00	001/2012 17/09/2012
CHAPAS DE MADEIRA	2						
CHAPAS LAMINADA TORNEADA	2.1						
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - CAPA = 1ª lâmina de 2,2 mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos	2.1.1						
CAPA = 1ª - DO GRUPO 1	2.1.1.1	m³	380,00	18/2015	01/01/2016	380,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 2	2.1.1.2	m³	470,00	18/2015	01/01/2016	470,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 3	2.1.1.3	m³	502,00	18/2015	01/01/2016	502,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 4	2.1.1.4	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 5	2.1.1.5	m³	840,00	18/2015	01/01/2016	840,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 6	2.1.1.6	m³	1.260,00	18/2015	01/01/2016	1.260,00	001/2012 17/09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 7	2.1.1.7	m³	-			-	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 8	2.1.1.8	m³	350,00	18/2015	01/01/2016	350,00	001/2012 17/09/2012
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - MIOLO = 2ª lâmina superior a 2 mm de espessura, largura e comprimento diversos	2.1.2						
DO GRUPO 1	2.1.2.1	m³	305,00	18/2015	01/01/2016	305,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	2.1.2.2	m³	380,00	18/2015	01/01/2016	380,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	2.1.2.3	m³	402,00	18/2015	01/01/2016	402,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	2.1.2.4	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	2.1.2.5	m³	672,00	18/2015	01/01/2016	672,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 6	2.1.2.6	m³	1.008,00	18/2015	01/01/2016	1.008,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	2.1.2.7	m³	-			-	
DO GRUPO 8	2.1.2.8	m³	280,00	18/2015	01/01/2016	280,00	001/2012 17/09/2012
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - APROVEITAMENTO = Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimentos diversos	2.1.3						
DO GRUPO 1	2.1.3.1	m³	229,00	18/2015	01/01/2016	229,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	2.1.3.2	m³	285,00	18/2015	01/01/2016	285,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	2.1.3.3	m³	300,00	18/2015	01/01/2016	300,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	2.1.3.4	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 5	2.1.3.5	m³	504,00	18/2015	01/01/2016	504,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 6	2.1.3.6	m³	756,00	18/2015	01/01/2016	756,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 7	2.1.3.7	m³	-			-	
DO GRUPO 8	2.1.3.8	m³	210,00	18/2015	01/01/2016	210,00	001/2012 17/09/2012
CHAPA LAMINADA FAQUEADA	2.2						
DE 1ª ESPECIAL	2.2.1						
DO GRUPO 1	2.2.1.1	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 2	2.2.1.2	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 3	2.2.1.3	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012
DO GRUPO 4	2.2.1.4	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012 17/09/2012

DO GRUPO 5	2.2.1.5	m³	1.080,00	18/2015	01/01/2016	1.080,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	2.2.1.6	m³	1.440,00	18/2015	01/01/2016	1.440,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	2.2.1.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.1.8	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012	17/09/2012
DE 2ª INDUSTRIAL	2.2.2							
DO GRUPO 1	2.2.2.1	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	2.2.2.2	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	2.2.2.3	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	2.2.2.4	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	2.2.2.5	m³	864,00	18/2015	01/01/2016	864,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	2.2.2.6	m³	1.152,00	18/2015	01/01/2016	1.152,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	2.2.2.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.2.8	m³	576,00	18/2015	01/01/2016	576,00	001/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO	2.2.3							
DO GRUPO 1	2.2.3.1	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	2.2.3.2	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	2.2.3.3	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	2.2.3.4	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	2.2.3.5	m³	648,00	18/2015	01/01/2016	648,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	2.2.3.6	m³	864,00	18/2015	01/01/2016	864,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	2.2.3.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.3.8	m³	432,00	18/2015	01/01/2016	432,00	001/2012	17/09/2012
CHAPAS COMPENSADAS	2.3							
OBS.: Compensados de 2ª ou industrial representam 90% (noventa por cento do valor do de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor								
SARRAFIADA E MULTI-SARRAFIADA EXTRA OU DE 1ª FOLEADO	2.3.1							
DUAS FACES - DO GRUPO 1	2.3.1.1	m³	526,00	18/2015	01/01/2016	526,00	001/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 2	2.3.1.2	m³	526,00	18/2015	01/01/2016	526,00	001/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 3	2.3.1.3	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 4	2.3.1.4	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 5	2.3.1.5	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 6	2.3.1.6	m³	-			-		
DUAS FACES - DO GRUPO 7	2.3.1.7	m³	-			-		
DUAS FACES - DO GRUPO 8	2.3.1.8	m³	440,00	18/2015	01/01/2016	440,00	001/2012	17/09/2012
MADEIRA COMPENSADA EM CHAPA	2.3.2							
LIXADA - RESINADA - COLA FENÓLICA	2.3.2.1	m³	340,00	18/2015	01/01/2016	340,00	001/2012	17/09/2012
LIXADA - RESINADA - COLA FENÓLICA - NAVAL	2.3.2.2	m³	356,00	18/2015	01/01/2016	356,00	001/2012	17/09/2012
MADEIRITE - LIXADO - RESINADO - COLA BRANCA	2.3.2.3	m³	276,00	18/2015	01/01/2016	276,00	001/2012	17/09/2012
MADEIRITE - NÃO LIXADO - RESINADO - COLA BRANCA	2.3.2.4	m³	140,00	18/2015	01/01/2016	140,00	001/2012	17/09/2012
MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA-PRANCHA	3							
ACIMA DE 2 M	3.1							
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 1	3.1.1	m³	516,00	18/2015	01/01/2016	516,00	001/2012	17/09/2012

ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 2	3.1.2	m³	558,00	18/2015	01/01/2016	558,00	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 3	3.1.3	m³	716,40	18/2015	01/01/2016	716,40	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 4	3.1.4	m³	776,40	18/2015	01/01/2016	776,40	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 5	3.1.5	m³	828,00	18/2015	01/01/2016	828,00	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 6	3.1.6	m³	1.336,80	18/2015	01/01/2016	1.336,80	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 7	3.1.7	m³	1.884,00	18/2015	01/01/2016	1.884,00	001/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 8	3.1.8	m³	516,00	18/2015	01/01/2016	516,00	001/2012	17/09/2012
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M	3.2							
DO GRUPO 1	3.2.1	m³	430,00	18/2015	01/01/2016	430,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.2.2	m³	465,00	18/2015	01/01/2016	465,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.2.3	m³	597,00	18/2015	01/01/2016	597,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.2.4	m³	647,00	18/2015	01/01/2016	647,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.2.5	m³	690,00	18/2015	01/01/2016	690,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.2.6	m³	1.114,00	18/2015	01/01/2016	1.114,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.2.7	m³	1.570,00	18/2015	01/01/2016	1.570,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.2.8	m³	430,00	18/2015	01/01/2016	430,00	001/2012	17/09/2012
PRANCHA APARELHADA - ACIMA DE 2 M	3.3							
DO GRUPO 1	3.3.1	m³	595,00	18/2015	01/01/2016	595,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.3.2	m³	640,00	18/2015	01/01/2016	640,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.3.3	m³	825,00	18/2015	01/01/2016	825,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.3.4	m³	895,00	18/2015	01/01/2016	895,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.3.5	m³	950,00	18/2015	01/01/2016	950,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.3.6	m³	1.538,00	18/2015	01/01/2016	1.538,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.3.7	m³	2.166,60	18/2015	01/01/2016	2.166,60	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.3.8	m³	595,00	18/2015	01/01/2016	595,00	001/2012	17/09/2012
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS APARELHADOS - Acima de 2m	3.4							
DO GRUPO 1	3.4.1	m³	495,00	18/2015	01/01/2016	495,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.4.2	m³	535,00	18/2015	01/01/2016	535,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.4.3	m³	685,00	18/2015	01/01/2016	685,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.4.4	m³	745,00	18/2015	01/01/2016	745,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.4.5	m³	795,00	18/2015	01/01/2016	795,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.4.6	m³	1.280,00	18/2015	01/01/2016	1.280,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.4.7	m³	1.805,00	18/2015	01/01/2016	1.805,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.4.8	m³	495,00	18/2015	01/01/2016	495,00	001/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cm e até 1,40 M	3.5							
Até 1,4 M - DO GRUPO 1	3.5.1	m³	120,00	18/2015	01/01/2016	120,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 2	3.5.2	m³	150,00	18/2015	01/01/2016	150,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 3	3.5.3	m³	160,00	18/2015	01/01/2016	160,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 4	3.5.4	m³		18/2015	01/01/2016	232,00	001/2012	17/09/2012



Até 1,4 M - DO GRUPO 5	3.5.5	m³	280,00	18/2015	01/01/2016	280,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 6	3.5.6	m³	330,00	18/2015	01/01/2016	330,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 7	3.5.7	m³	615,00	18/2015	01/01/2016	615,00	001/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 8	3.5.8	m³	120,00	18/2015	01/01/2016	120,00	001/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cm e até 2 M	3.6	-						
DO GRUPO 1	3.6.1	m³	172,00	18/2015	01/01/2016	172,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.6.2	m³	230,00	18/2015	01/01/2016	230,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.6.3	m³	245,00	18/2015	01/01/2016	245,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.6.4	m³	355,00	18/2015	01/01/2016	355,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.6.5	m³	430,00	18/2015	01/01/2016	430,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.6.6	m³	505,00	18/2015	01/01/2016	505,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.6.7	m³	950,00	18/2015	01/01/2016	950,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.6.8	m³	172,00	18/2015	01/01/2016	172,00	001/2012	17/09/2012
QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura X largura, acima de 2 M comprimento	3.7	-						
		-	-	-	-	-	-	-
DO GRUPO 1	3.7.1	m³	630,00	18/2015	01/01/2016	630,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.7.2	m³	680,00	18/2015	01/01/2016	680,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.7.3	m³	720,00	18/2015	01/01/2016	720,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.7.4	m³	820,00	18/2015	01/01/2016	820,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.7.5	m³	920,00	18/2015	01/01/2016	920,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.7.6	m³	1.100,00	18/2015	01/01/2016	1.100,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.7.7	m³	1.650,00	18/2015	01/01/2016	1.650,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.7.8	m³	650,00	18/2015	01/01/2016	650,00	001/2012	17/09/2012
BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de esp. X larg.; acima de 2 M de comprimento SIMPL. SERRADO	3.8	-						
DO GRUPO 1	3.8.1	m³	1.150,00	18/2015	01/01/2016	1.150,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.8.2	m³	1.250,00	18/2015	01/01/2016	1.250,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.8.3	m³	1.360,00	18/2015	01/01/2016	1.360,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.8.4	m³	1.752,00	18/2015	01/01/2016	1.752,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.8.5	m³	1.830,00	18/2015	01/01/2016	1.830,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.8.6	m³	3.200,00	18/2015	01/01/2016	3.200,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.8.7	m³	4.130,00	18/2015	01/01/2016	4.130,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.8.8	m³	1.150,00	18/2015	01/01/2016	1.150,00	001/2012	17/09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M, qualquer espessura e largura	3.9							
RIPAS E MATAJUNTAS								
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.1	m³	275,00	18/2015	01/01/2016	275,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.2	m³	297,00	18/2015	01/01/2016	297,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.3	m³	382,00	18/2015	01/01/2016	382,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.4	m³	414,00	18/2015	01/01/2016	414,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.5	m³	441,00	18/2015	01/01/2016	441,00	001/2012	17/09/2012

Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.6	m³	713,00	18/2015	01/01/2016	713,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.7	m³	-			-		
Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.8	m³	275,00	18/2015	01/01/2016	275,00	001/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO								
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.9	m³	275,00	18/2015	01/01/2016	275,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.10	m³	297,00	18/2015	01/01/2016	297,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.11	m³	382,00	18/2015	01/01/2016	382,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.12	m³	414,00	18/2015	01/01/2016	414,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.13	m³	441,00	18/2015	01/01/2016	441,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.14	m³	713,00	18/2015	01/01/2016	713,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.15	m³	1.000,00	18/2015	01/01/2016	1.000,00	001/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.16	m³	275,00	18/2015	01/01/2016	275,00	001/2012	17/09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M, qualquer espessura e largura	3.10							
RIPAS E MATAJUNTAS								
DO GRUPO 1	3.10.1	m³	344,00	18/2015	01/01/2016	344,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.10.2	m³	372,00	18/2015	01/01/2016	372,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.10.3	m³	477,60	18/2015	01/01/2016	477,60	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.10.4	m³	517,60	18/2015	01/01/2016	517,60	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.10.5	m³	552,00	18/2015	01/01/2016	552,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.10.6	m³	891,20	18/2015	01/01/2016	891,20	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.10.7	m³	1.256,00	18/2015	01/01/2016	1.256,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.10.8	m³	344,00	18/2015	01/01/2016	344,00	001/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO								
DO GRUPO 1	3.10.9	m³	344,00	18/2015	01/01/2016	344,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.10.10	m³	372,00	18/2015	01/01/2016	372,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.10.11	m³	477,60	18/2015	01/01/2016	477,60	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.10.12	m³	517,60	18/2015	01/01/2016	517,60	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.10.13	m³	552,00	18/2015	01/01/2016	552,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.10.14	m³	891,20	18/2015	01/01/2016	891,20	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.10.15	m³	1.256,00	18/2015	01/01/2016	1.256,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.10.16	m³	344,00	18/2015	01/01/2016	344,00	001/2012	17/09/2012
MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - De 4 a 7 cm de espessura - Até 80 cm	3.11							
MAT. PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - Até 80 cm - DE QUALQUER GRUPO	3.11.1	m³	115,00	18/2015	01/01/2016	115,00	001/2012	17/09/2012
SEÇÃO IV - MADEIRA "IN NATURA" - TORAS	4							
DO GRUPO 1	4.1	m³	66,00	18/2015	01/01/2016	66,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	4.2	m³	68,00	18/2015	01/01/2016	68,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	4.3	m³	81,00	18/2015	01/01/2016	81,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	4.4	m³	95,00	18/2015	01/01/2016	95,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	4.5	m³	95,00	18/2015	01/01/2016	95,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	4.6	m³	148,00	18/2015	01/01/2016	148,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	4.7	m³	158,00	18/2015	01/01/2016	158,00	001/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	4.8	m³	66,00	18/2015	01/01/2016	66,00	001/2012	17/09/2012

SEÇÃO VI TRANSPORTE

Art. 8º. Nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de cargas, a base de cálculo do ICMS encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{BC transporte rodoviário} = \text{Peso} \times \text{Diesel} \times \text{Índice}$$

I. PESO: carga em toneladas;

II. DIESEL: carga de toneladas

ÍNDICE: de acordo com o tipo de carga e com a distância em quilômetros a ser percorrida pelo

TABELA DE ÍNDICES PARA PAUTA DE FRETE RODOVIÁRIO

	Coluna A	Coluna B
Distância em KM	Índices para carga refrigerada e não inscritos no CAD/ICMS - RO	Índices para carga seca
0001 a 0050	10,25	10,35
0051 a 0100	17,88	11,39
0101 a 0150	20,26	12,90
0151 a 0200	22,13	14,09
0201 a 0250	23,77	15,14
0251 a 0300	26,05	16,59
0301 a 0350	28,39	18,08
0351 a 0400	30,22	19,24
0401 a 0450	31,59	20,12
0451 a 0500	32,56	20,73
0501 a 0550	33,19	21,14
0551 a 0600	33,53	21,35
0601 a 0650	33,61	21,40
0651 a 0700	36,30	23,12
0701 a 0750	38,84	24,73
0751 a 0800	41,57	26,47
0801 a 0850	44,47	28,32
0851 a 0900	47,59	30,31
0901 a 0950	50,92	32,43
0951 a 1000	53,98	34,37
1001 a 1100	57,22	36,44
1101 a 1200	60,65	38,62
1201 a 1300	64,29	40,94
1301 a 1400	68,15	43,40
1401 a 1500	72,24	46,00
1501 a 1600	75,85	48,30
1601 a 1700	79,64	50,71
1701 a 1800	83,63	53,26
1801 a 1900	87,81	55,92
1901 a 2000	92,20	58,71
2001 a 2100	95,85	61,04
2101 a 2200	98,45	62,69
2201 a 2300	100,86	64,23
2301 a 2400	103,55	65,64
2401 a 2500	106,09	67,56
2501 a 2600	109,37	69,65

2601 a 2700	117,48	74,81
2701 a 2800	126,44	80,52
2801 a 2900	135,73	86,43
2901 a 3000	139,25	88,67
3001 a 3100	142,68	90,86
3101 a 3200	146,35	93,20
3201 a 3300	149,96	95,49
3301 a 3400	153,80	97,94
3401 a 3500	157,60	100,36
3501 a 3600	161,62	102,92
3601 a 3700	165,61	105,46
3701 a 3800	169,82	108,14
3801 a 3900	174,01	110,81
3901 a 4000	178,42	113,62
4001 a 4100	182,83	116,43
4101 a 4200	187,45	119,37
4201 a 4300	192,08	122,32
4301 a 4400	195,99	124,81
4401 a 4500	199,87	127,28
4501 a 4600	203,93	129,86
4601 a 4700	207,97	132,44
4701 a 4800	213,20	135,77
4801 a 4900	218,46	139,12
4901 a 5000	222,88	141,93
5001 a 5200	229,54	146,17
5201 a 5400	238,73	152,02
5401 a 5600	248,28	158,10
5601 a 5800	258,21	164,43
5801 a 6000	268,54	171,01

§ 1º. A distância entre o município do início e o município do fim da prestação do serviço a ser utilizada para obtenção do índice referido no inciso III do § 1º é aquela indicadas nos Anexos III (intermunicipais) e IV (interestaduais) da Instrução Normativa nº 001/2005/GAB/CRE ou, quando não indicada naqueles Anexos, obtida junto ao DER-RO, DNIT ou outro órgão por este indicado.

§ 2º. No caso de gado bovino, bufalino ou suíno destinado ao abate, caso o transportador não saiba informar o peso da carga ou parem dúvidas a seu respeito, considerar-se-á o peso vivo legalmente previsto para cada espécie, qual seja, o dobro do peso previsto no inciso V, do artigo 648, do RICMS/RO.

§ 3º. As prestações de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas promovidas por sujeito passivo não inscrito no CAD/ICMS-RO considerar-se-ão os mesmos índices aplicáveis às cargas refrigeradas, conforme "coluna A" da tabela de índices.

§ 4º. Nos casos em que não haja informação e não seja possível determinar o peso da carga transportada, bem como nos casos em que cargas volumosas de pouco peso ocupem todo o espaço útil do veículo transportador, embora sem atingir toda sua capacidade de carga em peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, como se estivesse utilizando sua capacidade máxima de carga, conforme indicação em seu DUT/DETRAN.

§ 5º. Quando determinado percentual do espaço útil do veículo transportador for ocupado por carga volumosa de pouco peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, o mesmo percentual em relação à capacidade máxima de carga, em peso, do veículo.

§ 6º. Na falta de indicação de capacidade máxima de carga do veículo em seu DUT/DETRAN aplicar-se-ão os seguintes parâmetros:

TIPO DE VEÍCULO

Veículo Toco	9 Toneladas
Veículo Truck	14 Toneladas
Carreta Dois Eixos	18 Toneladas
Carreta Três Eixos	27 Toneladas
Bitrem	40 Toneladas
Rodotrem	50 Toneladas
"Cegonha" Carreta para transporte de veículos	22 Toneladas (11 veículos)

CAPACIDADE DE CARGA
**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**
PORTARIA Nº 410/2015-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2015.

A **Secretária de Estado de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

Considerando o Memorando nº 065/GAB/SEAS, Porto Velho, 29 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º – Considerar a viaja dos servidores para a participar do I Encontro sobre Gestão de Resíduos no Estado de Rondônia nos municípios. Períodos de 05 a 06/10/2015. Em Ji-Paraná..

Nome	Matricula	Lotado
Flora de Freitas Pimenta	300131700	Porto Velho
Jurandir Anotonio Simiao	300132613	Porto Velho

Art. 2º – O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 010/2016-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 20 de janeiro de 2016.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 017/ALMOX/COAF/SEAS, 18 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Thobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Urupá, Nova União, Presidente Médici, Guajará Mirim Nova Mamoré, Califórnia, Extrema, Estrela de Rondônia, Cujubim, Alto Paraíso, Rio Crespo, Candeias do Jamari, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Jacy Paraná e Vista Alegre do Abunã, para Proceder aos trabalhos dos Inventários Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2015, com a realização de tombamentos de Convênios e serviços e com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais, de baixa de materiais inservíveis desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do Fundo de Assistência Social – FEAS, e do Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, no período de 25/01/2016 a 21/02/2016.

Nome Maria das Graças de Castro
Matricula 693762 SIAPE
Lotado Porto Velho

Art. 9º. Fica revogada a Instrução Normativa nº 018/2015/GAB/CRE.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

DANIEL ANTONIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual - substituto

De acordo:

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 21.01.2016.

Pelo presente Edital nº 002/2016/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20152800100538.
Suj. Passivo: Mauricio Gonçalves Alcantara.
CNPJ/MF: 190.861.258-40.
- Processo nº: 20152906109918.
Suj. Passivo: Enervac Serviço Eireli - EPP.
CNPJ/MF: 05.835.345/0001-89.
- Processo nº: 20153000110125.
Suj. Passivo: Loja e Bicletaria Central Ltda – ME.
CNPJ/MF: 12.231.333/0001-00.
- Processo nº: 20153000110126.
Suj. Passivo: Loja e Bicletaria Central Ltda – ME.
CNPJ/MF: 12.231.333/0001-00.
- Processo nº: 20153000110135.
Suj. Passivo: Loja e Bicletaria Central Ltda – ME.
CNPJ/MF: 12.231.333/0001-00.
- Processo nº: 20153000110138.
Suj. Passivo: Loja e Bicletaria Central Ltda – ME.
CNPJ/MF: 12.231.333/0001-00.
- Processo nº: 20152900111609.
Suj. Passivo: Mina Norte Comércio Exportação Ltda - ME.
CNPJ/MF: 19.527.742/0002-89.

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2016.

Dilson Léis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

Nome Paulo Facundes da Silva
Matrícula 300103000
Lotado Porto Velho

Nome Dagliany Santos Schineider
Matrícula 300130668
Lotado Porto Velho

Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 011/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 20 de janeiro de 2016.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 03/TUDOAQUI/2016/SEAS, 19 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura, para conhecer pessoalmente a estrutura física, pessoal e dinâmica de trabalho das centrais de atendimento as cidadão – tudo de Ji-Paraná e Rolim de Moura e ainda, verificar andamento da situação do terreno onde será construída uma nova central em Ariquemes, no período de 26 a 29/01/2016.

Nome Eluane Martins Silva
Matrícula 300130954
Lotado Porto Velho

Nome Leandro Moraes das Neves
Matrícula 300130367
Lotado Porto Velho

Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIA Nº.004/COAFI/GAB/SEAGRI/2016.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão encarregada de atender ao que preceitua a Instrução Normativa nº 001 de 15/01/1997/STN cc Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, bem como a Lei nº 8.666/1993, referente ao Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios celebrados através dessa SEAGRI, com entidades convenientes que promovem Feiras Agropecuárias, Cavalgadas, Festas de Peão e similares. Bem como, nas aquisições de Bens e materiais permanentes.

Parágrafo Único – A comissão que trata este artigo, sob a presidência do primeiro membro, terá a seguinte composição:

ARTENIZE GOMES SANTIAGO – Matrícula 300108628
MEMBROS:
MÔNICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR – Matrícula 300107285
JOÃO EDILSON GOMES DE FREITAS – Matrícula 300110288
ROZIANE SOARES DA COSTA WANZELER CASTELO – Matrícula 300131095
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA – Matrícula 300002122
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA – Matrícula 300043936
WALTER EVANGELISTA DA SILVA - Matrícula 300121875
GILVANEIO DA VIEGA – Matrícula 300130241
ELINILDE LIMA BEZERRA – Matrícula 300107164
PAULO RICARDO REIS SOUZA – Matrícula 300130669
FERNANDA FERREIRA DE ASSIS – Matrícula 300091960
MICHELE DAS NEVES LEITE – Matrícula 300114188

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar relatório de vistoria in loco no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2015/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS COM INFRAESTRUTURA BÁSICA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SEAGRI/RO**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.01348-00/2013/SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 01.824.931/0001-77** valor total de **R\$ 759.900,00** (Setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária Adjunta de Estado - SEAGRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2015/GAMA/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRATORES E MICRO TRATORES)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura- SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00090-00-2015-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 03.881.622/0001-64** valor total de **R\$ 343.700,00** (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 19 Janeiro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

EMATER - RO**DECISÃO**

O Diretor Vice - Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais da EMATER-RO junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, no valor estimado de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0027-42, conforme parecer jurídico nº. 255/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 74/75 nos autos do Processo Administrativo Nº 604/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de água tratada e encanada para o Escritório Local da EMATER-RO de Primavera/RO, durante o período de 12 (doze) meses**, no valor estimado de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais), em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.984.038/0001-71, conforme parecer jurídico nº. 256/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 78/79 nos autos do Processo Administrativo Nº 603/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

IPEM

PORTARIA Nº 003/2016/GAB/IPEM/RO
Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986 e as Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015, e que o IPEM/RO, e considerando:

- a Portaria nº 019/2015/GAB/IPEM-RO que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório;
- a exoneração do servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, membro da referida comissão, publicada DOE nº 02/2016, pág. 11, do 06.01.2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 300019606, do encargo de membro da Comissão

de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório constituída pela Portaria nº 019/GAB/IPEM-RO, em virtude de sua exoneração do cargo de Vice-Presidente do IPEM-RO.

Artigo 2º - DESIGNAR o servidor **RONALDO JEFFERSON LESSA**, matrícula nº 300112949, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

JUCER

PORTARIA Nº 006/JUCER
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e §1 do Art. 4 de Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRICULA	CPF
HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO	2001102	631.999.042-20
ROSEVANDA FREIRE PIMENTA	200461	593.259.172-20

2º) Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues/
Vice-Presidente.

PORTARIA Nº 007/JUCER
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2016.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA**, Téc. do Registro do Comércio, Matrícula nº 200481, para substituir o servidor Robson Guimarães Ribeiro, Técnico Administrativo, Matrícula 200432 no controle de consumo de combustível, controle da utilização e do custo operacional dos veículos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 11/01/2016 à 09/02/2016, em virtude do titular estar de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues/
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 008/JUCER
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2016

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo de licença para Tratar de Interesse particular, da servidora **Nilceléia Mendonça da Costa**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200487, nos termos do Art. 129 da Lei Complementar nº 068/92, a partir do dia 25/01/2016, concedida pela Portaria nº 0048/JUCER, de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues/
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 009/JUCER
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2016.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo de licença para Tratar de Interesse particular, da servidora **Francilene da Costa Brasil Prestes**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004126, nos termos do Art. 129 da Lei Complementar nº 068/92, a partir do dia 01/02/2016, concedida pela Portaria nº 0050/JUCER de 17/06/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues/
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0010/JUCER
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2015.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **ROSEVANDA FREIRE PIMENTA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200461, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 0412210152087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
/Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXT. Nº 031/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 031/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e R. B. MONTEIRO LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (copo descartável) para atender os servidores deste DER.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 23.090,00 (Vinte e três mil e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.1812-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Geral Adjunto – RONIE BRAGA MONTEIRO – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 032/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 032/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME.

DO OBJETO: Aquisição de impressoras, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.01886-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Geral Adjunto – VIVIANE REGINA CLAUDINO – Representante.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/ DER-RO

EXT. Nº 033/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 033/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Gás butano para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 5.328,00 (Cinco mil, trezentos vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será de 10(dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02690-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor Geral Adjunto – ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR – Sócia.

CELSO VIANA COELHO
Diretor geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 037/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 037/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 821,00 (Oitocentos vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura da Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02987-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral – ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR – Sócia.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 039/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 039/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 858,24 (Oitocentos cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem do Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02946-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral –SALETE ROSEANE POZZER COLUZZI – Sócia.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 040/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 040/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 2.809,95 (Dois mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem do Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02945-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral – ÉRIKA FEITOSA GUILHERMINO – Representante.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/ DER-RO

EXT. Nº 041/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 041/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e BRASIDAS EIRELI ME.

DO OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 1.459,98 (Um mil quatrocentos cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem do Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02936-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral –EMERSON LUIS KOCH – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/ DER-RO

EXT. Nº 042/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 042/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender os servidores deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 161,00 (Cento sessenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem do Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02982-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral – JOHN WILLIAN OGRAJENSEK – Representante.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 043/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 043/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e SOLDAX COMERCIO DE SOLDAS LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de máquinas de solda para oficina mecânica para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 5.794,86 (Cinco mil setecentos noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega do objeto será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Notas de Empenho e/ou assinatura da Ordem de Fornecimento documento equivalente, o que ocorrer primeiro, respeitadas as quantidades empenhadas em cada solicitação.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02903-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Diretor Geral – JOICE MARIA RIBEIRO – Sócia.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 044/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 044/15/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente Solda Banner para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 3.689,99 (Três mil seiscentos oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura da Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.01748-0001/2015.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO –
Diretor Geral – LUCIANO CORREIA DA MAIA –
Representante.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto / DER-RO

**EXT. Nº 045/15/DER-RO DA ORDEM DE FORNECI-
MENTO DE PRODUTO Nº 045/15/DER-RO.**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas
de Rodagem e Transportes/DER-RO e BURITIS
CAMINHÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 10 (DEZ) caminhões
basculantes, para atender as necessidades da
Coordenadoria de Ações Urbanísticas do DER.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$
2.675.400,00 (Dois milhões seiscentos setenta
cinco mil quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será
em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento
da Nota de Empenho.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.03148-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO – Diretor
Geral Adjunto - ADELINO SITON – Procurador

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/ DER-RO

**EXT. Nº 001/15/DER-RO DA ORDEM DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/15/DER-RO.**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas
de Rodagem e Transportes/DER-RO EFW3
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DO OBJETO: Confecção de material gráfico, para
atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$23.760,00
(Vinte três mil setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do registro de
preços será de 12 (doze) meses contados a par-
tir da publicação da ata de registro de preços no
Diário Oficial do Estado.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.02014-0001/2015.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE
SOUZA – Diretor Geral - FRANCISCO
RODRIGUES BARRETO JUNIOR – Sócio.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/ DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens,
Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, lo-
calizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pe-
drinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF,
sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que
está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, INSTALA-
ÇÃO E OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de
Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COL-
MAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM, Usina de Asfalto quente
(CBUQ), localizada na Av. Morumbi com Av.
Parnaíba, Lote 102 B1, Gleba 15, Bairro Industrial,
no município de Rolim de Moura-RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/
93 e alterações posteriores, a vista dos parecer
Jurídico, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a
presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 1212/
2015; LICITAÇÃO NR: 092/2015; MOD: Pregão Ele-
trônico; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGU-
RO PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DO TRANS-
PORTE ESCOLAR.** Fornecedor: ITAÚ SEGURO DE
AUTO E RESIDÊNCIA S.A. CNPJ: 08.816.067/0001-
00. Valor Total – R\$: 6.708,00 (seis mil e sete-
centos e oito reais). Autorizar a emissão da(s)
notas de empenho correspondente(s). Campo Novo
de Rondonia, 21 de janeiro de 2016.

Edimilson Carlos de Jesus
Pregoeiro

Oscimar Aparecido Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACOAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016. O município de
Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº
8.666/93 torna público aos interessados que está
aberto o prazo junto à Superintendência de Licita-
ções (SUPEL), para atualização ou inscrição no
Registro Cadastral com a finalidade de participa-
ção em licitação no município de Cacoal e tem a
validade de um ano. Interessados deverão apre-
sentar os documentos relacionados nos Art. 30 e
31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por
categoria. Maiores informações junto à Prefeitura
Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio
Serrão N.º 2.100, Centro. Telefone: (69) 3907-
4073/4090 das 07h30 às 13h30.

Cacoal, 19 de janeiro de 2016.
Silvia Durães Gomes
Superintendente da SUPEL

PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93
e alterações posteriores, a vista do parecer conclusi-
vo exarado pela comissão de Licitação, resolve HO-
MOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 57/CPL/
2015 Processo Nº 790/2015, Objeto: O OBJETO DESTA
LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA-
NENTE (COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, MO-
BILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS
MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E
HOSPITALARES ENTRE OUTROS, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL), RECURSO
ORIUNDO DE CONVENIO DO GOVERNO FEDERAL
ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº:
11465.675000/1140-03. PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SERINGUEIRAS., em favor da empresa K.C.R.S. CO-
MERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ
21.971.041/0001-03, no valor total de R\$ 8.458,00,
em favor da empresa RONDOLAB COMERCIO E SER-
VIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 18.964.366/0001-46, no
valor total de R\$ 13.980,00 e em favor da empresa
RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ
22.968.734/0001-00, no valor total de R\$ 15.066,00.

Seringueiras, 18 de janeiro de 2016.
Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Primeiro Aditamento Contratual de 2015
Referente ao Contrato nº 20/2015
Celebração: 15.12.2015

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa
Mara Comércio e Construções Eireli

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 020/2015, referen-
te a contratação de empresa para execução de
serviços da Construção da 1ª etapa do Terminal
Rodoviário no Município de Nova União, tem o
presente ADITAMENTO por objetivo a prorroga-
ção do prazo por 120 dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Ser-
viços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
Serão observadas quanto à execução do presente
ADITAMENTO, os termos do contrato n.º 020/2015.

José Silva Pereira
Prefeito

Assessor(a) Jurídico(o)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 89/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, atra-
vés de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo De-
creto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso
de suas atribuições legais, torna público aos inte-
ressados, que o **Pregão Eletrônico 89/CPL/2015**
cujo objeto é a Aquisição de placa de informação
de obra (chapa de aço galvanizada nº 16) medin-
do 2,00x1, 50m, A=3,00 m², conforme Termo de
Referência, referente ao Processo nº: 1-711/
SEMOSPA/2015, foi Fracassada, em razão da
habilitação apresentada pela empresa licitante não
atender plenamente as especificações do Anexo
I do Edital.

Para maiores Informações, no endereço Avenida:
Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão
Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Pre-
feitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo tele-
fone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail:
cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 21 de janeiro de 2.016

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2.015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2016**
**Nota: Licitação com reserva de cota para ME
e EPP, conforme art. 48 da LC n.º 147/2014.**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO,
através do Pregoeiro e equipe de apoio,
devidamente autorizados pelo Decreto Municipal
de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público
que realizará Licitação na Modalidade **Pregão
Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR
PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos
termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de
2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal
nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela
Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as
alterações posteriores e Lei Complementar 123,
de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei
Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código
de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de **combustível tipo: Óleo Diesel S-10**, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Obras -SEMOSPA, através do Convenio nº 033/2015/FITHA/RO, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Justificativa Técnica e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ R\$ 130.788,00 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e oito reais).

Processo Administrativo nº 1-707/SEMOSPA/2015

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 26/01/2016, até 23:59 hs do dia 04/02/2016** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/02/2016**, com início de abertura das propostas às **11h00min** e início da sessão às **13h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 22 de janeiro de 2.016.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro

Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS/PAIF

Aos 17 Dias Do Mês De Dezembro De 2015 Foi Realizada Reunião Com Os Beneficiários Do Programa Minha Casa Minha Vida II, Com Objetivo De Fazer Sorteio Das Casas.

SEGUIRE ABAIXO RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

NOME	NÚMERO DA CASA
1 ANTONIA BRASILIANA ANARAZE DE OLIVEIRA	33
2 ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA DE QUEIROZ	09
3 ARIELLE APARECIDA DOS SANTOS	12
4 DAIANE PENA MUNIZ	08
5 DELMINDA DA SILVA GOMES	29
6 DHIOVANA PASCOAL PEREIRA	28
7 EDILAINE PEREIRA DOS REIS	23
8 ELIZANGELA DE OLIVEIRA SCHULZE	16
9 EVANIR DE ARAUJO	26
10 FERNANDA SANTIAGO NASCIMENTO	36
11 GEISIANE DO CARMO PEREIRA SALGADO	32
12 GILCILEIA DA SILVA	03
13 HELENA DE ALMEIDA SÃO MIGUEL	34
14 ILEANA INGRIDY DA SILVA SOARES	25
15 IVANIRA FILBERG	21
16 JORDENICE DE SOUZA HONORIO	14
17 JOSEANE LIRA DOS SANTOS	05
18 LUCIANA CARNEIRO LOBO	04
19 LUCIENE FERNANDES DE JESUS	01
20 LUZINETE LUZIAR DE SOUZA	27
21 MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	38
22 MARIA APARECIDA GONSALVES	13
23 MARIA APARECIDA RAIMUNDO	07
24 MARIA APARECIDA SOARES	30
25 MARIA DO CARMO BARCELOS DE SOUZA	35

26 MARIA JOANA GALVÃO LIMA	18
27 MARIA LUCIA SALES	15
28 MARIA ROSA DA MAIA	11
29 MARLENE VIEIRA DE ARAUJO	02
30 RAQUEL VIEIRA DA SILVA	24
31 RITA DOS SANTOS BRITO	39
32 ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	20
33 ROSENE PIRICIN	22
34 ROSILDA MARIA DAMA	37
35 ROSILENE CORREIA DE SOUZA	10
36 ROSILENE DE CARVALHO	40
37 ROSILENE DE MELO BRANCO	31
38 RUBIA GOMES FERRARI	17
39 SABRINA GONSALVES DOS SANTOS	19
40 SILENE MARIA NEVES ROSA	06

Câmara Municipal do Interior

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. DESPESA COM PESSOAL
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF-ANEXO I		R\$ 1
DESP. PESSOAL	DESP. EXEC.	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	Liquidadas	Inscritas
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA		
COM PESSOAL (I) ¹	5.354.003,26	0,00
Pessoal Ativo ¹	5.354.003,26	0,00
P. Inativo e Pens.	0,00	0,00
Outras desp.pessoal		
contr.terceirização.....	0,00	0,00
DESPESAS NÃO		
COMPUTADAS (II)	31.968,72	0,00
Indenizações Demissão		
e Incentivos à Demissão		
Voluntária	31.968,72	0,00
Decorrentes Dec. Judiciais	0,00	0,00
Desp. Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pens. Rec.Vinc.....	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM		
PESSOAL (III)=(I-II) ¹	5.322.034,54	
DESPESA TOTAL COM		
PESSOAL - DTP		
(IV) = (IIIa + IIIb)	5.322.034,54	
RECEITA CORRENTE		
LIQUIDA - RCL (V)....	177.093.093,99	
% DA DESP. TOTAL		
COM PESSOAL - DTP		
S/RCL(VI)=IV / V * 100.....	3,01	
LIMITE MÁXIMO-6%.....	10.625.585,64	
LIM. PRUDENC.-5,7%.....	10.094.306,36	
LIM. ALERTA- 5,4%.....	9.563.027,08	
¹ Incluído na despesa bruta com pessoal o valor de R\$ 292.415,26 ref. Auxílios registrados na classificação 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais, os quais não considerados para o cômputo acima.		
FONTE: Contabilidade da CMJP		

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEM. DISP. CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, Art. 48 - Anexo V		R\$ 1
Disp. Cx.R.P.Liq.	Disp. Cx.RP Emp	Emp. Não
BRUTA	Não Pag Liquida	e não Liquidados
Do exerç(antes da liquidação)	Insc.RP	Do Exer
58692.225938,63	52753.5952753,59	0,00
FONTE: Contabilidade da CMJP		

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEM. SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUAD. DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1

DESP. PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Desp.Total com Pessoal		
DTP.....	5.322.034,54	3,01
Limite Máximo.....	10.625.585,64	6,00
Limite Prudencial.....	10.094.306,36	5,70

DIV. CONSOLID.	VALOR	% S/RCL
Div. Consol. Liq.....	0,00	0,00
Limite Definido Res. SF*212.511.712.79.120.00		

GARANT. VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias.....	0,00	0,00
Limite Definido Res. SF*...38.960.480,67..22.00		

OP. CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Op. Crédito Int. Ext.....	0,00	0,00
Op. Crédito p/ Ant.Receita.....	0,00	0,00
L Def.SF Op Créd Int Ext..28.334.895,04..16,00		
L Def.SF Op.Créd.Ant.Rec.12.396.516,58..7,00		
INSC. RP	SUFIC. ANTES	
N. PROC.	INSC.RP NÃO	
PAGAR	DO EX	PROCESSADO
Vlr Ap.Dem.Resp.....	52.753,59	52.753,59
FONTE: Contabilidade da CMJP		

Ineditoriais

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA SINALIMENTOS/RO

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINALIMENTOS/RO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA V.S.^a para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede do SINALIMENTOS/RO, sito a Rua Afonso Pena, nº 1571, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/ RO, no dia 05 de Fevereiro de 2.016, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: Discussão, votação e aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2015 (Balanço Patrimonial 2015, Balanço Financeiro 2015 e Balanço Orçamentário 2015); Análise e deliberação da Proposta Orçamentária do Exercício de 2016; Outros Assuntos de interesse da Entidade.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2016
João Gonçalves Filho Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, INTIMA a SRA. KELLY EDUARDA DAMASCENO, pois a mesma encontra-se em lugar inserto e não sabido por este Conselho, a comparecer no dia 30.01.2016 (sábado) às 10:00 horas, na SEDE DO CREMERO em PORTO VELHO/RO, sito à Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, onde realizar-se-á o julgamento dos autos do Processo Ético Profissional nº 04/2011 – CREMERO, no qual figura como Denunciante. Outrossim, cumpre-nos comunicar-lhe que na referida sessão de julgamento poderá usar da palavra pelo prazo improrrogável de 10 (dez) minutos, pessoalmente ou por intermédio de advogado, sem contudo, apresentar novas provas. Esclarecemos, ainda, que após os esclarecimentos e discussão será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais.

Cons. Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Corregedor